

PROTESTO É PARA A RETOMADA DAS VISITAS ÍNTIMAS, PROIBIDAS PELA JUSTIÇA FEDERAL

## Presos fazem greve de fome em Catanduvas

Parte dos cerca de 160 detentos da Penitenciária Federal de Catanduvas começou ontem greve de fome. Eles pedem a retomada das visitas íntimas, proibidas no fim de maio passado pela Justiça Federal devido à suspeita de que chefes do crime organizado usam familiares para manterem o comando nas ruas, e pelo fim da longa permanência de alguns detentos no sistema penitenciário federal. **| Oeste B4**

ALTON SANTOS



Quatro em cada dez prefeituras têm os gastos com salários equilibrados

**| Política A3**

### AGRICULTURA

Faep exige os R\$ 140 milhões retirados do seguro rural

**| Oeste B1**

### PROVIDÊNCIAS

Corbélia cobra Copel e Sanepar por falta constante de luz e água

**| Oeste B3**

### FINADOS

Cresce número de infrações e autuações nas rodovias

**| Oeste B5**

### CORRUPÇÃO



Começou ontem o julgamento de ex-dirigentes da Fifa, da CBF e da Conmebol em Nova York. Dentre os réus acusados de receberem subornos e propinas está o ex-presidente da Confederação Brasileira de Futebol José Maria Marin (foto).

**| Geral A4**

## STJ: Governadores se livram da Lava Jato; menos Beto Richa

**| A4**

### SEDA: do Paraná para o mundo

A renovação do perfil do produtor e a inovação tecnológica projetam a sericultura do Paraná para o mundo. O Estado é o maior produtor de fio de seda no País, sendo responsável por 84% da produção nacional.

**| Oeste B2**



DIVULGAÇÃO UEM

### INTERCEPTADA

Carga milionária de cocaína seria entregue na Prefeitura de Umuarama

**| Oeste B5**

### ENXURRADAS

Chuva dá trégua e Toledo agiliza reformas das áreas destruídas

**| Oeste B4**

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Direção-Geral  
Clarice RomanDiretor  
Jadir Zimmermann  
diretor@oparana.com.brEditora-chefe  
Carla Hachmann  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Rep. Comercial Regional  
R M Armstrong e Cia Ltda  
(45) 99972-7845  
publi@oparana.com.brEmails  
redacao@oparana.com.br  
comercial@oparana.com.br  
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600  
Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

## Editorial

## Uma questão de direitos humanos

Na tentativa de evitar a polêmica sobre os direitos humanos, o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) escolheu para a redação exatamente um tema dessa natureza: Desafios para a Formação Educacional de Surdos no Brasil.

Enquanto muitos esperavam algo sobre a política brasileira, a avaliação surpreendeu e tratou de uma questão simples, embora no Brasil ainda seja extremamente complexa.

Há anos o País tenta melhorar sua política de inclusão de pessoas com algumas limitações. Já cogitou acabar com as escolas especiais, como as Apaes, para forçar que esse público fosse inserido na rede de ensino. Até hoje a medida divide opiniões e as Apaes foram mantidas. Mas o governo pouco avançou na sua parte, que seria oferecer

estrutura adequada a essas pessoas.

Não é preciso entrar nos confins do País para constatar a dificuldade que tenha alguma física e intelectual têm hoje no sistema de educação pública. Eles deveriam contar com profissionais especializados para ajudar na compreensão do conteúdo, a exemplo de professores de libras, ou materiais didáticos em braile.

Embora todos consigam discorrer sobre os direitos dessas pessoas em ter acesso à formação educacional, o discurso oficial ainda está muito longe da realidade. Para efetivar uma política de inclusão social é preciso avançar e muito ainda. Talvez ao ler os milhões de redações o MEC encontre soluções que podem ser postas em prática em todo o País.

## Carta aberta de um professor em resposta à Ministra Luislinda Valois

Wemerson Damasio

Sra. Ministra de Direitos Humanos. Após sua declaração de repercussão extraordinária, compadeci-me de sua causa. A senhora tem total razão ao declarar que o trabalho não remunerado possui caráter escravo, no entanto, segundo as suas próprias alegações, existe uma remuneração de quase R\$ 3.000 por seus serviços como ministra de Direitos Humanos, o que, ao meu ver, já descaracteriza o trabalho escravo. Não entrarei aqui no mérito de seus proventos da aposentadoria como desembargadora de pouco mais de R\$ 30 mil, uma vez que, acredito, a senhora a tenha merecido por anos de dedicação ao trabalho, além do que, no momento em que o país passa com relação à previdência, melhor nem tocar nesse assunto. Portanto, voltemos à questão do trabalho escravo não escravo.

Diferente de muitos na mídia, eu compreendi sua declaração, não se trata de receber R\$ 61 mil, mas, sim, de acúmulo de ganhos, qual seja, aposentadoria somada ao trabalho como ministra, quase como uma equiparação salarial nos dizeres do direito trabalhista.

Compadeço-me de sua declaração porque também trabalho em mais de um local. Sou professor das redes municipal e estadual, atuo na capital do Paraná, sendo assim, entende-se que já trabalho em mais de um local. Assim como a senhora declarou, a fim de se defender de sua infeliz comparação, alegando que o valor recebido não supre suas necessidades de vestimentas eu também o farei, mas com outro olhar: o da realidade.

Como mencionado, sou professor das redes municipal e estadual, isso faz com que eu acorde todos os dias

às 5h30 e trabalhe até as 22h40, pelo meu trabalho, em três períodos, eu recebo o equivalente ao dobro do seu como ministra, que, segundo sua afirmação, é de aproximadamente R\$ 3.000. Do dinheiro recebido eu tenho que reservar: o que eu gasto de locomoção de minha casa até o trabalho, de uma escola até a outra, almoço, lanche do período entre tarde e noite, café que tomo nas escolas. Não entrarei na questão dos valores que depreendo todos os meses com: fotocópias, folhas de sulfite, colas, canetas ou quaisquer outros materiais que consumo com vistas a dinamizar e facilitar o aprendizado de meus alunos, pois como ministra, creio que a senhora sabe que isso acontece. O resultado dessa conta com gastos pessoais é zero ou negativo, mas jamais disse que se trata de um trabalho escravo, afinal, eu escolhi a profissão e me orgulho disso. Mas... de acordo com sua defesa na mídia, foi só uma comparação, por isso vamos nos comparar, e quando digo vamos não se trata de mim e a senhora, tratam-se dos professores brasileiros e a senhora.

Muitos de nós recebem um salário indigno (disso a senhora entende) para exercerem as suas profissões, que compreende em uma sala de aula com mais de 30 alunos, 30 vidas a cada aula, o que, no fim do dia e da noite gira em torno de 450 vidas. Desses muitos, alguns estão sem receber seus salários ou os mesmos estão atrasados. Muitos de meus colegas de profissão correm risco de morte todos os dias (eu mesmo já tive uma arma na minha cabeça dentro da escola, neste ano). Pergunto-lhe agora, baseada em que a senhora alega o seu trabalho ser escravo? Se assim o é, como a senhora me explica o trabalho de tantos outros profissionais brasileiros, cujo salário não chega a mil reais?

Lembra da comparação? Então, ela não existe, porque não há como se comparar o trabalho de professores que levantam cedo, cuidam e ensinam centenas de pessoas por dia, correm riscos e por esse trabalho pouco recebem, com o de uma ministra que nada faz, recebe mensalmente o equivalente ao de um professor por ano e muito mais do que muitos trabalhadores brasileiros.

Wemerson Damasio é professor especialista, mestrando do ProLetras-UEM e coautor do livro infanto-juvenil As Crônicas de Miramar

1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 192, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987  
TÚNEL DO TEMPO

## 7 de novembro de 1987

O Brasil retoma as negociações com o FMI (Fundo Monetário Internacional) e suspende a moratória da dívida externa, que caracterizou o País como mau pagador, perdendo investimentos externos. Pelo acordo, o Brasil teria de depositar US\$ 500 milhões e os bancos mais US\$ 1 bilhão.



## Ambientes fechados: cuidados e riscos envolvendo ar condicionado

Mário Sérgio de Almeida

O processo de climatização de ambientes é uma tarefa que envolve a consideração de diversos fatores importantes que vão além de investir no equipamento. Para instalações residenciais, por exemplo, o mercado oferece uma vasta gama de modelos de aparelhos. Os mais comuns são o split, modelo que logo vem à mente quando se fala de ar-condicionado, e que é instalado na parede, e o K7, o modelo embutido no forro e que conta com saídas de ar no teto.

Porém, seja qual for o modelo, é importante que o equipamento seja adequadamente dimensionado levando em consideração o local de sua instalação. O correto é que esse dimensionamento seja realizado por profissional da área de climatização, consciente de que o foco do cálculo é tornar o ambiente agradável, respeitando o que é normatizado, já que essas regras existem justamente para garantir segurança e satisfação do cliente.

De modo geral, esses cálculos térmicos devem considerar as especificidades do ambiente, tais como: área, pé direito, paredes e janelas externas expostas à incidência solar, paredes, tetos e pisos, divisórias com ambientes não climatizados, presença de equipamentos que dissipem calor no local climatizado, números de pessoas e a atividade desenvolvida, iluminação interior, infiltrações de ar indesejadas, dentre outros.

Desconsiderar os cálculos térmicos poderá resultar em um superdimensionamento, que acarreta gasto de energia excessivo e inútil, ou em capacidade inadequada para atender ao ambiente, tornando o ar-condicionado inútil.

O único jeito de se definir qual o sistema mais adequado é por esse trabalho de projeto, cuidadoso e elaborado, o que torna essencial os serviços de uma empresa projetista.

No quesito financeiro, o investimento geralmente é proporcional à demanda energética. Cabe ao empreendedor apresentar ao projetista sua expectativa

de desembolso financeiro, de forma que o projeto a ser desenvolvido possa atender, dentre as diversas opções, aquela que, além de atender as normas ABNT vigentes no mercado de ar-condicionado, apresente resultados satisfatórios nas contas de energia elétrica, água e gás natural.

Outro importante fator é que nada é mais fundamental e imediato ao ser humano do que o ar que ele respira. Este ar deve atender as exigências do organismo no que diz respeito à sua pureza e limpeza. Um ar fora dos padrões exigidos pelo processo respiratório poderá acarretar diversas doenças, além de disseminá-las, e conforme a condição apresentada conduzir as pessoas à morte.

Mesmo nas instalações de ar-condicionado mais simples, o sistema deverá ser desenvolvido considerando sempre o conforto humano de seus ocupantes, algo que vai muito além do controle de temperatura. Também é necessário controlar a umidade relativa do ar, a renovação de ar, para que a qualidade do mesmo atenda aos níveis de dióxido de carbono exigidos pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), a filtragem do ar de acordo com a atividade desenvolvida, o conforto acústico, a movimentação do ar, a pressão entre ambientes para evitar ou reduzir as infiltrações.

Aqueles que prezam pela sua saúde física devem buscar frequentar ambientes saudáveis onde houve a preocupação na execução de instalação de ar condicionado dentro de critérios técnicos que conduzem a qualidade do ar interior. Um ar saudável propicia satisfação respiratória, evita doenças, cansaço, falhas cognitivas e o mais importante de tudo é que preserva, e prolonga a existência saudável dos indivíduos.

Mário Sérgio de Almeida é presidente do DNPC (Departamento Nacional de Projetistas e Consultores) da Abrava

## falecimentos

- JANDIRA ALMEIDA SANTOS (92)
- JOAO DALMAZO (90)
- LUCIANA CANTO MENA (34)
- MARIA BAZI RIBEIRO (60)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Aceso, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00

www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

## Gastos com pessoal

## 40% das prefeituras não têm problemas de caixa

Na região, 27 municípios estão perto do limite; cinco já o extrapolaram

**Entre Rios do Oeste** - Pelo menos 20 dos 50 municípios do oeste fecharam o mês passado sem dificuldades para cobrir a folha de pagamento dos servidores. Os dados são da última Análise de Gestão Fiscal realizada pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) com base nos dados dos municípios.

O município da região que menos tirou recursos do caixa para cobrir a folha, em percentuais, é Entre Rios do Oeste. Lá foram destinados 38,68% da receita para salários. De uma receita corrente líquida de R\$ 30.999.137,99, o Município gastou R\$ 11.991.354,05 com o pagamento de salários. O segredo? Segundo a prefeitura, o equilíbrio se deu com o corte de boa parte dos comissionados, a junção de algumas secretarias e os desligamentos de cargos em comissão. Hoje, o Município, que já teve cerca de 350 servidores, tem em torno de 300. Apesar do corte, o poder público municipal continua



Prefeitura de Entre Rios reduziu quadro de pessoal e equilibrou despesas

sendo o maior empregador da pequena cidade de menos de 5 mil habitantes.

Os números gerais do TCE revelam ainda que a crise está sendo menos nociva no oeste do Paraná do que o propalado pelos próprios gestores. Além dessas 20 cidades que estão bem abaixo do limite prudencial (54% da receita líquida), outras 21 cidades do oeste acenderam a luz amarela. Ainda não estão sujeitas às restrições previstas em lei, mas já foram informadas que isso pode ocorrer se medidas emergenciais não forem adotadas.

Segundo o Tribunal de

Contas, essas 21 cidades chegaram a 90% do limite prudencial com gastos com a folha, ou seja, empenharam em média 48,6% da receita para pagar os servidores. Na lista aparece, por exemplo, a cidade de Marechal Cândido Rondon (48,79%).

Outros seis municípios atingiram 95% do indicador máximo de 54% e fecharam o mês passado comprometendo 51,3% da receita com o funcionalismo. Nessa tabela está a cidade de Toledo (53,21%), bem pertinho do limite prudencial.

● JULIET MANFRIN

## Quatro municípios extrapolam o limite

A situação da maioria das cidades da região, de 82% delas, é diferente da média geral do Estado, onde o TCE já emitiu alerta para 65% dos municípios, ou seja, 261 de um total de 399, que extrapolaram os 54% de suas Receitas Correntes Líquidas.

No oeste quatro municípios - 8% do total - se encontram nesta situação. A mais preocupante é a cidade de Foz do Iguaçu, onde a prefeitura gasta 56,45% das receitas com a folha. Boa Vista da Aparecida aparece com 54,47%, Medianeira com 55,78% e São Pedro do Iguaçu, com 54,26%.

O alerta, enviado por meio eletrônico, já chegou às prefeituras e aos Legislativos. A notificação eletrônica visa chamar a atenção e incentivar medidas para as correções com maior rapidez. Antes esses processos eram avaliados e julgados pelas Câmaras do Tribunal. Demoravam mais tempo até as providências, além de serem mais burocráticas.

● JULIET MANFRIN

## RESTRICÇÕES PREVISTAS EM LEI

A Constituição Federal e a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõem restrições aos municípios que ultrapassam os limites de gasto com pessoal. Caso o órgão gaste mais de 54% da receita com salários, o parágrafo único do artigo 22 da LRF proíbe as seguintes medidas: concessão de vantagens, aumentos, reajuste ou adequações de remuneração a qualquer título; criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, ressalvada reposição de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança; e contratação de hora extra, ressalvadas as exceções constitucionais.

Já a Constituição Federal impõe a redução do gasto com pessoal. Nos parágrafos 3º e 4º do artigo 169, a Carta determina que o Poder Executivo reduza em pelo menos 20% os gastos com comissionados e funções de confiança. Caso isso não seja suficiente para voltar ao limite, deverá exonerar os servidores não estáveis. Se ainda assim persistir a extrapolação, servidores estáveis deverão ser exonerados. Nesse caso, o gestor terá dois quadrimestres para eliminar o excedente.

## MUNICÍPIOS CUJA FOLHA ULTRAPASSOU 54% DA RECEITA

Boa Vista da Aparecida.....	54,47%
Foz do Iguaçu .....	56,45%
Medianeira.....	55,78%
São Pedro do Iguaçu.....	54,26%

\* Fonte: TCE-PR

## Informe da redação

editoria e colaboradores

## À Presidência

O PCdoB anunciou domingo a pré-candidatura da deputada gaúcha Manuela D'Ávila, de 36 anos, à Presidência do Brasil. Manuela cumpriu dois mandatos como deputada federal e foi líder do partido no Legislativo e disputou duas vezes a Prefeitura de Porto Alegre, em 2008 e 2012.

## Afago petista

Embora a legenda tente se distanciar do PT e de Lula, o que recebeu foi um "afago" petista: "Grande quadro político, grande mulher! Ali na frente nos encontraremos, Manu!", postou no Twitter a presidente nacional do PT, senadora Gleisi Hoffmann.

## Fora do barco

O ex-presidente FHC publicou artigo no jornal "O Globo" em que defende o desembarque do PSDB do Governo Temer ainda em dezembro e pegou de surpresa o núcleo do Palácio do Planalto. É que o último chega quando o presidente faz um esforço para manter os ministérios da chamada "ala Jaburu" do PSDB.

## Bye Bye

Já no ninho tucano, a interpretação foi de que Fernando Henrique desceu do muro para apoiar explicitamente as teses defendidas pelo senador Tasso Jereissati e fortalece o grupo do PSDB que deseja o desembarque do Governo Temer.

## Candidato ideal

O pesquisador Maurício Moura, da Universidade George Washington (EUA), fundador da consultoria Ideia Big Data, foi a campo entender quem é candidato de centro ideal para o Brasil. A equipe ouviu 10 mil eleitores, dos quais 57% disseram não querer candidato algum citado na Lava Jato, independentemente de ter sido absolvido ou condenado. As informações são da "Veja".

## Rejeição

Em outra sondagem, com 3 mil eleitores, 53% preferem um candidato de fora da política, mesmo porcentual que afirma ter rejeição a partido político. Nessa última fatia, 95% rejeitam PT (56%), PMDB (20,5%) e PSDB (19,7%). Entre as características que devem compor a personalidade do candidato, honestidade e transparência figuram em 42% das respostas, seguidas de bom caráter, com 7%.

\*\*\*A última Escola de Governo do ano vai tratar das mais de 60 ações programadas para comemorar o aniversário de 66 anos de Cascavel. Além das inaugurações, anúncios de obras e lançamentos de projetos, estão ações em parceria com a sociedade civil, como o resgate do Fercapo, o Festival da Canção Popular de Cascavel. \*\*A Escola será comandada pela Secretaria de Comunicação, a partir das 8h30, no auditório da prefeitura.

## Duplicação

O coordenador da bancada paranaense em Brasília, deputado Toninho Wandscheer (Pros/PR), garantiu ao prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, apoio para inclusão de emenda para a duplicação da Rodovia das Cataratas no Orçamento da União do próximo ano. Para tanto, ele organiza encontro com deputados da região.

## Lixo

As investigações do lixo em Cascavel ganharam minutos de fama nacional. O Fantástico trouxe uma aparição relâmpago do ex-prefeito Edgar Bueno para falar sobre o contrato milionário que foi parar na Justiça. Indignado pelos cortes de produção, Edgar postou em seu perfil no Facebook a íntegra da entrevista, na qual diz que "não põe nem tira a mão do fogo" por nenhum dos que foram denunciados pelo Ministério Público.

## Naufragou

A reforma da Previdência vai ficar na gaveta. O próprio presidente Michel Temer admitiu ontem que a medida pode não ser votada, mas, ao contrário do que sua equipe vinha argumentando até agora, disse que isso não inviabilizará o governo federal. Na abertura de reunião com líderes da Câmara, ele disse que continuará a defender a aprovação da iniciativa, mesmo que a população, a imprensa e o Congresso Nacional sejam contrários. "Não é uma derrota eventual ou a não votação que inviabiliza o governo, porque o governo já se fez, já foi feito e continuará a ser feito."

## Sem votos

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o líder do PMDB na Câmara, Baleia Rossi (SP), também afirmaram que os deputados estão contra a iniciativa e que o governo não tem os votos necessários para a aprovação da reforma na Casa. Segundo Temer, o importante é que seja feito algum avanço na área, ainda que o texto aprovado não seja o conjunto de medidas proposto inicialmente pela equipe econômica.

## Cunha diz que Joesley forjou compra de seu silêncio

O ex-deputado Eduardo Cunha negou ter recebido dinheiro do empresário Joesley Batista para não fechar delação e afirmou que a suposta compra do seu silêncio foi "forjada para derrubar o mandato do presidente Michel Temer". Essa foi a resposta de Cunha a uma pergunta do juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal em Brasília, em interrogatório da ação penal derivada da Operação Sésis.

## Confiança da microempresa é a melhor desde 2015

Com sinais graduais de retomada econômica, os empresários de menor porte estão aos poucos enxergando condições mais favoráveis para seus negócios. O Indicador de Confiança do Micro e Pequeno Empresário calculado pelo SPC Brasil e pela CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas) alcançou 52,7 pontos em outubro, a melhor marca desde meados de 2015, início da série histórica.

No STJ

# Governadores se livram da Lava Jato; menos Richa

**Brasília** - Cinco das 11 investigações que envolvem governadores no âmbito da Operação Lava Jato já foram arquivadas e uma tem pedido de arquivamento feito pela própria PGR (Procuradoria-Geral da República). O levantamento, feito pelo "Estadão", inclui casos mantidos em segredo de Justiça. Os governadores têm prerrogativa de foro privilegiado na Corte Especial do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que analisa as acusações. Ou seja, para que as investigações sigam, é preciso que o STJ as autorize.

Conforme o levantamento, a PGR disse que não encontrou indícios concretos para dar prosseguimento às investigações. Os primeiros casos chegaram ao STJ em 2015 e tinham como alvo os governadores do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (PMDB), e do Acre, Tião Viana (PT).

Foram arquivados ainda casos envolvendo os governadores do Espírito Santo, Paulo Hartung (PMDB), duas apurações sobre o mineiro Fernando Pimentel (PT) e a citação ao governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB). Todas com base na Lava Jato.

### CASO BETO RICHA

Já o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), continua na berlinda. Isso porque contra ele também há um pedido de investigação no STJ. Situação semelhante estão os go-

vernadores do Tocantins, Marcelo Miranda (PMDB); de Santa Catarina, Raimundo Colombo (PSD); de Goiás, Marconi Perillo (PSDB); e mais um caso de Pezão.

O processo contra Beto Richa trata da afirmação do ex-presidente de Infraestrutura da Odebrecht Benedicto Júnior, no âmbito da Lava Jato, de que a empreiteira doou R\$ 2,5 milhões sem registros oficiais. Em troca, a empresa ainda planejava abater tal montante do

projeto de duplicação da PR-323, rodovia do noroeste do Paraná. Richa nega ter recebido dinheiro de forma ilegal da Odebrecht para pagar despesas da campanha de reeleição.

O STF (Supremo Tribunal Federal) retirou o sigilo das investigações relacionadas à delação da Odebrecht em abril. A partir daí, coube à Procuradoria enviar ao STJ os pedidos de arquivamento ou investigação com relação aos governadores.

## Começa julgamento de Marin, ex-CBF

**Nova York** - Mais de dois anos depois de procuradores dos Estados Unidos terem revelado um caso de corrupção abrangente que abalou a Fifa, três ex-dirigentes da entidade mundial de futebol foram a um tribunal de Nova York ontem para o início do julgamento devido a acusações de corrupção. A informação é da agência Reuters.

Os réus são: José Maria Marin, ex-presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol); Manuel Burga, ex-presidente da Federação de Futebol do Peru; e Juan Ángel Napout, ex-presidente da Conmebol (Confederação Sul-Americana de Futebol) e da Federação de Futebol do Paraguai. Os procuradores norte-ame-

ricanos acusaram os três de receberem subornos e propinas relacionados à venda de direitos de transmissão e marketing da Copa América e da Copa Libertadores, competições internacionais organizadas pela Conmebol.

O julgamento é parte de um inquérito criminal amplo, no qual os procuradores acusaram 42 pessoas e entidades. Os procuradores descreveram uma cultura de corrupção generalizada na concessão de direitos de transmissão e marketing de jogos de futebol em todo o mundo. Burga, Marin e Napout são os primeiros acusados a serem levados aos tribunais.

Vinte e quatro pessoas se declararam culpadas.

## Eletrobras

O presidente Michel Temer acertou com ministros ontem que enviará ao Congresso Nacional a proposta de privatização da Eletrobras por meio de um projeto de lei. O ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, disse que o projeto será enviado até quinta-feira à Câmara. O modelo de projeto de lei é o defendido pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que promete agilizar a votação. A privatização da Eletrobras foi anunciada pelo governo em agosto. O governo anunciou que elevou de R\$ 7,5 bilhões para R\$ 12,2 bilhões a estimativa de recursos que ingressarão nos cofres públicos no próximo ano por conta do processo de privatização da Eletrobras.

**PLASTIVEL**  
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,  
Embalagens Plásticas Personalizadas.

Fone/Fax:  
45.3038-4358 / 3035-4360  
9969 4414

www.plastivel.com.br  
BR 277 KM 596  
Cascavel - Paraná

**CARGAS**  
ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ:  
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332  
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR  
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes  
Compre sua passagem através da internet.  
www.sudoestetransportes.com.br

**PASSAGENS**  
ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

**SUDOESTE**

## coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



### Contracheques milionários

A Câmara toca a passos lentos o Projeto de Lei 6.726/16 que limita os valores recebidos por servidores ao teto constitucional atualmente de R\$ 33.700. O texto foi aprovado em dezembro de 2016 no Senado e continua numa gaveta em comissão especial na Câmara Federal. Amanhã a comissão do Teto Remuneratório realiza audiência pública com representantes de associações de juizes e magistrados - entidades que fazem pressão declarada contra o projeto para não perderem os benefícios.

### Táxi x Uber

A votação do projeto que engessa o Uber e aplicativos similares no Brasil pode ser hoje. O tema está pautado na reunião de líderes - que decidem a pauta do dia no plenário.

Diante dos 4,55 milhões de estudantes que compareceram ao exame, cada professor terá em média 505 redações para corrigir.

### Desce redondo

O lobby das empresas de bebidas prevaleceu mais uma vez na Câmara. A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio derrubou o projeto do deputado Sôstenes Cavalcante (DEM-RJ) que proíbe a venda de bebidas alcoólicas a uma distância mínima de três quilômetros de escolas e universidades.

### Disparates

Enquanto a reforma tributária se arrasta na Câmara, senadores concluíram relatório de 42 páginas no qual apontam disparates do sistema de tributação brasileiro. Em suma, o texto reitera que os pobres acabam sendo, proporcionalmente, mais taxados que ricos.

### Conta da renúncia

Relatado pelo senador tucano Ricardo Ferraço (ES), o parecer cita, por exemplo, que renúncias extremamente amplas e pesadas, como as da Zona Franca de Manaus, do Simples e do programa de desoneração da folha (que ora vem sendo revertido) foram estabelecidas sem que haja estudos que justifiquem a sua relação custo-benefício.

### #medo

O relatório aponta que os brasileiros e estrangeiros desistem de investir diante da complexidade do sistema. O relatório sobre a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional será encaminhado à Presidência, governadores e tribunais de contas.

### Cadê? 1

O caso do salário da ministra Luislinda Valois, desembargadora aposentada na Bahia, suscita outra questão: cadê a lista dos salários de magistrados prometida pelo CNJ.

### Cadê? 2

A página do Banco Nacional de Mandados de Prisão, linkada no site do CNJ, está fora do ar há meses. Numa sondagem em 2016, havia mais de 300 mil foragidos no País.

### Fake news

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, que conclamou o Centro de Inteligência do Exército a monitorar fake news na internet nas campanhas eleitorais de 2018, provocou um ninho que agora pode mostrar talento. O EB terá milhões do Orçamento do ano que vem para investir no setor em Brasília.

### Aperto online

Há exatos dois anos, o Centro de Inteligência promoveu um simulado de "guerra eletrônica" e desafiou hackers a invadirem o sistema da Força. Os piratas acessaram a intranet e invadiram mais de 10 mil e-mails, de oficiais a generais, revelou a Coluna à época. A retomada do sistema foi um Deus nos acuda. E uma lição. O EB se reforçou.

### Redação do Enem

O Ministério da Educação tem 9 mil avaliadores de redações do Enem, informou à Coluna.

### Ponto Final

O tema da redação do Enem deste ano é a face de uma Brasília que há anos não sabe ouvir professores e alunos.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

## Geração de energia elétrica

# Brasil tem de investir R\$ 316 bi para cumprir acordo da COP 21

**São Paulo** - O custo para o País se adequar ao compromisso assumido durante a 21ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas, a COP 21, em 2015, em Paris, será de R\$ 316 bilhões até 2030 só em iniciativas do setor elétrico. O valor, que deve ser investido em geração e distribuição de energia, é R\$ 15 bilhões superior ao previsto pelo PNE (Plano Nacional de Energia). O cálculo está no estudo da CNI (Confederação Nacional da Indústria) Implicações da COP 21 para o Setor Elétrico.

O Acordo de Paris estabelece que o Brasil terá de reduzir em 43% as emissões de gases de efeito estufa até 2030. Para isso, entre outras medidas, o País terá de aumentar em 23% a geração de energia renovável. No entanto, o compromisso firmado não considera as hidrelétricas como fonte renovável. Com isso, os investimentos do Brasil em fontes como eólica, solar e biomassa deverão ser R\$

15 bilhões maiores do que os R\$ 301 bilhões previstos pelo PNE até 2030. Esse valor equivale por exemplo ao arrecadado nos sete últimos leilões de energia hidrelétrica nova (2.800MW).

Segundo o estudo, a diferença entre o Plano Nacional de Energia e as reais necessidades do país para cumprir o Acordo do Clima no setor elétrico é resultado das mudanças que terão de ser feitas nos investimentos. Isso porque o PNE projeta aumento da oferta de energia vinda de fontes convencionais como a térmica e a hidrelétrica, enquanto o Acordo da COP 21 desconsidera a hidrelétrica como energia renovável e requer mais investimentos em fontes alternativas, como eólica e solar. "A distinção entre renováveis hídricas e não hídricas do acordo contraria um posicionamento histórico do Brasil em defesa da hidroeletricidade e contra a tentativa de caracterizá-la como fonte não renovável",

destaca o estudo da CNI.

### CRESCIMENTO

O Acordo de Paris desconsiderou nas metas a crise econômica enfrentada pelo Brasil. As metas de redução das emissões consideravam que a economia brasileira crescerá, em média, 4,4% ao ano até 2030, o que não se confirmou ao longo de todo o período. Conforme o estudo da CNI, mesmo em um cenário para lá de otimista em relação ao crescimento econômico, a meta assumida pelo Brasil ficará defasada até 2030.

Além de estabelecer o aumento da produção de energia renovável em 23%, o compromisso do Brasil prevê a ampliação em 10% da eficiência no setor elétrico. Na avaliação do especialista em energia elétrica da CNI Roberto Wagner Pereira, os compromissos assumidos pelo Brasil para o setor elétrico precisam ser discutidos dentro de um ambiente mais técnico.

# Paraná registra maior alta no salário médio

**Curitiba** - O salário médio no Paraná aumentou 72,8% em seis anos. O valor, que era de R\$ 1.586,16 em dezembro de 2010, passou para R\$ 2.741,51 em dezembro do ano passado. Foi a maior variação entre os estados do Sul e do Sudeste, à frente de Santa Catarina (72,3%) e Rio Grande do Sul (69,8%). Em termos reais, já descontada a inflação no período medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o salário do Paraná cresceu 15,4%.

Os dados são de um levantamento do Iparides (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social) com base nos números da Rais (Relação Anual de Informações Sociais), divulgada pelo Ministério do Trabalho.

A pesquisa se refere ao mercado formal de trabalho e abrange tanto os salários pagos pela iniciativa privada quanto pela administração pública. O levantamento mostra que a

remuneração no Paraná cresceu acima da média brasileira. No País, o salário médio teve avanço de 63,8%, de R\$ 1.742,62 para R\$ 2.852 - reajuste real de 9,3%.

### SETORES

De acordo com Júlio Suzuki Júnior, diretor-presidente do Iparides, a indústria, a agropecuária e os serviços foram os setores que mais reajustaram salários no Estado no período.

Entre 2010 e 2016, o maior crescimento foi na indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos, com variação salarial de 88,7%, de R\$ 890,58 para R\$ 1.680,33. Em segundo lugar ficou a indústria química de produtos farmacêuticos e veterinários, com reajuste de 87%, de R\$ 1.731,40 para R\$ 3.238,02. Na agropecuária, houve aumento de 82,1% - a terceira maior variação, de R\$ 994,16 para R\$ 1.810,39.

WWW.EXPOVEL.COM.BR  
FACEBOOK.COM/EXPOVEL

# 38° EXPOVEL

2017

UMA EDIÇÃO QUE VAI SURPREENDER A TODOS.

10 A 15

DE NOVEMBRO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CASCAVEL

RODEIOS

12 A 15 DE NOV

CAMPEONATO DOS TRÊS TAMBORES

EXPOSIÇÃO DE GRANDES E PEQUENOS ANIMAIS

LEILÕES E JULGAMENTOS

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

MOSTRA CULTURAL

BAR SUSPENSO A 30 METROS DE ALTURA

PARQUE DE DIVERSÃO

FEIRA DO ARTESANATO BIRD FIRE

FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VOCÊ NÃO PODE PERDER!

10 DE NOV

BARRETO CAMPO GRANDE

10 DE NOV

JOÃO NETO & FREDERICO

11 DE NOV

MAÍARA & MARAISA

12 DE NOV

ZÉ NETO & CRISTIANO

14 DE NOV

GUSTAVO LIMA

ENTRADA GRATUITA TODOS OS DIAS.

Inclusive para prestigiar as grandes emoções do rodeio.

Ingressos antecipados para os shows: [www.bilheteriadigital.com](http://www.bilheteriadigital.com)

\* Shows com entrada vendida a parte

Dias 18 e 19/11

**Decisão**

## Metropolitano de Arrancada de Cascavel

Carros e Motos

Autódromo Zilmar Beux Cascavel - PR

### Iguatu

Iguatu recebe sábado e domingo pilotos do Paraná, de Santa Catarina, do Mato Grosso do Sul e do Paraguai para a terceira etapa da Copa Oeste Protork de Motocross.

**ACDelco**  
BATERIAS

18 MESES DE GARANTIA

**COPECAL**  
AUTOPEÇAS

FONE 3220-4774

# Sedano e Weiss vencem a Cascavel de Ouro

O ditado de que corridas são corridas, sintetiza a vitória da dupla Marcel Sedano/Valmor Weiss na prova de 50 anos da Cascavel de Ouro, disputada domingo no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel. Largando na 33ª posição com um Gol preparado pela Stump Preparação, sem a chuva que poderia embaralhar resultados ou qualquer outro indicativo de que podia surpreender os favoritos, Marcel Sedano completou o último turno das 120 voltas da prova num tempo de 3h02m05s849, 15s499 sobre o segundo colocado.

A dupla cascavelense formada por Edgar e Israel Favarin (pai e filho) conquistou o segundo lugar. Edgar é o maior vencedor da prova, já tendo vencido seis vezes. A dupla de

Goiás, composta por Wellington Justino/Edson Valle, chegou na terceira colocação, à frente de Edson Bueno/Diogo Pachenki, Daniel Kaeffer/Carlos Souza, Nicolas Salmini/Gustavo Frigotto, Caíto Carvalho/Paulo Bento, Luiz Ribeiro/Peter Ferter, Leandro Zandoná/Paulo Pizzoni e Guilherme Sirtoli/Leônidas Fagundes, que, pela ordem, completaram as dez primeiras posições da prova.

Ao comemorar a vitória, Valmor Emílio Weiss disse que “esta ninguém tira”, referindo-se à vitória de 2014 (em dupla com Edgar Favarin) que perdeu nos tribunais da CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), quando perderam recurso de Leandro Zandoná/Daniel Kaefer por

falta de peso no carro.

Ele também comentou que foi uma corrida difícil, depois de largar em 33º lugar. “Tivemos muitos problemas nos treinos com a pista molhada. Nosso carro estava bom para a pista seca e isso ficou claro com a vitória. Assumi a primeira colocação antes da primeira parada. Entreguei o carro em primeiro ao Sedano e ele manteve a posição até me devolver. Isso foi fundamental para a vitória”, diz Valmor Emílio Weiss, que se torna tricampeão da Cascavel de Ouro, uma vez que venceu em 1996 com Edgar Favarin e em 1997, com Antônio Espolador.

Marcel Sedano, de 55 anos, comemorou a vitória como um garotinho de kart: “Fizemos uma grande corrida. A equipe



Pódio da edição histórica, que marcou os 50 anos da Cascavel de Ouro

nos deu um carro competitivo. É uma vitória de toda a equipe. Todos estavam focados. Mas acho que hoje [domingo] o Cara lá de Cima olhou e disse que nós seríamos os vencedores. Paramos no

momento certo e conseguimos aproveitar uma entrada do safety car”, completa Sedano.

Além do Troféu Cascavel de Ouro (36 gramas de ouro), Weiss e Sedano levaram um cheque de R\$ 100 mil como prêmio.

**Auto Posto MAÇARICO**  
Campeão em atendimento  
Fone (45) 3223-1338

Av. Brasil, 5.276 - Cascavel - PR

**Itaipu** água mineral

DISK ÁGUA  
(45) 3226 0544

**ATLAS** ferro velho

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR 277 - KM 591  
F: (45) 3224 - 3255



Valmor Emílio Weiss e Marcel Sedano recebem a bandeirada da vitória



Edgar e Israel Favarin (pai e filho) conquistaram o segundo lugar

RESULTADO DA 31ª CASCAVEL DE OURO/10 PRIMEIROS			
Pos.	Pilotos	Estados	Tempo
1ª)	Marcel Sedano/Valmor Emílio Weiss	SC/PR	3h02m05s849
2ª)	Edgar/Israel Favarin	PR/PR	a 15s499
3ª)	Edson do Valle/Wellington Justino	GO/GO	a 17s434
4ª)	Edson Bueno/Diogo Pachenki	PR/PR	a 26s349
5ª)	Daniel Kaeffer/Carlos Souza	PR/PR	a 1m01s808
6ª)	Nicolas Salmini/Gustavo Frigotto	PR/PR	a 1min14s667
7ª)	Caíto Carvalho/Paulo Bento	PR/PR	a 1 volta
8ª)	Luiz Ribeiro/Peter Ferter	PR/MS	a 1 volta
9ª)	Leandro Zandoná/Paulo Pizzoni	PR/PR	a 1 volta
10ª)	Guilherme Sirtoli/Leônidas Fagundes	PR/PR	a 1 volta

### Marcel Sedano

Catarinense de Porto União, Marcel Sedano se tornou o 40º vencedor da Cascavel de Ouro

### Câmbio trai

O trio de Toledo começou a Cascavel de Ouro a todo vapor. Depois de largar em sexto, na segunda volta Miguel Laste já era o segundo colocado. Na oitava volta o câmbio quebrou. Depois de 38 voltas nos boxes para a troca do câmbio, Ricardo Sperafico voltou à pista e seu irmão Rodrigo pilotou na parte final. O trio ficou em 32º. Laste lamentou, dizendo que o carro estava perfeito e havia partido para a disputa da liderança.

### Stock Car

Dando continuidade à série de novidades implantadas na Stock Car em 2017, a Vicar anuncia mais uma delas para a penúltima etapa do ano, que será no próximo dia 19 de novembro no Autódromo Internacional de Goiânia. Será o aumento de potência nos motores da principal categoria do automobilismo nacional, que agora terão 500 hp. A nova potência vai também batizar a próxima rodada dupla de 2017: a Goiânia 500.

**ótica curitiba**

DESDE 1984

www.otiacuritiba.com.br

**Casas Brasil**  
Confecções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456  
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

**Chelog**  
OPERADORA LOGÍSTICA

**NEW HOLLAND**  
AGRICULTURE

**CONSÓRCIO**

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333  
São Cristóvão - Cascavel - PR

**injediesel**  
Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064  
R. Francisco I. Fernandes, 149  
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com  
www.injediesel.com

### Vasco em clima de eleições

O Vasco vai definir nesta terça-feira seu presidente para o próximo triênio. O atual mandatário, Eurico Miranda, da chapa "Reconstruindo o Vasco", tenta um novo mandato contra dois nomes de oposição: Júlio Brant, da chapa "Sempre Vasco livre", e Fernando Horta, da "Mudança com Segurança". O pleito será das 9h às 17h, na sede de São Januário, e os sócios com a mensalidade em dia poderão votar.

### Guerrero fará novo teste antidoping

Paolo Guerrero luta contra o tempo para apresentar a sua defesa, ao lado de seus staff jurídico, que inclui advogados que também trabalham para o Flamengo e um médico que o assessora, ele já embarcou para a Alemanha, onde o jogador fará um novo teste. O staff de Guerrero acredita que a contraprova, o pote B de amostra retirado no mesmo momento do pote A, dará o mesmo resultado ou no mínimo bem parecido com o primeiro que detectou a presença de benzoilecgonina, metabólito da cocaína.

## Futebol

# Diretoria avalia a temporada do FC Cascavel como positiva

**Cascavel** - Um dia após o vice-campeonato da Taça FPF em Maringá, a diretoria do FC Cascavel, já em casa, avaliou de maneira satisfatória a campanha da equipe na competição e de uma maneira geral sobre a temporada da Serpente Aurinegra.

"Avaliamos o desempenho na Taça FPF como positivo, favorável. Evidentemente que o objetivo era ser campeão para conquistarmos a vaga na Série D do Campeonato Brasileiro, mas o vice-campe-

onato tem seu valor. Foi nossa primeira experiência na Taça FPF e também de muitos atletas com 17, 18 ou 19 anos de idade que agora já têm base para a próxima edição", avaliou o presidente da equipe, Valdinei Silva.

Na competição destinada a atletas com no máximo 23 anos de idade o time cascavelense formou um elenco que serviu de base também para o Paranaense Sub-19 e que servirá de base para a equipe profissional que iniciará os

trabalhos no próximo dia 20 visando à Série Ouro 2018, marcada para começar no dia 28 de janeiro. O FCC já conta com 23 jogadores contratados para o Estadual.

#### MENORES

"Há de se ressaltar também que este ano foi o primeiro em que participamos de todos os campeonatos paranaenses da Federação, em todas as categorias. Chegamos à penúltima fase nos Estaduais sub-15, sub-17 e no sub-19 e na final

da Taça FPF", lembrou Valdinei, que comentou ainda sobre a "peneirada" que o FC Cascavel fará na próxima semana, dos dias 13 a 18, no CT do clube. A seleção é destinada a jovens nascidos nos anos de 1997, 1998, 1999 e 2000. Os interessados em participar devem se inscrever no site do FC Cascavel ([fccascavel.com.br](http://fccascavel.com.br)) e seguir as orientações lá postadas. O clube não cobra taxa de inscrição e não disponibiliza refeições e alojamento durante as avaliações.

## Cascavel termina com o bronze geral dos Parajaps

**Cascavel** - A 6ª edição dos Parajaps (Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná) foi encerrada no fim de semana após cinco dias de competições em Maringá. Foi a primeira vez que os Jogos foram realizados fora de Curitiba, mas isso não impediu que a delegação da capital paranaense faturasse o título de campeã geral, com 129 pontos conquistados. Em segundo ficou a cidade de Maringá (107 pontos) e em terceiro lugar ficou Cascavel, com 86 pontos.

A Capital do Oeste desbancou Londrina no pódio depois de um quarto lugar em 2016, atrás dos londrinenses, dos maringenses e dos curitibanos no top 3.

No geral, participaram 1.500 paraatletas de 46 municípios na disputa de 14 modalidades nos Parajaps deste ano. Cascavel contou com 79 competidores em 10 modalidades.

Destaques para os cascavelenses do xadrez feminino e do paraciclismo masculino, modalidades campeãs em Maringá. Individualmente, evidência para Giovanna Oliveira Rocha, da equipe de Atletismo. Ela foi medalha de ouro nos 100m, 200m e 400m rasos para atletas com SD (Síndrome de Down), com direito a recorde nos 400m.

### FUTEBOL AMADOR | Cafelândia é campeã da Copa Amop 2017



Mesmo jogando fora de casa na disputa do título, a equipe de Cafelândia foi a grande campeã da 9ª Copa Amop de Futebol Amador Regional. A disputa final foi contra o time de Marechal Cândido Rondon, no Estádio Valdir Schneider, no domingo. Os visitantes construíram a vitória no segundo tempo, com gols de Miguel e Monarca, para levantar o troféu diante de cerca de 1,5 mil pessoas em Marechal. Foi uma espécie de revanche, pois em 2014 o Corinthians de Margarida conquistou o título para Marechal na final contra Cafelândia. Na edição deste ano, a equipe de Serranópolis do Iguaçu terminou na terceira colocação.

## panorama esportivo

### Liga Futsal

Os times paranaenses na Liga Futsal foram à quadra no fim de semana pela rodada de ida da semifinal. Melhor para o Foz Cataratas, que venceu o Joinville por 2 a 1 e agora tem a vantagem do empate na casa do adversário para avançar à decisão. O jogo de volta, em Santa Catarina, será no sábado (11). Já o Marreco ficou no empate por 2 a 2 com a Assoeva e agora precisará vencer o jogo de volta em Venâncio Aires (RS), no próximo domingo (12), para decidir o título. Antes, entretanto, iniciará a semi do Paranaense de Futsal com o Cascavel, nesta quarta-feira em Francisco Beltrão. A semi da Série Ouro, aliás, começou na noite de sábado com vitória do Pato Branco por 3 a 0 sobre o Marechal, no Sudoeste.

### Tem futuro

A seleção feminina de Santo Antonio do Sudoeste, que tem atletas que jogam juntas há oito anos, comprovou a hegemonia no Estado ao conquistar, no domingo, o terceiro título do Campeonato Paranaense de Handebol Infantil, em Toledo. Recentemente, o elenco sagrou-se campeão da fase final da categoria B (12 a 14 anos) dos Jogos Escolares do Paraná. Na final do Estadual, a vitória foi por 19 a 10 sobre a equipe de Mercedes.

### Tem futuro 2

No naipe masculino do Paranaense de Handebol Infantil, a hegemonia pertence ao time de Campo Mourão, que faturou o título invicto em Toledo pouco tempo depois de ter sido campeão na fase final da categoria B (12 a 14 anos) dos Jogos Escolares do Paraná e da fase nacional dos Jogos Escolares da Juventude. A vitória final no Estadual foi sobre o Ourizona Handebol. Os times de Jussara terminaram em terceiro lugar nos dois naites em Toledo.

### Caramuru

No voleibol masculino do Estado, o Caramuru conquistou o Campeonato Paranaense de Vôlei de forma invicta pelo segundo ano consecutivo. Em partida tranquila na Arena Multiuso, no sábado, o alvinegro venceu o Palmas por 3 sets a 0 e conquistou um feito inédito para Ponta Grossa, que é a nova casa da equipe representante dos Campos Gerais na Superliga, competição pela qual voltará à quadra amanhã, às 20h, para receber o Sesc (RJ).

É muito fácil fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

[www.princesadoscampos.com.br/fretamento](http://www.princesadoscampos.com.br/fretamento)

(45) 3225.4111

FRETAMENTO  
EVENTUAL OU  
CONTÍNUO

Princesa dos Campos  
FRETAMENTO



Série B

# Paraná Clube inicia busca a por três vitórias pelo acesso

**Curitiba** - Quarto colocado da Série B do Campeonato Brasileiro, o Paraná Clube desafia o Brasil de Pelotas nesta terça-feira em busca da

primeira das três vitórias que precisa para retornar à elite do futebol brasileiro após dez anos. O jogo está marcado para as 20h30 no Estádio Ben-

to de Freitas, no Rio Grande do Sul, válido pela 34ª rodada, que foi aberta ontem com o líder Internacional em campo - se venceu, retornou à Série A - e será encerrada hoje.

Para a Gralha, que vem de derrota em casa para o Oeste, por 2 a 1, a matemática diz que é preciso mais três vitórias nos cinco jogos restantes

para terminar entre os quatro primeiros da classificação.

No momento, o time paranaense tem 56 pontos, um a mais que o quinto colocado Oeste, e dois a menos que o Ceará, terceiro colocado e posição máxima na qual pode chegar nesta rodada.

Para a partida desta noite, que marca o início de uma sé-

**PLACAR DE ONTEM**

SÉRIE B		
Luverdense	2 x 2	Internacional

**HOJE**

**SÉRIE B**

19h15	Criciúma	x	Boa Esporte
19h15	Vila Nova	x	Santa Cruz
19h15	América-MG	x	ABC
20h30	Londrina	x	Goias
20h30	B. de Pelotas	x	Paraná Clube
20h30	Oeste	x	Figueirense
20h30	Náutico	x	Paysandu
21h30	Ceará	x	Guarani
21h30	CRB	x	Juventude

**SELEÇÃO | Equipe começa treinos para amistoso**



Na preparação para o amistoso contra o Japão, a seleção brasileira realizou ontem seu primeiro treinamento em Paris. Participaram 23 jogadores da atividade que foi comandada pelo auxiliar técnico Sylvinho.

Cinco jogadores do PSG completaram o treinamento. Não foram todos os atletas que trabalharam com bola. Fernandinho, Casemiro, Renato Augusto, Firmino, Miranda, Douglas Costa, Giuliano, Marcelo, Thiago Silva, Alex Sandro e Philippe Coutinho fizeram um trabalho de recuperação na academia e no campo do Estádio Sebastian Charlety. A seleção volta a treinar em Paris nesta terça-feira. A atividade, desta vez, será no Parque dos Príncipes. O trabalho começa às 12h30 (de Brasília).

**SÉRIE B**

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Internacional	62	33	18	8	7	47	23	24
2º América-MG	60	33	16	12	5	40	24	16
3º Ceará	58	33	17	7	9	40	29	11
4º Paraná	56	33	16	8	9	45	25	20
5º Oeste	55	33	14	13	6	41	27	14
6º Vila Nova	52	33	14	10	9	33	25	8
7º Londrina	49	33	14	7	12	30	45	5
8º Juventude	49	33	13	10	10	33	30	3
9º Goiás	43	33	12	7	14	33	39	-6
10º Criciúma	43	33	11	10	12	35	39	-4
11º Paysandu	42	33	11	9	13	32	32	0
12º Figueirense	42	33	11	9	13	40	45	-5
13º Boa Esporte	40	33	9	13	11	32	36	-4
14º Brasil de Pelotas	39	33	11	6	16	31	44	-13
15º Guarani	39	33	10	9	14	32	40	-8
16º CRB	39	33	10	9	14	30	45	-15
17º Luverdense	39	33	9	12	12	33	35	-2
18º Santa Cruz	32	33	7	11	15	33	43	-10
19º Náutico	31	33	8	7	18	26	41	-15
20º ABC	28	33	7	7	19	23	42	-19

**SÉRIE A**

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Corinthians	62	32	18	8	6	43	23	20
2º Santos	56	32	15	11	6	36	23	13
3º Grêmio	54	32	16	6	10	48	29	19
4º Palmeiras	54	32	16	6	10	50	36	14
5º Cruzeiro	51	32	14	9	9	39	30	9
6º Botafogo	48	32	13	9	10	40	34	6
7º Flamengo	47	32	12	11	9	41	32	9
8º Vasco	45	32	12	9	11	32	40	-8
9º São Paulo	43	32	12	7	13	42	43	-1
10º Bahia	42	32	11	9	12	42	41	1
11º Atlético-PR	42	32	11	9	12	37	38	-1
12º Atlético-MG	42	32	11	9	12	37	39	-2
13º Fluminense	42	32	10	12	10	42	42	0
14º Chapecoense	40	32	11	7	14	37	44	-7
15º Coritiba	38	32	10	8	14	36	41	-5
16º Sport	36	32	9	9	14	40	48	-8
17º Vitória	35	32	9	8	15	40	49	-9
18º Ponte Preta	35	32	9	8	15	31	42	-11
19º Avaí	35	32	8	11	13	22	41	-19
20º Atlético-GO	27	32	7	6	19	29	49	-20

**33ª RODADA**

Goias	1 x 1	Criciúma
Paraná	1 x 2	Oeste
Juventude	1 x 0	Ceará
Internacional	0 x 0	CRB
ABC	0 x 1	Luverdense
Paysandu	1 x 1	Vila Nova
Figueirense	2 x 0	Brasil de Pelotas
Santa Cruz	2 x 3	Náutico
Guarani	0 x 1	América-MG
Boa Esporte	0 x 1	Londrina

**32ª RODADA**

Santos	3 x 1	Atlético-MG
Botafogo	1 x 2	Fluminense
Atlético-GO	0 x 1	São Paulo
Coritiba	4 x 0	Avaí
Corinthians	3 x 2	Palmeiras
Cruzeiro	1 x 0	Atlético-PR
Grêmio	3 x 1	Flamengo
Bahia	2 x 0	Ponte Preta
Vasco	1 x 1	Vitória
Chapecoense	1 x 1	Sport

**34ª RODADA**

**Ontem**  
Luverdense x Internacional

**Hoje**  
19h15 Criciúma x Boa Esporte  
19h15 Vila Nova x Santa Cruz  
19h15 América-MG x ABC  
20h30 Londrina x Goiás  
20h30 B. de Pelotas x Paraná Clube  
20h30 Oeste x Figueirense  
20h30 Náutico x Paysandu  
21h30 Ceará x Guarani  
21h30 CRB x Juventude

**33ª RODADA**

**Amanhã**  
19h30 Ponte Preta x Grêmio  
19h30 Avaí x Bahia  
21h Atlético-PR x Corinthians  
21h Sport x Botafogo  
21h45 Flamengo x Cruzeiro  
21h45 Santos x Vasco  
21h45 Vitória x Palmeiras

**Quinta-feira**  
20h São Paulo x Chapecoense  
20h Atlético-MG x Atlético-GO  
21h Fluminense x Coritiba

**PREVISÃO DO TEMPO**

**CASCAVEL**  
Muitas nuvens  
Terça 07/11/2017

Pancadas de chuva a partir da tarde  
Quarta 08/11/2017

Pancadas de chuva e trovoadas a partir da tarde  
Quinta 09/11/2017

CRESCENTE 26/11/15:02 | CHEIA 03/12/13:46 | MINGUANTE 10/11/18:36 | NUA 18/11-09:42

**Maringá** max 28 min 15  
**Londrina** max 26 min 15  
**Cascavel** max 27 min 13  
**Foz do Iguaçu** max 29 min 15  
**Curitiba** max 19 min 11  
**Paranaguá** max 25 min 18

**Loterias CAIXA** NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

**FEDERAL** concurso 5229  
1º prêmio 63.514  
2º prêmio 51.683  
3º prêmio 27.552  
4º prêmio 72.292  
5º prêmio 29.713

**DUPLA SENA** concurso 1713  
1º sorteio 01 13 24 36 44 50  
2º sorteio 19 25 35 36 37 46

**LOTOMANIA** concurso 1811  
02 10 26 35 43 46 53  
54 55 60 66 67 69  
74 81 82 88 89 91 93

**QUINA** concurso 4524  
29 34 40 54 79

**LOTOFÁCIL** concurso 1582  
01 02 05 07 08 10

**TIMEMANIA** concurso 1102  
11 12 29 30

**MEGASENA** concurso 1984  
11 14 16 17 18  
21 29 32 35 43 50

19 23 24 25 TIME DO AMERICANO - RJ

### Preservação de Nascentes

Mais uma ação do projeto Encontros e Caminhos foi realizada ontem. O local escolhido foi a Escola Municipal São Pedro, no distrito de Cerro da Lola, em Toledo. Cerca de 40 crianças da pré-escola ao 5º ano participaram da atividade que visou à recuperação de uma nascente na propriedade de Dinarte Bortoli.

### Processo seletivo de Maripá

A Prefeitura de Maripá publicou em Diário Oficial o edital de homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva no cargo de educador infantil e contratação imediata de farmacêutico e técnico em enfermagem. A avaliação será realizada na manhã de domingo.

## Seguro Rural

# Paraná mantém hegemonia em projetos

**Curitiba** - Os paranaenses se destacaram na contratação de seguro rural até setembro, devido ao Estado apresentar grande área de plantio de culturas de inverno, como milho de segunda safra e trigo, culturas que requerem instrumentos de mitigação dos riscos de produção como o seguro rural.

O Paraná é historicamente líder na contratação de seguro rural e se destaca também no Proagro, devido à estrutura fundiária de pequenos e médios produtores, que respondem por mais de 90% das propriedades no Estado.

Além disso, o Paraná é líder na contratação de crédito rural nas linhas oficiais do governo federal. Esse financiamento nos agentes financeiros de culturas de inverno requer esses instrumentos como garantia dos contratos de crédito, ressal-



**Paraná é o maior produtor de grãos do Brasil e por isso o maior contratante de seguros**

tando que as operações com até R\$ 300 mil de custeio têm que obrigatoriamente contar com Proagro ou Seguro Rural, e,

nas operações de Pronaf, é obrigatória a contratação de Proagro Mais, o seguro da agricultura familiar.

### FAEP PEDE REVISÃO DE VALORES

A Faep encaminhou documento aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e para a Frente Parlamentar da Agropecuária solicitando apoio para reverter a decisão do governo federal de reduzir os recursos para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

No dia 31 de outubro, o Ministério do Planejamento apresentou proposta de orçamento da União destinando R\$ 410 milhões, valor abaixo dos R\$ 550 milhões anunciados no lançamento do PAP (Plano Agrícola e Pecuário) 2017/18, em 7 de junho de 2017, no Palácio do Planalto, em Brasília.

O valor restante questionado pela Faep, R\$ 140 milhões, é considerado fundamental para o setor. As possibilidades de catástrofes climáticas e as características inerentes da atividade encarecem a contratação do seguro rural. Ou seja, muitas vezes, o produtor não consegue contratar o serviço sozinho e depende da atuação do governo.

“Entre 2006 e 2015, as companhias seguradoras pagaram mais de R\$ 3,7 bilhões em indenizações aos produtores rurais de todas as regiões, demonstrando mais uma vez que é melhor investir na prevenção com o seguro rural do que nas consequências do endividamento, que tem um custo maior ao Tesouro Nacional e para toda a sociedade”, alerta Ágide Meneguette, presidente da Faep.

## Arte envolve alunos da Apae

**Cafelândia** - Com o objetivo de valorizar a arte brasileira, assim como os artistas regionais, a Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Cafelândia promove a Mostra de Trabalhos Artísticos Pontos Especiais.

A exposição será realizada na Casa da Cultura Cláudio J. Czerniej, de 14 de novembro a 14 de dezembro.

A produção a ser exibida foi construída durante o ano todo com os alunos nas aulas de Arte, orientados pela professora Regina Aparecida Sganzerla Pires, que possui 29 anos de experiência na modalidade de Educação Especial.

Os trabalhos artísticos exploraram técnicas de pontilhismos e mosaico, baseados nas obras de Andrea Horn. A artista, que



**Os trabalhos artísticos exploraram técnicas de pontilhismos e mosaico**

é natural de Santa Catarina e hoje reside em Curitiba, já teve sua arte exposta em museus internacionais de renome.

## Lixeiras são instaladas na área central

**Mercedes** - A administração de Mercedes tem adotado um cuidado especial com a limpeza pública. Nos últimos dias teve início a implantação de 50 conjuntos de lixeiras na área urbana.

As lixeiras, que estão sendo colocadas nos principais pontos da cidade a exemplo da Avenida João XXIII e da Praça Municipal Willy Barth. Os locais de grande movimentação possuem duas cestas identificadas para o

armazenamento do lixo orgânico e de material reciclável (papel, metal, vidro e plástico).

A ação do Poder Público tem o objetivo de melhorar o serviço de limpeza, evitando que as pessoas joguem pequenos resíduos, garrafas, copos plásticos, lanches e latinhas nas ruas.

Nos próximos dias os Distritos de Arroio Guaçu e Três Irmãs também receberão as lixeiras, que somaram um investimento de mais de R\$ 11 mil.

A gente vive nossos clientes.

# TRADE



## BRDE



A Trade é a agência do BRDE e também pode ser a sua. Porque a Trade é totalmente customizável e se adapta a necessidade de cada cliente, mercado e budget para garantir o resultado que você procura. Conte com uma agência que vive o seu negócio. Venha para a Trade.

**TRADE**  
comunicação & marketing

A gente entende do negócio. **E do seu negócio.**

Bicho da seda

# Jovens apostam em inovação tecnológica

**Curitiba** - A renovação do perfil do produtor e a inovação tecnológica que estão ocorrendo na sericicultura projetam para o fortalecimento da atividade no Paraná nos próximos anos. O Estado é o maior produtor de fio de seda no País, sendo responsável por 84% da produção nacional. A meta é expandir a produção para atender a demanda mundial do produto com qualidade, que é o diferencial da produção no Paraná e que o torna competitivo até com a China, maior produtora de fio de seda do mundo.

De acordo com o Departamento de Economia Rural da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, o perfil do sericultor está diferente. Muitos produtores saíram da atividade e deram lugar para outros mais jovens, que estão identificando nas inovações tecnológicas uma oportunidade de expansão e de

rentabilidade no campo.

De acordo com Gianna Cirio, engenheira agrônoma do Deral, o resultado dessa nova onda deverá ficar mais evidente e promissor dentro de dois anos, quando as novas áreas implantadas estarão em produção.

Pelos menos 50 produtores entraram há pouco tempo na atividade. Os primeiros reflexos já são visíveis, na ampliação da área plantada com amoreiras cujas folhas servem de alimentos para os bichos da seda, que vão gerar o fio da seda. Agora são 3,9 mil hectares, que deverão entrar em produção dentro de dois anos.

De acordo com o Deral, estão presentes hoje na sericicultura 1.867 pequenos produtores, com área média de até 2 hectares cada um, que somam 3,78 mil hectares em 161 municípios no Estado, a maioria concentrada nas regiões norte

e noroeste. Atualmente são cerca de 2.017 barracões ativos que abrigam os casulos. Nessa área ainda são cultivadas as amoreiras. A atividade movimentou R\$ 39 milhões em faturamento na safra 2015/16, a última apurada pelo Deral.

Esse cenário representa cerca de um terço da conjuntura que existia em 2007, ano que antecedeu a grande crise mundial que fez recuar as atividades econômicas em todo o mundo, e a sericicultura paranaense sofreu com esse impacto. De acordo com Gianna Cirio, naquela época havia 15 mil hectares ocupados com o cultivo da amoreira, espalhados em 229 municípios, com cerca de 6 mil produtores.

### MAIORES COMPRADORES

Atualmente países como França, Itália, Suíça e até Japão, onde se concentra a alta



De acordo com o Deral, estão presentes hoje na sericicultura 1.867 pequenos produtores

costura, são os maiores compradores de fio de seda brasileiro, tendo o Paraná como líder na produção. A Bratac é uma indústria que processa os fios da seda. Sediada em Londrina, ela trabalha com 30% da capacidade ociosa e agora está empenha-

da em ocupar esses nichos existentes no mercado mundial.

Antes da crise internacional de 2009, havia mais empresas além da Bratac atuando nesse mercado. Mas elas não resistiram às dificuldades financeiras e fecharam as portas.

## São Miguel alcança a metade da meta

**São Miguel** - A terceira etapa da Vacinação Contra a Dengue em 30 municípios do Paraná foi prorrogada até 11 de novembro, próximo sábado. De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, São Miguel do Iguçu é um dos municípios que ainda não atingiram a meta.

Todas as unidades básicas de saúde estão disponibilizando a terceira dose da vacina, além das equipes multifuncionais que passam pelo Centro

e nos bairros. São Miguel imunizou 2.329 pessoas, totalizando 53% do público-alvo, sendo 777 pessoas na segunda fase e 1.552 na terceira.

O público-alvo nessa terceira etapa são as pessoas que já tomaram a primeira ou a segunda dose da vacina em etapas anteriores, sendo que a imunização contra a dengue só está garantida com as três doses. É importante no dia da vacinação levar o cartão de vacinação para o registro das doses.

## Acolhedores combatem a violência doméstica

**Marechal Cândido Rondon** - O mês de novembro é conhecido pelo combate à violência contra a mulher, celebrado oficialmente no dia 25. Assim, ao longo do mês, diversas atividades em prol desse objetivo podem ser vistas não somente no Brasil, mas no mundo. Em Marechal Cândido Rondon não é diferente. Entre os dias 23 e 28 de novembro será realizada a formação de acolhedores: Superação da Violência Doméstica e Familiar, na Comunidade Martin Luther.

No dia 23, ocorrerá a 1ª Oficina de Formação de Acolhedores. No mesmo dia, a partir das 19h30 haverá palestra para o público geral. No dia 24, será realizada a 2ª Oficina de Formação de Acolhedores. Já no dia 26, às 19h30, haverá o culto temático Nem Tão Doce Lar, Uma Vida Sem Violência - Direito de Todos.

Do dia 25 ao dia 28, estará aberta a exposição Nem Tão Doce Lar, ao público geral. O evento é uma organização da



A violência doméstica e familiar é tema de extensa programação

Fundação Luterana de Diáconia e da Comunidade Evangélica Martin Luther de Marechal Cândido Rondon, com apoio do Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia e da prefeitura, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, de Educação e de Saúde.

### MESA REDONDA

Na manhã de ontem, uma exposição de obras de arte marcou a abertura das inscri-

ções para participação na mesa redonda Debatendo a Violência Contra a Mulher - Relatos de Experiências dos Setores de Atendimento, que será no dia 22 de novembro.

A exposição ocupa o saguão da prefeitura e segue aberta ao público durante todo o mês de novembro. Ao todo são 20 obras da artista toledense Cláudia Mallmann, que buscam promover uma reflexão sobre a violência contra a mulher.

**Nota de Falecimento**

É com profundo pesar que a família ALMEIDA SANTOS comunica o falecimento de

**JANDIRA ALMEIDA SANTOS**

ocorrido ontem, em Cascavel-PR. O corpo está sendo velado na Capela da Acesc, e o sepultamento será hoje, às 16h, no Cemitério Cristo Redentor, Jdm Guarujá.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				06/11			
	% dia compra	venda	% mês				
COMERCIAL	-1,5%	3,2580	3,2590	-0,4%			
PTAX (BC)	-0,2%	3,2845	3,2851	+0,3%			
PARALELO	-0,9%	3,2100	3,4500	0,0%			
TURISMO	-0,9%	3,2100	3,4300	0,0%			
EURO	-0,4%	3,8044	3,8064	-0,2%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	114,14	lêne	R\$ 0,0288
Libra est.	0,7630	Libra est.	R\$ 4,31
Euro	0,8630	Peso arg.	R\$ 0,19
Peso arg.	17,64	R\$1:	1.718,51 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR part. 4/5/12
4/10 a 4/11	0,5000	0,4690	0,0000
5/10 a 5/11	0,5000	0,4690	0,0000
6/10 a 6/11	0,5000	0,4690	0,0000
7/10 a 7/11	0,5000	0,4690	0,0000
8/10 a 8/11	0,5000	0,4690	0,0000

BOVESPA				06/11			
IBOVESPA:	+0,53%	74.310 pontos					
Ações	%	R\$					
Petrobrás PN	+2,89%	17,43					
Vale ON	+2,39%	34,34					
ItauUnibanco PN	+0,45%	42,10					
Brasil ON	-0,81%	33,12					
Usiminas PNA	+6,23%	8,87					
Fibra ON	-5,47%	50,68					

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	SET	OUT	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,16	-	1,78
IGP-M (FGV)	0,47	0,20	-1,91
IGP-DI (FGV)	0,62	-	-2,03

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	SET	OUT	NOV
IGP-M (FGV)	0,9829	0,9855	0,9859
IGP-DI (FGV)	0,9839	0,9896	-

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 7,50% | TJLP: 7,00%/ano

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: a 8ª parcela vence em 30/11, com juros Selic de 5,62%.

SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)			
I	II	III	IV
R\$ 1.223,20	R\$ 1.223,20	R\$ 1.315,60	R\$ 1.315,60
R\$ 1.269,40	R\$ 1.269,40	R\$ 1.414,60	R\$ 1.414,60

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	SET	OUT	NOV
TJLP (%)	7,00	7,00	7,00
Sal. mínimo	937,00	937,00	937,00
UPC	23,51	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	SET	OUT	%m %ano %12m
Paraná	1.422,46	1.425,94	0,24 3,19 7,50
Norte	1.454,53	1.456,76	0,15 5,05 5,19
Oeste	1.452,02	1.453,76	0,12 3,43 4,12

PREVIDÊNCIA COMP. OUTUBRO			
<b>Empresário/empregador</b>			
Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.			
<b>Autônomo</b>			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,26). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.189,82. 4) Aut. especial: sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..			
<b>Facultativo</b>			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê.			
<b>Assalariados</b>			
Salários até R\$ 1.659,38	8%		
de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66	9%		
de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31	11%		
Emp. domésticos	Aliq. %	R\$ min	R\$ máx
Empregado	8 a 11	74,96	608,45
Empregador	12	112,44	663,76
Total	20 a 23	187,40	1.272,21

Venc.: emp. 20/11, físicas 16/11 domésticos 07/11

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 06/11	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	63,50	1,7%	5,6%	63,50
MILHO	22,34	1,8%	7,4%	22,50
TRIGO	33,37	0,7%	3,0%	34,00
BOI GORDO	138,55	0,2%	-1,0%	140,00
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 06/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/17	984,00	7,00	1,2%
FARELO	dez/17	316,10	2,20	-1,0%
MILHO	dez/17	348,00	-0,25	-0,6%
TRIGO	dez/17	430,75	5,00	-2,9%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 06/11	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	68,50	0,7%	4,6%
SOJA	Paranaguá	73,50	-0,7%	2,8%
MILHO	Cascavel	27,00	1,9%	8,0%

Água e energia

# Corbélia cobra solução imediata das estatais

**Corbélia** - As frequentes quedas de energia e falta de água em pontos centrais e em comunidades do interior do Município de Corbélia, principalmente em dias de chuva, foi uma das pautas das reuniões que o prefeito Giovanni Miguel Wolf Hnatuw e o presidente da Câmara de Vereadores, Paulo José Borges Cardoso, trataram em Curitiba.

Os representantes do Executivo e do Legislativo estiveram nos escritórios da Copel e da Sanepar, respectivamente, em busca de esclarecimentos e

para cobrar uma solução imediata dos órgãos competentes. Eles foram recebidos pelos diretores dos respectivos setores, que se comprometeram a tomar as devidas providências para que os problemas sejam sanados o mais breve possível.

Para o presidente da Câmara, Paulo Cardoso, é de suma importância ter esse contato com os representantes dessas autarquias. “O problema existe, tem sido frequente e precisa ser solucionado”, disse. “O nosso trabalho é fiscalizar e buscar soluções para que as

melhorias nas mais diversas áreas aconteçam”, acrescentou o presidente da Câmara.

Nas redes sociais, a comunidade aprovou o posicionamento da prefeitura e dos vereadores em relação ao assunto. Para Dilmar Glaba, essa é a hora de os Poderes Executivo e Legislativo cobrarem uma atitude da Sanepar e da Copel. “Se deixarmos de pagar a conta, eles cortam imediatamente”, disse, acrescentando: “Então, direitos e deveres precisam ser cumpridos de ambos os lados”.

## Assis conquista prêmio Sala do Empreendedor

**Assis Chateaubriand** - O prefeito Marcel Micheletto recebeu com entusiasmo a notícia de que a Sala do Empreendedor de Assis Chateaubriand conquistou o prêmio de Sala do Empreendedor Destaque 2017, da Regional Oeste do Paraná, que hoje é a maior regional do Estado com 43 salas.

O prêmio foi entregue ao agente de desenvolvimento do Município, Marcelo de Oliveira, durante Encontro Estadual de Agentes de Crédito e Desenvolvimento ocorrido em Faxinal do Céu, promovido pelo Sebrae.

Micheletto parabenizou os servidores que integram a

sala. “Quando chegamos aqui, tínhamos um dos piores índices de desenvolvimento. Acolhemos a proposta de inovar a Sala e hoje ficamos felizes em ver esse reconhecimento e que a Sala se tornou referência para muitos municípios do Estado”, afirmou Marcel.

O Município de Assis Chateaubriand entregou à população em julho a nova Sala do Empreendedor. Ocupando local privilegiado e de fácil acesso, o novo espaço é bem mais amplo e agregou profissionais que darão mais agilidade aos serviços prestados.

Instalado no hall da prefeitura, o espaço concentra ór-

gãos municipais, estaduais e federais envolvidos nos diferentes procedimentos e estágios de atendimento empresarial, oferecendo serviços que vão do início ao fim dos processos, abrangendo registro, baixa e alterações de inscrições municipais e estaduais, e os serviços prestados pelos setores de fazenda, fiscalização de tributos, posturas, vigilância sanitária.

A Sala do Empreendedor recebeu nova plotagem, o que proporciona maior visibilidade e fixa ainda mais a identidade das Salas presentes hoje em quase todos os municípios brasileiros.

## UTFPR abre inscrições para mestrado

**Toledo** - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, informa a abertura das inscrições no PPGQB para a turma de 2018 nível mestrado.

Serão ofertadas 18 vagas para alunos regulares e dez para alunos especiais. As vagas para alunos regulares serão distribuídas conforme a linha de pesquisa: nove para Desenvolvimento e Aplicação de Materiais e nove para Processos Biotecnológicos, as quais serão direcionadas de acordo com a possibilidade de orientação pelo corpo docente do PPGQB.

As inscrições serão acolhidas até 10 de novembro de 2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos, situada na UTFPR - Câmpus Toledo, Rua Cristo Rei, 19 - Bloco A.

Também serão aceitas inscrições enviadas via Sedex,

pelos correios, desde que a data de postagem não seja posterior ao último dia de inscrição (10/11/2017), para o endereço: UTFPR - Câmpus To-

ledo, Rua Cristo Rei, 19 CEP 85902-490 - Toledo - PR, A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna Público que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE 06 - Penitenciária, a ser instalada na Rodovia BR-277, KM 579, Lote nº3-2-B, no município Cascavel - PR, em 24/10/2017.



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 7/2017

O Ordenador de Despesas do 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado (33º BI Mec), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de novembro de 2017**, às 10:00 horas, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, destinado a eventual aquisição de **Materiais de Processamento de Dados (Informática)**. Os interessados poderão obter informações no endereço: 33º BI Mec - Rua 25 de agosto, 285, Centro, Cascavel-PR, Tel: (45) 3411-1506. Cópia do edital completo está disponível no site Comprasnet.

**WILSON ROGÉRIO PINHEIRO** – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 33º BI Mec

# Panorama regional

regional@oparana.com.br

## Megabaile de idosos

Uma grande festa está marcada para esta sexta-feira no Centro de Eventos Desiree Refosco, na Vila Pioneiro, em Toledo. O Megabaile da Melhor Idade começa às 14h30 e reunirá cerca de 400 idosos. O convite é um quilo de alimento não perecível, exceto sal. O evento, além de uma confraternização para os grupos, incentiva a prática de atividades físicas, por intermédio da dança.



DIVULGAÇÃO

## Transporte escolar

Nova Aurora realiza na próxima segunda-feira, às 19h30, audiência pública para discutir mudanças no transporte escolar para o ano letivo de 2018 e algumas mudanças nos Cmeis. Todas as mudanças propostas são amparadas em leis estaduais e federais. A secretária da Educação, Cinara Manzano, convida toda a comunidade a participar da audiência, que será no Centro Cultural Arlindo Moreira.

dinho, com uma aula de zumba e sorteio de brindes.

## Inédito

O fim de semana foi muito positivo para o basquetebol masculino de Toledo. A equipe Abatol/Ninfa/PM de Toledo sagrou-se campeã estadual Sub 13 após sair invicta das sete partidas que disputou. O título é inédito para o basquete toledano, que já tem 18 anos de história.

## Jogos infantis

De forma oficial, tiveram início na manhã de ontem, no Ginásio de Esportes Ney Braga, os Jogos Infantis de Marechal Cândido Rondon. O evento envolve 3 mil alunos de 20 escolas para uma semana de jogos, brincadeiras e atividades recreativas. O ato de abertura teve também o desfile das delegações, discursos de autoridades e apresentações das meninas da ginástica rítmica.

## Massas italianas

O Cras (Centro de Referência de Assistência Social) de São Miguel do Iguçu encerrou o Curso de Produção de Massas Italianas. O curso foi realizado com recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família. A capacitação visou a promoção e a inclusão dos usuários do Sistema Único de Assistência Social no mundo do trabalho, por meio de ações de identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades.

DIVULGAÇÃO



Presídio Federal

# Presos fazem greve de fome

**Catanduvas** - Parte dos cerca de 160 presos que estão no presídio de segurança máxima em Catanduvas iniciou ontem greve de fome. A reivindicação dos detentos é pelo retorno às visitas íntimas, cortadas desde o fim de maio passado, e o longo período de permanência de alguns detentos no sistema federal. Segundo familiares de presos, muitos não precisariam permanecer por tanto tempo na estrutura federal e já poderiam ter voltado para seus estados de origem.

Familiares denunciam que, ao contrário do determinado pelo Ministério da Justiça para permanência de um preso por até dois anos em uma mesma unidade, há casos em que o período de permanência se estende indiscriminadamente. “Tenho um familiar preso em Catanduvas há quase cinco anos (...) além disso, sem as visitas íntimas, eles ficam muito revoltados, estressados. É um direito que eles têm”, disse a parente de um detento, que pediu para não ser identificada.

Segundo a presidente do Instituto Anjos da Liberdade com sede no Rio de Janeiro, doutora Flávia Fróes, nem todos os presos aderiram à greve, mas a informação que se tinha ontem é de que em Catanduvas parte deles recusou a alimentação.

Segundo ela, a expectativa é de que a greve dure pouco tempo, pois o Depen (Departamento Penitenciário Nacional) deverá cumprir, a partir da próxima semana, a decisão judicial que reestabelece as visitas íntimas. “Nos locais em que os advogados puderam falar com os presos não houve adesão à greve de fome, mas acreditamos que até amanhã [hoje] eles tenham a informação de que a medida será cumprida e saiam da greve”,



O Presídio de Segurança Máxima de Catanduvas abriga 160 detentos

afirmou a advogada. “Somos contra essa forma de protesto. Há um grupo de advogados que espera que isso cesse, são coisas que devemos conseguir com medidas judiciais e vamos buscar a Justiça para

que as visitas sejam reestabelecidas. Sabemos que greve de fome não vai resolver o problema. A opinião pública quer que eles morram [os presos] e fazendo greve de fome eles só vão facilitar isso. Não é uma

atitude inteligente e sana, estamos lutando pelos direitos deles dentro da legalidade, então que aguardem um pouco mais”, reforça Flávia.

● JULIET MANFRIN

## Toledo prioriza danos maiores causados pelas fortes chuvas

**Toledo** - A chuva forte deu uma trégua neste início de semana, porém os estragos ocasionados pelas intempéries dos últimos dias ainda estão dando dor de cabeça para o Município de Toledo. Na Rua Ipiranga, próximo ao Arroio Toledo na Vila Paulista, o parquinho infantil foi um dos principais alvos da enxurrada.

Segundo a secretária de Habitação e Urbanismo, Marilei Rejane Von Borstel, a água passou por cima da rua, alagou o parquinho, os equipamentos da academia, derrubou a mureta de proteção e levou todo o piso emborrachado embora. Onde havia flores e forração de jardins a água levou tudo. “Agora vamos fazer um levantamento de tudo o que será necessário. A nossa equipe é pequena e estamos dando prioridade para os centros de educação infantil e as unidades básicas de saúde. Na Farmácia Básica, por exemplo, é a segunda vez que cai o vidro da lateral. Como temos que encomendar da empresa licitada, demora alguns dias”, adianta a secretária.

Ela também citou problemas em fossas, uma na UBS do Jardim Porto Alegre e outra no Cmei do Jardim Pancera. “A nossa equipe é de manutenção e tem dificuldades de atender de uma vez só a todos os chamados. Só da Secretaria de Educação são 11 locais que solicitaram intervenção. Os problemas mais comuns são referentes a telhas, cumieiras [goivo] quebradas, calhas entupidas e forros de PVC caídos”, informou.

### GALERIAS

Além dos prédios públicos, as chuvas causaram problemas em várias galerias. “Vamos verificar qual a necessidade de ampliação das galerias de águas pluviais. Em alguns casos, o alagamento chegou a derrubar muros próximos. Além da limpeza de manutenção, devemos solicitar que a Emdur faça a ampliação de galerias, a abertura de novas bocas de lobo e a recuperação da pavimentação asfáltica”.

## Guardas municipais recebem equipamentos

**São Miguel** - O prefeito de São Miguel do Iguçu, Claudio Dutra, entregou certificados, credenciais e equipamentos para os 18 integrantes da Guarda Municipal. O ato foi realizado no gabinete com a presença do secretário de Administração, Valdecir Simão Lago, e vereadores.

Os certificados reconhecidos pela empresa vencedora da licitação, Labre Centro de Formação de Vigilantes Ltda, garantem a atuação dos seis novos guardas e a renovação dos demais que se formaram em 2008. A capacitação com 172 horas/aula foi realizada durante outubro com aulas

teóricas e práticas.

Com relação às credenciais de identificação, os guardas, além de todo o equipamento necessário para atuar, receberam do prefeito as novas credenciais que identificam cada servidor com nome e filiação.

Cada Guarda Municipal também recebeu novos equipamentos, sendo eles; algema e porta-algema, tonfa e porta-tonfa e uma pochete. Há previsão de chegarem nos próximos dias os coletes balísticos, tudo para garantir a segurança dos guardas e também da população. Os uniformes da Guarda também serão padronizados.

AS FÉRIAS ESTÃO CHEGANDO!  
**VAI VIAJAR?**



Para sua casa ou empresa  
**MONITORAMENTO DE ALARME**  
a partir de **R\$29,90**



Para o seu veículo  
**RASTREAMENTO VEICULAR**  
a partir de **R\$29,90**



grupo  
**VIGIVEL**

**NÓS CUIDAMOS DO SEU PATRIMONIO PRA VOCÊ!**

CONHEÇA O SISTEMA VIZINHO DE OLHO

Nosso objetivo é que você também ganhe com este novo serviço. Além de não precisar investir em equipamento

**VOCÊ PODE GANHAR ATÉ R\$200,00 AO MÊS**  
compartilhando suas imagens com os seus vizinhos.

**PLANOS a partir de R\$29,90**

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE | 45 9 9942 9656  
45 3037 6079 | WWW.VIGIVEL.COM.BR

# Operação finados Infrações crescem e autuações também

**Cascavel** - As Polícias Rodoviárias Estadual e Federal tiveram bastante trabalho no feriadão de Finados. Somente na área de abrangência da 3ª Companhia da PRE, com sede em Cascavel, foram fiscalizados 1.378 veículos, 26,4% a mais que no mesmo feriado do ano passado, quando foram abordados 1.090 veículos. Neste ano, 387 condutores foram autuados, número 77,5% maior que em 2016.

O excesso de velocidade foi responsável por 170 infrações de trânsito flagradas nas rodovias estaduais e 97 motoristas fizeram o teste de bafômetro.

Conforme relatório oficial da Operação Finados da PRF (Polícia Rodoviária Federal), em todo o Paraná foram registrados 125 acidentes, que resul-

taram em 115 feridos e dez mortes. Além disso, a instituição flagrou 75 motoristas conduzindo o veículo sob a influência de álcool e 524 ultrapassagens em local proibido.

Um dos dados mais alarmantes é o grande número de motoristas trafegando acima da velocidade permitida. Em cinco dias de Operação foram flagrados 6.285 veículos em excesso de velocidade. Um dos destaques foi um Peugeot flagrado a 219 km/hora na tarde de domingo na BR-467, em Cascavel. A velocidade é quase o dobro do limite da rodovia, que é de 110 km/h. O proprietário do veículo com placas de Londrina receberá uma multa no valor de R\$ 880 e terá o direito de dirigir suspenso por um período de dois a oito meses.

## OESTE TEM UMA MORTE NO FERIADÃO

Durante o feriado prolongado de Finados nas rodovias federais e estaduais da região oeste do Estado houve uma morte, ocorrida na manhã de sábado (4) na BR-369, em Corbélia. A vítima, Edimilson da Conceição, seguia com um Gol até Corbélia quando perdeu o controle da direção, invadiu a pista contrária e colidiu frontalmente em uma Fiat Strada, que trafegava no sentido oposto. Dois ocupantes do Gol e três passageiros da Strada ficaram feridos.

Já nas rodovias estaduais, de acordo com a PRE (Polícia Rodoviária Estadual), não foi registrada morte na região oeste. Nos cinco dias de Operação registraram nove colisões com oito pessoas feridas.

Em todo o Paraná dez mortes nas rodovias federais, cinco delas num mesmo acidente em Curitiba.

## Cocaína seria deixada na Prefeitura de Umuarama

**Alto Paraíso** - Uma carga milionária de cocaína foi apreendida ontem pela PRF (Polícia Rodoviária federal) avaliada em cerca de R\$ 3 milhões. A princípio, ela tinha como destino a Prefeitura de Umuarama. A informação foi repassada à imprensa local pelo condutor de uma Fiat Strada Eduardo de Carvalho, de 27 anos.

Segundo o jovem, uma pessoa teria o procurado para "ganhar um dinheiro no fim de ano", transportando o entorpecente de Carapó (MS) até a Prefeitura de Umuarama. Eduardo disse que não sabia

quem receberia a mercadoria. "Eu tinha anunciado a venda do meu carro, a pessoa me ligou, conversamos e ela me convenceu a fazer o transporte. Disse que era seguro, tranquilo e que quando chegasse à cidade uma pessoa estaria me esperando na prefeitura".

Eduardo foi preso em flagrante por tráfico de drogas. A PRF encontrou ainda R\$ 2 mil em espécie, mais US\$ 262, 15 mil guaranis e três cheques, que seriam usados, segundo Eduardo, para o pagamento do transporte e para as despesas da viagem.

## FOZ DO IGUAÇU | Veículo é apreendido com 90,5 quilos de droga



A Receita Federal e o BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira) apreenderam ontem na aduana da Ponte Internacional da Amizade, em Foz do Iguaçu, um veículo paraguaio carregado com 90,5 quilos de cocaína. Segundo as instituições, o condutor do veículo, um homem de 29 anos, tentou entrar no Brasil com o produto ilícito. Ao ser abordado, ele tentou fugir, mas foi preso. O fundo falso onde estava a cocaína era no banco traseiro do veículo. A droga, o preso e o veículo foram levados para a Delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu.

# EXPO PALOTINA 2017

EXPOPALOTINA.COM.BR

## 9a12 NOVEMBRO

## VIVA ESSA FESTA!



**10 NOV**  
SEXTA  
GUSTAVO LIMA



**11 NOV**  
SÁBADO  
BRUNINHO & DAVI

**RODEIO**  
TODOS OS DIAS  
ENTRADA FRANCA  
LOCUÇÃO

Marco Brasil



**9 NOV**  
QUINTA  
RACA NEGRA



**12 NOV**  
DOMINGO  
SHOW INFANTIL  
CIRCO DE FROZEN  
ENTRADA FRANCA  
Zirkus

ENTRADA FRANCA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL.  
EXPOSIÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E ANIMAIS. SHOWS, RODEIO, GASTRONOMIA, PARQUE DE DIVERSÕES E ESPAÇO CULTURAL.

PONTOS DE VENDAS SHOWS: PALOTINA-PR • FARMÁCIA SÃO VICENTE PALLOTTI • LOJA FILOMENA • FARMÁCIA SANTO ANTÔNIO / TERRA ROXA-PR • SOVETERIA FAFER / TOLEDO-PR • ZERO HORA CONVENIÊNCIA ASSIS CHATEAUBRIAND-PR • ALTAS HORAS CONVENIÊNCIA / GUAIRA-PR • ALTO POSTO IDAZA / MAL. CDO. RONDON-PR • POSTO CAMILO












## TV TUDO

### Questão do tempo

Algumas escolas cariocas, com dois meses cheios e alguns dias até o Carnaval, estão quebrando a cabeça para armar a evolução e atender o mínimo de 65 minutos na duração do desfile. Os 75 minutos, como tempo máximo, então, do jeito que as coisas estão, nem pensar.

### Olha o risco

O espetáculo, prevalecendo as novas determinações da prefeitura e o desejo indisfarçado do seu prefeito, estará inteiramente comprometido.

Para a televisão, inclusive, sabe-se lá o que poderá ser feito para compensar o desastre anunciado.

### Só para completar

O Carnaval deste ano, na Sapucaí, não contou com a presença do prefeito da cidade, quebrando uma tradição de muito tempo. Ele preferiu fazer uma viagem ao exterior.

### Pensa o quê?

Confirmadíssima como uma das convidadas do especial do Roberto Carlos, na Globo, no mês que vem, Isis Valverde iniciou desde já os seus preparativos para surpreender o respeitável público. Além de homenageada, ela se apresentará ao lado dele, durante a execução de "Sereia", tema da sua personagem em "A Força do Querer".

### Entre as providências

"De Volta para Casa", a nova novela do João Emanuel Carneiro, próxima da Globo, fila das 9, está com sua escalção em estágio bem avançado. Faltam apenas alguns poucos papéis para o diretor Dennis Carvalho definir. Dennis também está preocupado em definir locações na Bahia, indispensáveis para as gravações dos primeiros capítulos.

### Levantamento

Na última semana foram realizados os "grupos de discussão" de "Tempo de Amar", novela do Alcides Nogueira. Desta vez, como novidade, a Globo realizou em mais de um dia e dividiu os núcleos de participantes. No geral, a avaliação foi das melhores.

### Está de olho

Responsável direto pelo arquivamento de "O Sétimo Guardião", a quem interessar possa o escritor Silvio Cerceau vai acompanhar de perto tudo que se relacione ao próximo trabalho de Aguinaldo Silva, "Enquanto o lobo não vem". Se detectar alguma coisa sua da falecida sinopse, vai criar caso. De novo.

### Internacional

Em férias por lá, Xuxa já tem acertada uma turnê do seu show em Miami e Orlando no ano que vem. É o mesmo que vem apresentando no Brasil. Buenos Aires é quem irá abrir essa série internacional.

### Filme e série - 1

Com direção de Vicente Amorim e produção do Afroreggae, estão acontecendo no Rio as filmagens do policial "A Divisão", com Dalton Vigh, Vanessa Gerbelli, Nill Marcondes, Rafaela Mandelli, entre outros.

O sequestro de uma filha de um deputado estadual movimentou a história.

### Filme e série - 2

"A Divisão" também dará origem a uma série de duas temporadas no Multishow. E mantendo Vigh, Gerbelli e Mandelli no elenco. Depois deste trabalho, o ator voltará suas atenções para "As Aventuras de Poliana", próxima novela do SBT.

## Canal I

# Prefeitura do Rio faz de tudo para esvaziar o desfile da Sapucaí

*Dia desses aqui se falou do risco de esvaziamento no carnaval de Salvador pelo não comparecimento forçado de uma das suas principais estrelas, Ivete Sangalo.*

*Pior é que o Rio, não pela ausência de ninguém, mas pela presença de Marcelo Crivella como prefeito da cidade, sofre uma ameaça ainda maior, que é a sua nem um pouco disfarçada tentativa de acabar com os desfiles das escolas de samba. Os preceitos ou obrigações com sua igreja são sempre colocados acima de tudo. Como entender ou classificar algumas atitudes que estão sendo tomadas, tais como não custear mais ensaios técnicos no Sambódromo e reduzir de*

*maneira bem importante os subsídios das escolas? O espetáculo em si, com toda a tradição que tem e que levam os olhos do mundo a se voltar para a Sapucaí, será inevitavelmente comprometido. A falta de recursos obrigará as agremiações a reduzirem investimentos essenciais em alegorias, carros alegóricos etc. Como fazer o Carnaval mais atraente se o show será menor, por vontade do prefeito e da sua igreja? Nada disso foi colocado publicamente ainda, mas há tempos está fervendo nos bastidores. O que vai ser, por enquanto, ninguém se atreve a arriscar.*

GLOBO/MARILIA CABRAL



## Adnight

Monica Izzi é uma das atrações do "Adnight Show" na próxima quinta-feira. No programa, ela contracena com Marcelo Adnet em esquete que faz brincadeira com os aplicativos de encontro.

## bate-rebate

- ❖ Licença a todos para o aviso: hoje, a partir das 18 horas, o lançamento da "Biografia da Televisão Brasileira", na Livraria Cultura do Shopping Iguatemi, em São Paulo.
- ❖ A Missa, que a Rede TV! transmitia aos domingos da Igreja de São Judas, desde o último final de semana passou para a Bandeirantes.
- ❖ Ator André Mattos já está com tudo armado para a exibição do seu filme, "On Guard", no Brazilian Film Festival, em Los Angeles...
- ❖ ... Na volta, final do mês, já se integrará aos trabalhos do novo seriado do Paulo Gustavo no Multishow.
- ❖ Datena sai de férias na Band nesta terça-feira. Viaja no dia seguinte para a Europa...
- ❖ ... O filho dele, Joel Datena, é quem estará à frente do "Brasil Urgente".
- ❖ Programa do Amaury Junior, na Rede TV!, será totalmente remodelado...
- ❖ ... Quem está cuidando disso é a Tati, mulher do Zé Victor Oliva...
- ❖ ... Será um banho de loja quase completo.

## c'est fini

A Globo definiu janeiro como mês de estreia da segunda temporada da série "Cidade dos Homens". Trabalho em parceria com a O2 Filmes, dirigido por Pedro Morelli, reúne no elenco Laranjinha (Darlan Cunha), Acerola (Douglas Silva), Poderosa (Roberta Rodrigues), João Vitor (Thiago Martins), Davi (Luan Pessoa) e Clayton (Carlos Eduardo Jay). Serão quatro episódios. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!



## SEXO É VIDA

Beije mais. Ame mais. Viva mais.

A DIFICULDADE DE EREÇÃO  
E A EJACULAÇÃO PRECOCE  
TÊM TRATAMENTO MÉDICO.

NÃO ESPERE MAIS.  
Agende uma consulta.  
0800 205 1900

**BOSTON**  
MEDICAL GROUP  
Responsável Técnico:  
Dr. Reginaldo Seleti - CRM: 8869

horóscopo

ÁRIES

Vai querer mais conforto no lar e no emprego. Bom astral para se desfazer de coisas que não usa mais. Pode se reconciliar com parentes ou fortalecer a união familiar. Romantismo entre quatro paredes. Palpites: 74, 20 e 65. Cor: creme.

TOURO

Atividades em equipe serão perfeitas para você. Terá facilidade para convencer as pessoas, o que deve garantir bons acordos. Simpatia e bom papo serão seus trunfos para conquistar alguém. Palpites: 75, 57 e 39. Cor: azul vivo.

GÊMEOS

Pode ganhar uma grana extra ou talvez tenha a chance de arrumar um segundo emprego e reforçar o orçamento. Na união, valorize quem ama e mostre que é parceiro(a) para o que der e vier! Palpites: 40, 04 e 49. Cor: bege.

CÂNCER

Carinho e simpatia te ajudarão a conseguir o que quiser. Vários astros estão no seu paraíso astral, o que indica sorte, conquistas e alegria. Charme em alta: vai despertar paixões por aí! Palpites: 86, 68 e 14. Cor: azul-marinho.

LEÃO

Os astros podem deixar seu signo mais quieto e introspectivo. Busque a companhia e o colo da família. A dois, prefira privacidade e divida suas preocupações com quem ama. Palpites: 87, 15 e 33. Cor: verde.

VIRGEM

Ótima fase para correr atrás dos seus projetos. Você pode contar com os amigos para o que precisar. Encontros com a turma prometem diversão e podem estimular as paqueras. Palpites: 61, 34 e 70. Cor: verde-claro.

LIBRA

É hora de lutar pelas suas metas. Há boas chances de conquistar uma promoção ou um aumento no emprego: faça por merecer! Pessoas bem-sucedidas vão atrair sua atenção na conquista. Palpites: 89, 80 e 53. Cor: preto.

ESCORPIÃO

Você terá muita facilidade para aprender e pode se entusiasmar em retomar os estudos. Pode ter boas surpresas em viagem ou com alguém de outra cidade. Na paixão, a ordem é inovar! Palpites: 09, 45 e 81. Cor: pink.

SAGITÁRIO

Mudanças importantes devem agitar o seu dia. Se algo aborrece ou preocupa você, é uma boa hora para cortar o mal pela raiz. Na união, conte e realize suas fantasias mais secretas! Palpites: 46, 28 e 55. Cor: amarelo.

CAPRICÓRNIO

Acordos e parcerias serão vantajosos para você. Una-se aos colegas no trabalho e aposte na cooperação para atingir as metas mais rápido. O desejo de viver um amor duradouro será maior. Palpites: 29, 74 e 47. Cor: branco.

AQUÁRIO

Os astros darão a maior força para atingir suas metas, então, mostre do que é capaz. Pode conquistar uma promoção ou uma vitória importante no emprego. A dois, lutem juntos pelo que querem. Palpites: 03, 66 e 21. Cor: roxo.

PEIXES

Fazer o que gosta é a ordem do dia! Use seu entusiasmo para animar os colegas e deixar o serviço mais divertido. Pode pintar romance com alguém de outra cidade. Cubra o par de carinho. Palpites: 13, 94 e 85. Cor: branco.

SALMO DO DIA

Ó Senhor, ouve a minha oração, inclina os ouvidos às minhas súplicas; escuta-me segundo a tua verdade, e segundo a tua justiça. (Salmo 143)



# Resumo de Novelas



## Mônica procura Sandra Helena para cobrar dinheiro

Em "Pega Pega", Arlete conta a Júlio como as fotos do acidente de Mirella foram parar na pasta de Eric. Malagueta ameaça contar o que sabe sobre Maria Pia para Eric. Mônica procura Sandra Helena para cobrar dinheiro. Júlio aconselha a mãe a revelar tudo a Antônia, a fim de livrar Eric. Lígia observa Maria Pia e Malagueta se beijando e recomenda à filha que se afaste do rapaz.

**AMPLIE SEUS CONHECIMENTOS!**  
Nas bancas e livrarias.

300 PASSATEMPOS INGLÊS  
200 PALAVRAS CRUZADAS  
150 CRIPTOGRAMAS  
150 CACA PALAVRAS

**SOLUÇÃO ANTERIOR**

C	O	C	A								
T	E	N	T	A	T	I	V	A	S		
C	A	R	U	R	U	B	I	L	E		
T	E	S	O	S	S	A	L				
U	B	V	A	R	I	A	E				
T	A	R	T	A	R	O	M	A	F		
E	G	O	D	O	B	P	C	O			
E	P	R	O	M	O	V	I	D	A		
M	A	R	A	L	D	I					
D	E	M	O	C	R	A	T	I	C	O	S
E	S	O	P	M	O	L					
C	A	G	R	E	S	S	I	V	A		
A	R	E	A	N	U	A	Ã	N			
T	R	A	D	G	O	O					
T	C	O	M	U	M	I					
C	A	P	I	T	A	L	I	S	T	A	

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Período do mandato de um parlamentar	Princípio do Direito Penal favorável ao réu	Recipientes recicláveis de cervejas e refrigerantes	Parte mais externa da Terra	Os alvos do atleta no campo de golfe que voltou aos Jogos Olímpicos na Rio 2016
	Grito de dor do cão	A educação não religiosa		Alagoas (sigla)
	Transpiro			
Narcóticos Anônimos (sigla)	Interjeição típica de Minas Gerais	Trabalho escolar	Velho, em inglês	Garantia exigida em financiamentos
		Condição do "teen"	Resistiu ao Dilúvio	
Peça que evita o aquecimento do motor do carro (pl.)	O açúcar da granola			
Corte (de faca)	Pátria de Buda	Dante Alighieri, poeta florentino		Nome frequente entre islâmicos
Formato aproximado do coração				
Cartão (?): privilégio criticado no governo	Ser		(?) os pés no chão: ser realista	Processo orgânico iniciado na boca
	Aspecto exterior de algo (fig.)			
Ceder de graça		Perna, em inglês		Grupo que ajuda alcoólicos (sigla)
(?) Seixas, cantor		Abelha, em inglês		
		O "B" em FBI		
		Intenção do penetra		
Área urbana em forma de quadrilátero	Exame do MEC		Estrela, em inglês	
	Variedade de manga		(?) Wood, guitarrista	
				Participio de sentido oposto ao de "vindo"
Robustez		Laço do vaqueiro		Onomatopeia do som do soluço
Clássico da Bossa Nova (MPB)		Admirador exaltado		
Crustáceo do tacacá (Cul.)				
			(?) -parto, período de resguardo da mulher	

## REDE GLOBO

Malhação

Benê não consegue mostrar sua letra de música para as amigas. Mitsuko anuncia que Tina irá ao Japão, e Malu apoia a mãe da menina. Lica sugere a Tina que a amiga fuja com Anderson. Yoko conforta Tina.

Tempo de amar

No Rio, Lucinda aceita o pedido de casamento de Inácio e todos comemoram. Bernardo promete a Celeste que tentará desfazer o negócio com Teodoro. Lucinda planeja seu casamento, e Inácio confessa que ainda pensa em Maria Vitória.

O outro lado do paraíso

Henrique volta ao Brasil e sofre ao saber da suposta morte da mulher. Jô consola Henrique e Adriana, e Natanael gosta. Elizabeth adota outra identidade e se apresenta como Duda. Josafá afirma a Gael que não permitirá o garimpo em suas terras e Sophia se irrita. Estela desabafa com Gael sobre seu desejo de encontrar um amor. Nádia flagra Bruno com Raquel e ouve quando o filho diz à namorada que quer se casar com ela.

## SBT

Um caminho para o destino

Irmã Rosaura comunica a Fernanda que pelo seu baixo rendimento escolar o comitê cancelou sua bolsa de estudos. Embora triste por ter que interromper seus estudos, a prioridade de Fernanda é a recuperação do pai. Por isso o importante agora é trabalhar muito para pagar o tratamento.

No limite da paixão

Frida confessa ao Dr. Ortega que não é a mãe de Fernandinho e promete recompensá-lo caso aceite ajudá-la. Maria Madalena procura Otávio para dizer que Ana Cristina não está morta e que ela foi embora por que jurou a Frida que se afastaria dele se lhe dissesse onde estava João Manuel.

Carinha de anjo

Gustavo lembra de Tereza e quando prometeu para ela sempre fazer aquilo que seu coração mandar. Franciely conta para Rosana que Silvestre vai precisar passar por uma delicada cirurgia. A empregada diz ainda que Gustavo pediu para Dulce dormir com Rosana por ter acontecido algo que o deixou abalado.

## RECORD

Belaventura

Carmona está surpresa diante de Enrico, Pietra e Lizabeta. Carmona culpa Pietra que diz que está tanto surpresa quanto ela. Selena está diante de Bartolion e Pâris e diz que Enrico teve uma decisão sábia ao castigar Marion diante do povo.

O rico e Lázaro

Belsazar reconhece Nabonido como rei, mas trata Daniel com desdém. O hebreu avisa que Labash-Marduk não é filho de Nebuzaradã. Shag-Shag pede para falar a sós com Hurzabum e Rebeca. No palácio, Daniel revela que Labash-Marduk é filho de Hurzabum e Rebeca. Nabonido diz que o menino deverá ser entregue aos verdadeiros pais.



Todo o poder de Andressa Maciel registrado pelas lentes de Arivonil Policarpo

**PALAVRAS**

Desaprendemos a seguir o conselho de nossas mães porque o mundo mudou. E de tanto desobedecer, tornamo-nos reféns da ansiedade, do imediatismo, do "tudo ou nada", do "agora ou nunca". E agora precisamos de um aplicativo que nos salve de nós mesmos. Ontem descobri que já existe e se chama "Self-control". Ideia genial, diga-se de passagem. Porque no fim das contas, autocontrole é raridade. Procure, baixe, aprenda, use e boa sorte!

**HOJE**

A chave que abre as portas do ganhar e do perder é saber viver as perdas.

CLÓVIS GRELAK E LUC MONTEIRO



A dupla Marcel Sedano/Walmor Emílio Weiss entrou para a história com a conquista do título da prova que comemora os 50 anos da Cascavel de Ouro. Eles largaram na 33ª posição e, sem a chuva que poderia embaralhar resultados, completaram o último turno das 120 voltas da prova num tempo de 3h02m05s849, com uma confortável vantagem de 15s499 sobre o segundo colocado. Além do troféu, a festa da vitória foi completada com o cheque de R\$ 100 mil.

**Coluna Social**

By Tania Moraes

social@oparana.com.br

**Nossos parabéns!**

Odair Guardiano Souza, Alberto Sierpinski, Débora Liberali, Florybal Cascavel, Aline Schons e Marlon Freitas.

DIVULGAÇÃO



A terapeuta sistêmica cascavelense Marcia Lima tietando o mestre Joan Garriga, de Barcelona, que ministrou Seminário Internacional de Constelação Familiar em Floripa

**Brincadeira de criança**

O poeta Alonso Tomaz chega ao seu sétimo livro "Brincadeira de criança", lembrando de como sua infância foi muito feliz. Em um tempo em que as crianças brincavam na rua e que a violência ainda era algo distante, nesse livro de poesias o poeta nos faz voltar no tempo e lembrar dos amigos de infância.

DIVULGAÇÃO



Betânia Mascarello, Beatriz Massaro e Robson Ferreira, no espaço VIP da Cascavel de Ouro

**Feirão da Cidadania**

Está programada para 25 de novembro, das 9h às 13h, no canteiro da Avenida Brasil, em frente à Caixa (Avenida Brasil, 6.266), a primeira edição do Feirão da Cidadania. O evento visa à apresentação de algumas das entidades sem fins lucrativos de Cascavel para que a população conheça o trabalho desenvolvido e saiba como fazer parte por meio de doações, trabalho voluntário e auxílio diverso.

**GeekUp 2017**

Dias 18 e 19 de novembro Cascavel será sede de um dos maiores eventos que reúne tecnologia, cultura, informação e entretenimento. Trata-se do GeekUp 2017. São vários startups, desafios de robôs, exposições, circuito de palestras, apresentações artísticas, festival de curta metragem e mais uma série de atrações já confirmadas. O evento será no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel. Informações: (45) 99911-9075.

# Classificados

anuncio@oparana.com.br

C1 - O Paraná Terça-feira, 07/11/2017



**PESTANA LEILÕES** EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE IMÓVEL EM CORBÉLIA/PR  
Local dos leilões: Auditório Reinaldo Pestana - Av. João Wallig, 1.800  
Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre-RS.

**Sicredi**

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCERGS nº 168/00, autorizada pela Credora Fiduciária - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, CNPJ nº 81.192.106/0001-36, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do presente imóvel, na forma da Lei 9.514/97. **LOTE 1 - Corbélia/PR:** Prédio, localizado na Rua Hortênsia, nº 157, centro, com a área de terreno de 400,00m². Mat. 13.185 do RI local. Obs.: Construção, atual denominação de rua e numeração predial pendentes de averbação no RI, regularização perante os órgãos competentes, serão por conta do comprador. Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **1º LEILÃO: 23/11/2017, às 9h45. Lance mínimo: R\$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais). **2º LEILÃO: 07/12/2017, às 9h45. Lance mínimo: R\$ 673.364,47** (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), caso não seja arrematado no 1º leilão. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** O interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leiloeira. Será disponibilizado ao fiduciante o exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos do parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97.

Informações: (51) 3535-1000 • Edital completo no site: [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) • E-mail: [imoveis@pestanaleiloes.com.br](mailto:imoveis@pestanaleiloes.com.br).



## VENDE MASTER FURGÃO

2013/2014 - Diesel, único dono, completa, turbo, 6 marchas, tratar F: (45) 99978-9290

CI-179838.

## Consórcio

### COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-179495.

### CONSÓRCIO SERVOPA

Carta de Crédito - Imóveis e Automóveis, excelente condições e prazos variados. Escritório Cascavel Fale com o Gasparetto F:(45)99962-1208. CI-179722.

## Apartamentos

### ALUGA-SE APART.

Loteamento Fag 2 qtos., sala e coz. conjugada, bwc, sacada c/ churrasqueira, elevador, em breve piscina e academia, e vaga de gar., F: (45) 99999-9976/ 99999-9696. CI-179317.

### APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-179394.

### APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 170.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-179405.

### APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suite + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado)R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-179396.

### ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-178581.

### SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Alto Alegre, ótima localização, com 02 qtos mais dep. por apenas R\$ 120.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179383.

### V. MORETTI VENDE

Apartamento semi-mobiliado, Cancelli, com 01 suite, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha com móveis planejados, área de serviço, 02 vagas de garagem R\$240.000,00 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173119.

### V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Keneddy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Paraná 5982, 02 qtos, sendo um com sacada, sala, cozinha e área de serviço, 01 garagem, baixo consórcio. R\$ 690,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J CI-173118.

### V. MORETTI ALUGA

Apt, Centro, Rua Pio XII, nº.2371, com 02 qtos, sala, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) R\$ 695,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

### V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suites, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

### V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suite, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173116.

### VENDE-SE APART.

Loteamento Fag 2 qtos., sala e coz. conjugada, bwc, sacada c/ churrasqueira, elevador, em breve piscina e academia, e 1 vaga de gar., F: (45) 99999-9976/ 99999-9696. CI-179356.

## Casas

### SERAFIM VENDE

Sobrado, no Cento, Aprox. 140m², 01 suite, 02 qtos, piscina nos fundos, ótima localização, sol da manhã na frente, apenas R\$ 800.000 aceita parte em permuta F: (45) 99922-7904 www.willianserafim.com.br. creci 19806f CI-179378.

### SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina na região do Claudete, Rua Comercial(próximo Canário) sendo apart. de aprox. 105m² em cima e uma sala comercial na parte de baixo com aprox. 95m²(hoje esta alugado) por apenas R\$ 550.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179367.

### SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179386.

### SERAFIM VENDE CASA

Bairro Periollo, de laje, com 75m², sendo 03 qtos mais dependências, terreno medindo 10x24,5 por apenas R\$ 260.000. Estuda troca F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179370.

### SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-179390.

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179374.

### SERAFIM VENDE SOBRADO

No Padovani medindo 141m², sendo 01 suite, 02 quartos com edícula nos fundos, por apenas R\$ 285.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179384.

### SERAFIM VENDE SOBRADO

Região da Fag.com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suites mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179389.

### V. MORETTI VENDE

Sobrado, Rua Borim, 54B, Cidade Universitário c/ 225m², sendo, 01 suite master, 03 qtos, sala de estar, sala gourmet, 02 cozinhas, área de serviço, mais uma edícula c/ 113m², com 01 suite, 02 qtos, escritório, demais dependências, garagem p/ 04 carros. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

### V. MORETTI ALUGA

Apto, Centro, Ed. Vitória Régia, Rua Pernambuco 308, suite master com closet, 02 quartos, 02 salas, cozinha com móveis planejados, banheiro social, área de serviço c/ armários, dep. de empregada, 02 vagas de garagem R\$ 2.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.

### V. MORETTI VENDE

CASA P/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suite, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

### VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179379.

### VENDE FAZENDA

de 80 alq. de frente a BR 277 região de Ibema, com 36 alq. mecanizado por apenas 1.300 sacas por alq., entrada mais 03 anos. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179369.

### VENDE SOBRADO

Jad. Maria Luiza, 150m², frente para a Rua Monte Castelo, perto do Caravaglio, R\$ 530.000. F: (45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-179395.

## Ponto Comercial

### ALUGA-SE

Barracão com 800m², Rua Pio XII, Bairro Neva. F: (45) 99944-6908 CI-179771.

### ALUGA-SE BARRACÕES

Av. Estados Unidos 350m², Rua Francisco Schelle 450m², Rua Padre Anchieta 320m², todos com escritório e entrada p/ caminhões F: (45) 3225-1168 CI-179660.

### ALUGO BARRACÃO

No Trevo da Jorge Lacerda saída pra Toledo, 360m, 2 banheiros, escritório, terreno amplo, preço a combinar. F: (45) 99973-6072/ 99107-0022 CI-179875.

### V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

## Terenos

### ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 970.000, aceito carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-179397.

### FAZENDA 122 ALOS

Toda de pasto, 40 divisórias montada, 2 KM do asfalto em Guaraniçu F:(45) 99946-1670/ 999728501. CI-179812.

### FAZENDA 140 ALOS

Comarca de Toledo. 70 de lavoura/ resto de pasto e reserva, 4Km do asfalto, Fazenda montada. R\$15.000.000. F: (45) 99946-1670/ 99972-8501. CI-179813.

### LOTE FAG

409m², Av. Amazonia, sub esquina Rua Jurandir Simonatto R\$ 185.000. F: (45) 3225-2540/ 99972-3834. Creci 7297 CI-179694.

### LOTE TARUMÃ

360m² (12x30), Rua Pitagóras 284 R\$ 98.000. F: (45) 3225-2540/ 99972-3834. www.gersonparanhos.com.br Creci 7297 CI-179695.

### REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.420.000. F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-179398.

### SERAFIM VENDE

Area de 4.500m², próx a BR 277, com aprox. 50m de frente por apenas R\$ 990.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179381.

### SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Cidade Verde, ótima localização, com 2 quartos mais dependências por apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179366.

### SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179373.

### SERAFIM VENDE

Terreno na região do Alto Alegre14x40 ótima localização, sol de manhã de frente por apenas R\$ 250.000 (a vista), troca e prazo outro valor. F: (45)3035-2714 ou 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179368.

### SERAFIM VENDE

No Florença, 79m²,01 suite,01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179371.

### SERAFIM VENDE 10 ALO

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitoras, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179391.

### SERAFIM VENDE CASA

Região do Alto Alegre, com aprox. 80m², 01 suite, 02 qtos e grande sobra de terreno. R\$ 260.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179388.

### SERAFIM VENDE CHÁCARA

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179375.

### SERAFIM VENDE CHÁCARA

5.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 150.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179382.

### SERAFIM VENDE CHÁCARA

6.1 alq. sendo que aprox. 2.5 alq de plantio, nao sendo em um quadro só, restante pasto e reserva, rio passa no fundo com uma casa de madeira, barracão, chiqueiro, casa de material de aprox. 55m² a 3,5 km do asfalto, por apenas R\$ 450.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179372.

### SERAFIM VENDE TERRENO

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 185.000. F:(45)3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-179376.

### SERAFIM VENDE TERRENO

No Alto Alegre, por apenas R\$ 460.000, área de 650m² com 26m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-179377.

### SERAFIM VENDE TERRENO

02 terrenos juntos, no Siena, sendo esquina e sob esquina por apenas R\$ 110.000 a parte paga e mais parcelas com a loteadora. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-179387.

### TERRENO CANCELLI

(13x35), 455m2, Rua Alcir da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceito carros e parcelamento, tratar 99966-6699, creci 3999. CI-179401.

### TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcílio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno,275m2 por R\$180.000,00, aceito carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-179399.

### TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 820.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-179400.

### TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m2, (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$90.000,00, aceito carro e parcelamento, tratar 99966-6699 creci 3999. CI-179403.

### TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinanbás, divisa com o Santa Cruz, 270 m2, (10x27), (preservação permanente),R\$ 90.000,00 tratar 99966-6699, creci 3999. CI-179402.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**JOÃO HARMTIUK**, torna público que irá requerer ao IAP, Licença Simplificada para atividade de piscicultura, a ser implantada na Linha Barro Preto, no Distrito de Sede Alvorada, Município de Cascavel/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**J.D.S RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS RECI-CLADOS-EIRELI CNPJ N 16.456.278/0001-08** torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) a ser implantada ROD. BR 277 KM 609,S/N, NÚCLEO INDUSTRIAL,SANTA TEREZA DO OESTE-PR.

## SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**CLOVIS JOAO BOMBARDA**, torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 64-B, IMÓVEL FAZENDA PIQUIRI, BOSQUE SÃO CRISTÓVÃO, Município de CASCVEL, Estado do Paraná.

### VENDE FAZENDA

60 alqueires a 80 km de Cascavel 10 km da br 277 F:(45) 9946-1670/9972-8501 CI-179814.

### VENDE TERRENO

Lot.Rio Branco(Braz Madeira),com 360m², Rua Rio Bonito R\$ 88.000, ou meio lote por R\$ 45.000, F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-179393.

## Empregos

### CONTRATA-SE

Funcionário com experiência em madeira platinas, para a função de Serviços Gerais. F: (45)3225-1168 CI-179662.

## Diversos

### FAÇO DEDETIZAÇÃO

Residencial e comercial, empresa licenciada pela Vigilância Sanitária, padrões técnicos da ANVISA. Orçamento sem compromisso. Equipe técnica especializada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-176520.

### MASSAGEM

Estimulante, terapêutica e relaxante (manual) sala central F:(45)99833-9707 CI-179868.

### MASSAGEM RELAXANTE

Relaxante, dores musculares e algo mais, ambiente climatizado. F: (45) 99802-3076 CI-179593.

### MASSAGEM RELAXANTE

Para stress, cansaço, dores musculares, atendimento em ambiente climatizado, com horário marcado. F: (45) 99954-1505 CI-179718.

### TERAPIA ESPIRITUAL

Resolva problemas, amarração, amor, união de casais, afastamento de rivais, brigas, separação, vícios, depressão, inveja, friquidez sexual, pare de sofrer. F: (43) 3344- 4566/ (43) 98456-3291(whatsapp) / (45) 99909-3154. CI-179424.

### ÚNICO NO BRASIL

Trago quem você ama, gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3322-6735/ 3322-8065/ 98456-3291(watsapp)/ 99911-5862/ (45) 99909-3154. CI-179425.

## Utilidade Pública



# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

## COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

217

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

00067245G PEGORARO TRANSPORTES C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL 001220 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32425 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 007614 02 Vcto: 26/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: COUTO NURNBERG COM PECAS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ADEMIR KAUYA C.P.F. 020.930.099-00 AV BRASIL 4814 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32291 Data do apontamento: 01/11/2017 Numero: 23030 Vcto: 25/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CRISLAINE PEREIRA LIMA C.P.F. 096.093.649-18 ANTONIA ROTA RIBEIRO 442, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32356 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 30198/2 Vcto: 22/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EDGAR NUNES C.P.F. 284.811.009-00 RUA CAPITAO LEONIDAS MARQUES, 1426 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32392 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 5321 Vcto: 03/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: 3 J ASSISTENCIA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIANE AVILA FERREIRA C.P.F. 055.080.829-99 R INTERLAGOS 136 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32367 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 37361011 Vcto: 25/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

HEDREY GLICERIO BARBOSA DE OLIVEIRA- ME C.N.P.J. 04.298.418/0001-88 CUIABA, 4681 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32384 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 24004 Vcto: 20/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: MAGNUS FOMENTO MERCANTIL LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JULIO CEZAR BELMONTE DO AMARAL E CIA LTDA C.N.P.J. 24.178.959/0001-80 AV BRASILIA, 1645 Medianeira PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32348 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 2067.09 Vcto: 25/08/2017 Valor faixa: B Favorecido: FAZEVEST CONFECACAO DE ROUPAS L Portador : FAZEVEST CONFECACAO DE ROUPAS L Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

KERA COSMETICOS LTDA - ME C.N.P.J. 25.302.219/0001-76 R PRESIDENTE JUSCELINO KUBI 1336 SALA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32415 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 304901 Vcto: 30/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: INTELITECH ASSISTENCIA E TREIN Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEIS NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LEOCIR ALVES DE MATOS C.P.F. 029.986.409-07 RUA PROF CARLOS D GONCALVES 395 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32372 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 3806 1 Vcto: 25/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: CERAMICA 111 LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LORECI PEREIRA DE RAMOS JUNIOR C.P.F. 082.358.899-86 RUA GUAIAQUIS, 947 Cascavel PR CHEQUE Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32347 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 154 Vcto: C/Apres. Valor faixa: D Favorecido: JEREMIAS DOS SANTOS ME Portador : JEREMIAS DOS SANTOS ME

Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUCIANO DA SILVA ALMEIDA REFRI C.N.P.J. 18.443.635/0001-29 OSVALDO SILVESTRE MATIAS 84 MODULO 03 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32421 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 040669N1 Vcto: 26/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: REPAL CASCAVEL COM REFR LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA DE LURDES CRUZ C.P.F. 015.683.959-81 RUA MADRID Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32407 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 774 Vcto: 10/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: CARLOS MIGUEL KOZMAN Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RAFAEL RODRIGO ZANDONA C.P.F. 036.124.749-44 R BARAO DO CERRO 1220 - ESQUINA COM R ER Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32412 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 0172020846 Vcto: 11/10/2017 Valor faixa: C Favorecido: CONSTRUTORA SARAIVA DE REZENDE Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEIS NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RUBENS JOSE DE SOUZA JUNIOR C.P.F. 023.465.379-50 RUA JOAQUIM TAVORA 1515 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32413 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: R048974001 Vcto: 26/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: J C SOUZA & GOES LTDA EPP Portador : COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAEIS NOTARIOS E REGIST Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VERONICA MARCELINO C.P.F. 063.697.249-63 RUA PASCOAL RANIERI MAZZILLI 91 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32406 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 762 Vcto: 10/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: CARLOS MIGUEL KOZMAN Portador : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 07/11/2017 Cascavel, 06 de Novembro de 2017.

*[Assinatura]*



OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

1 - IVAN POSSAMAI JUNIOR - OFICIAL SUBSTITUTO  
2 - DANIEL R. POSSAMAI - Escrevente  
3 - Marisa Weis Rocha - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná  
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-1881 - Centro Comercial Lince

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados. O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

CARLOS DARI AZAMBUJA C.P.F. 492.915.309-30 RUA CUIABA, 5720, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32355 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 245/3 Vcto: 25/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 304902 Vcto: 15/11/2016 Valor faixa: A Favorecido: INTELITECH ASSISTENCIA E TREIN Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAEIS, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAUDEMIR DE PAULA C.P.F. 046.747.579-24 RUA TURMALINA, 774, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32359 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: AFK6897/11 Vcto: 25/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIS CARLOS ZANTUT C.P.F. 880.589.569-53 R DIAMANTE 608 Cascavel PR NOTA PROMISSORIA-FISICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32350 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 02 Vcto: 13/04/2017 Valor faixa: B Favorecido: ROSEMILDO CANDIDO DOS SANTOS Portador : ROSEMILDO CANDIDO DOS SANTOS Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EDUARDO VICENTE-ME C.N.P.J. 05.855.241/0001-36 RUA NHAMBUQUARAS, 1426 OU 1486 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32376 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 2586 Vcto: 25/10/2017 Valor faixa: C Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCAVEL E REG-SICO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS ANTONIO PEREIRA C.P.F. 523.923.849-91 RUA SEBASTIAO BONATTO, 760 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32427 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 9931/1 Vcto: 13/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: CARTELOV CART CASCAVEL LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS ME C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA: BARAO DO CERRO AZUL, 1220 AP 301 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32416 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 000839-003 Vcto: 20/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: DM AUTO ELETRICA LTDA ME Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAEIS, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA DA AGUIA PEREIRA C.N.P.J. 19.073.588/0001-31 RUA ESPANHA 528 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32427 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 9931/1 Vcto: 13/09/2017 Valor faixa: A Favorecido: CARTELOV CART CASCAVEL LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

G WAGNER PESQUISAS LTDA ME C.N.P.J. 08.257.430/0001-03 RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 3696 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32414 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 4564 Vcto: 20/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: RAFAEL ESTRALIOTE PICKLER SIST Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAEIS, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ORLEI PEREIRA DA SILVA C.P.F. 880.890.299-49 RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1220 - APTO 120 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32207 Data do apontamento: 01/11/2017 Numero: 0172012517 Vcto: 10/10/2017 Valor faixa: A Favorecido: CONSTRUTORA SARAIVA DE REZENDE Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAEIS, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

J C B DO AMARAL E CIA LTDA C.N.P.J. 25.240.014/0001-03 AV SILVIO AMERICO SASDELLI 1780 Foz do Iguaçu PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32347 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: 2053 4 Vcto: 09/07/2017 Valor faixa: C Favorecido: FAZEVEST CONFEC DE ROUPAS LTDA Portador : FAZEVEST CONFECOS DE ROUPAS Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 07/11/2017 Cascavel, 06 de Novembro de 2017.



OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Giuliano Aguirre Pilgatto  
Substituto Legal

JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SILVA C.P.F. 020.753.049-12 RUA TEREZINA NO1878 CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32410 Data do apontamento: 03/11/2017 Numero: PA10491 Vcto: 05/08/2017 Valor faixa: A Favorecido: CORTINA JM PURIFICADORES Portador : COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAEIS, NOTARI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

KERA COSMETICOS LTDA - ME C.N.P.J. 25.302.219/0001-76 R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 1336 S Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 08/11/2017 Apontamento: 32415



## MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ  
CEP: 85845-000

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/17 - PROCESSO Nº 101/17

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para depositar de mão de obra de pedreiro e carpinteiro para atender a demanda do município de Vera Cruz do Oeste.  
ATA Nº 02/17  
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste  
Contratada: J. Paulo de Oliveira & Cia. Ltda. ME, CNPJ 28.369.461/0001-55  
Vigência: 06/11/2017 a 06/11/2018  
Valor Total: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DESERTA LICITAÇÃO Nº 091/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
OBJETO: aquisição de veículo usado tipo ônibus, ano de fabricação a modelo no mínimo 2009, equipado com motor traseiro de fábrica, a diesel para atender a Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.  
RATIFICADO a Decisão da Pregoeira, de 31/10/2017, que julgou a licitação em epígrafe, DESERTA, em virtude de não acudirem empresas interessadas.  
Sejam tomadas as devidas providências. Vera Cruz do Oeste, 06 de novembro de 2017.  
Ednei Sgobi  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/17  
Objeto: Aquisição de veículos novos destinados ao deslocamento de usuários no próprio município de Vera Cruz do Oeste ou em outro município nas regiões da saúde do referencial, conforme Resolução SESA Nº 215/2017 que habilita os municípios a receberem incentivos financeiros de que se trata a Resolução SESA Nº 198/2015 inserindo o item de investimento para o transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.  
Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação datado de 27/10/2017, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os trâmites da legislação pertinente. HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 089/17 para que produza seus efeitos legais.  
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Vera Cruz do Oeste, 06 de novembro de 2017.  
Ednei Sgobi  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/17  
Objeto: Aquisição de veículo novo tipo caminhão cabine dupla com 04 (quatro) portas, carroceria aberta para atender a Secretaria de Administração e Planejamento do município de Vera Cruz do Oeste.  
Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação datado de 27/10/2017, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os trâmites da legislação pertinente. HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 089/17 para que produza seus efeitos legais.  
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Vera Cruz do Oeste, 06 de novembro de 2017.  
Ednei Sgobi  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 089/17  
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para depositar de mão de obra de pedreiro e carpinteiro para atender a demanda do município de Vera Cruz do Oeste.  
Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação datado de 30/10/2017, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os trâmites da legislação pertinente. HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 089/17 para que produza seus efeitos legais.  
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Vera Cruz do Oeste, 06 de novembro de 2017.  
Ednei Sgobi  
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1180754-E17



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIAPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
email: [contato@camaramaripa.pr.gov.br](mailto:contato@camaramaripa.pr.gov.br)  
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (44) 3387-1418 - 85.955-000 - MARIAPÁ - PR  
CNPJ 23.099.491/0001-61

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2017
- 2 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de quadros e molduras para o memorial da colonização do Município de Maripá a ser instalado no hall de entrada do Prédio Próprio da Câmara Municipal de Maripá, na quantidade e especificação descritas no lote 11 do Projeto Interiores em anexo.
- 3 - FORNECEDOR: CRISTAL VIDROS E AQUARIOS LTDA - ME, CNPJ/MF: 00.445.196/0001-28.
- 4 - VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.776,00 (Sete mil setecentos e setenta e seis reais).
- 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
001 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.1000.1001 - Reequipar a Câmara Municipal  
4.4.90.52.99.00 - Outros Materiais Permanentes  
Fonte de Recursos: 0068 - Fundo Especial da Câmara Municipal

CI1180752-E17

Primeiro Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Cascavel - PR  
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, Pr. (45) 3225-5005  
email: [cartorio@wypych.com.br](mailto:cartorio@wypych.com.br)

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DOS DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: J.M. NOGUEIRA TRANSPORTES ME e JOÃO MARCIANO NOGUEIRA.

Prezados (as) Senhores (as),  
Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor da Cédula de Crédito Bancário nº 3024625-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 14.10.2014, registrado na Matrícula nº 55.414, desta Serventia Registral, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas: Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06.11.2017, corresponde a R\$ 86.346,58 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.  
Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. Sª, por meio deste EDITAL, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, centro, ou na agência da Caixa, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste.  
Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.  
Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.  
Cascavel, 06 de Novembro de 2017.  
Mara Salete Wypych  
Registradora  
CLAUDEMIR GIRARDI  
Portaria nº 5001  
Escrevente Substituto  
A/C: J.M. NOGUEIRA TRANSPORTES ME e  
JOÃO MARCIANO NOGUEIRA  
Endereço: Rua Tamóios, nº 1123, Santa Cruz, Cascavel-PR.  
CI1180750-E17

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2017  
PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, inscrito no CNPJ sob n.º 09.401.856/0001-43, por intermédio do Preceptor e equipe de apoio nomeados pelo Decreto n.º 012/2017 de 06.01.2017, alterado pelo Decreto n.º 054/2017 de 20.03.2017, fixam público que realizará em dia 28 de novembro de 2017, às 08:30 horas, na Sala de Recursos do Pólo Municipal (Anexo I - Boxes), no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: Contratação de empresa(s), para o fornecimento de equipamentos de telefonia e informática, visando substituir os identificados e dar suporte a novos programas implantados, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito constantes do Termo de Referência nº 1526/2017.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:  
Até às 08:35 horas do dia 28 de novembro de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.  
VALOR: O valor estimado da suposição importa um total de até R\$ 17.614,98 (dezesseis mil secentos e quatorze reais e novecentos e onze centavos).  
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Foz de Iguazu, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.  
Cópia: Luciano Maripá, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017  
Alcides Moutinho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dirceu Silva Tomim  
Pregoeira  
CI1180742-E17



8.3.8 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos...

8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
8.4.1 - Para os cargos de Professor 20 horas (Séries Iniciais) e Professor 40 horas (Educação Infantil), será aplicada prova de desempenho didático...

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (41) 3565-8100 - Fax (41) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50

Table with 3 columns: CRITÉRIOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA, and sub-criteria. Includes sections for '1 - PLANO DE AULA', '2 - INTRODUÇÃO', '3 - DESENVOLVIMENTO', and '4 - METODOLOGIA'.

8.4.17 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que NÃO obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova de desempenho didático.

8.5 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS
8.5.1 - Os candidatos aos cargos de Professor 20 horas (Séries Iniciais) e Professor 40 horas (Educação Infantil), deverão prestar prova de títulos...

8.5.2 - Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita na proporção estabelecida no item 8 deste Edital.

8.5.3 - Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova objetiva e que obtiverem na prova de desempenho didático nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

8.5.4 - A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo III - Cronograma, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim...

8.5.5 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório, não podendo apresentar rasuras, borras, emendas ou entrelinhas.

8.5.6 - Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

8.5.7 - A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC...

8.6 - DA SEGUNDA ETAPA - DO EXAME PSICOLÓGICO
8.6.1 - A prova de aptidão psicológica será aplicada aos cargos de Professor 20 horas (Séries Iniciais) e Professor 40 horas (Educação Infantil)...

8.6.2 - Será considerado APTO no exame psicológico o candidato que cumprir satisfatoriamente todos os critérios determinados para cada teste.

8.7 - DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
8.7.1 - A prova de aptidão física será aplicada aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Garf, Zeladora e Guarda Patrimonial...

8.7.2 - Somente serão convocados para a prova prática, os candidatos classificados na proporção estabelecida no item 8 deste Edital.

8.7.3 - A prova de aptidão física terá as seguintes composições: 1ª Fase: teste de resistência física - Corrida; 2ª Fase: teste de agilidade - Shuttle Run...

8.7.3.1 - Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 14 (catorze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 16 (dezesseis) minutos para candidatas do sexo feminino.

8.7.3.2 - Teste de agilidade: "Shuttle Run". Pegar dois blocos, um de cada vez, a uma distância de 9,14 (nove metros e quatorze centímetros) e voltar ao local do ponto de partida.

8.7.3.3 - Teste de força de membros inferiores: Agachamento. O teste consistirá das seguintes execuções: 8.7.3.3.1 - Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 14 (catorze) minutos para candidatos do sexo masculino...

8.7.3.4 - Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 14 (catorze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 16 (dezesseis) minutos para candidatas do sexo feminino.

8.7.3.5 - Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 14 (catorze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 16 (dezesseis) minutos para candidatas do sexo feminino.

8.7.3.6 - Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 14 (catorze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 16 (dezesseis) minutos para candidatas do sexo feminino.

8.7.3.7 - Teste de resistência física: Corrida de 2 (dois) quilômetros em 14 (catorze) minutos para candidatos do sexo masculino e 2 (dois) quilômetros em 16 (dezesseis) minutos para candidatas do sexo feminino.

realizar as atividades que exijam esforço físico previstas neste Edital, devendo constar, ainda, as seguintes informações:
- Nome completo do candidato;
- Número da cédula de identificação;
- Número da inscrição no Concurso;
- Cargo a que está concorrendo;
- Nome completo, número do CRM e assinatura do Médico;
- Data de emissão do atestado.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
9.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2 - Para os cargos com apenas prova objetiva escrita, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

9.3 - Para os cargos com prova objetiva escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática...

9.4 - Para os cargos com prova escrita, prova de desempenho didático, prova de títulos e exame psicológico, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética, obtida entre a nota da prova escrita (PE) e nota da prova de desempenho didático (DD)...

9.5 - Os candidatos que prestarem prova escrita e prova de aptidão física e forem considerados APTOS na prova de aptidão física, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova escrita.

9.6 - O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.7 - Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso...

10. DA ELIMINAÇÃO
10.1 - Pretende ser eliminado do Concurso Público o candidato que:
10.1.1 - não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

10.1.2 - for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

10.1.3 - for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

10.1.4 - utilizar qualquer equipamento eletrônico ou qualquer acessório de chapéleira, tais como chapéu, boné, gorro etc.

10.1.5 - utilizar qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

10.1.6 - falar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

10.1.7 - fazer anotação de informações relativas à sua resposta em qualquer outro meio, que não os permitidos;

10.1.8 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

10.1.9 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

10.1.10 - descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

10.1.11 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

10.1.12 - não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

10.1.13 - for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

10.1.14 - recusar-se a ser submetido ao detector de metais;

10.1.15 - ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.25;

10.1.16 - recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

10.1.17 - não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.

10.2 - Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11. DOS RECURSOS
11.1 - Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões dos recursos, assim entendidos:

11.1.1 - contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

11.1.2 - contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

11.1.3 - contra o resultado da prova objetiva, prática e desempenho didático;

11.1.4 - contra o resultado da prova de títulos;

11.1.5 - contra a nota final e classificação dos candidatos.

11.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico http://www.alfauarama.com.br/concursos, sob pena de perda do prazo recursal.

11.3 - Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico http://www.alfauarama.com.br/concursos.

11.3.1 - As alegações devem estar fundamentadas em:
a) Citação das fontes de pesquisa;
b) Nome dos autores;
c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

11.4 - Procedimentos para envio do recurso:
a) Assinar o site;
b) Preencher o formulário de recurso (Anexo VI), fundamentar, assinar e digitalizar;

11.5 - Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;

11.6 - Enviar através de link específico de Recursos no site: http://www.alfauarama.com.br/concursos, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

11.7 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

11.8 - Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente conta questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

11.9 - Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apresentados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

11.10 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.

11.11 - Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

11.12 - Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão reorganizadas de acordo com o novo gabarito.

11.13 - No caso de anulação de questões da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

11.14 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

11.15 - Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

11.16 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.17 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

11.18 - Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.19 - As respostas dos recursos serão enviada no e-mail do candidato recorrente.

11.20 - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.

11.21 - A Banca Examinadora da Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não cabe recurso ou revisão adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
12.1 - O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.alfauarama.com.br/concursos em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

13. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE
13.1 - A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

13.2 - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

13.3 - A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocada o próximo habilitado na lista, obedecida a ordem de classificação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 - Os atos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município no endereço eletrônico www.alfauarama.com.br/concursos.

14.2 - Qualquer inexecução e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

14.4 - Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas dos estágios de convocação que serão publicados. Não serão aplicadas provas em locais ou horários diferentes dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros editais referentes às fases deste Concurso Público.

14.5 - O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do concurso.

14.6 - A Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

14.7 - O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@faculdadealfauarama.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura, ou enviar a documentação via SÍDECOM AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

14.8 - Das cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

14.9 - A Prefeitura Municipal e a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em qualquer das fases do certame saído, mesmo quando alteradas atas previstas no cronograma inicial, reatuação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

14.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvida a Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama.

14.11 - Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

14.11.1 - A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@faculdadealfauarama.com.br.

14.12 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (41) 3565-8100 - Fax (41) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
Site: www.oparana.org.br - e-mail: governo@oparana.org.br

15.1 - Pretende ser eliminado do Concurso Público o candidato que:
15.1.1 - não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

15.1.2 - for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

15.1.3 - for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

15.1.4 - utilizar qualquer equipamento eletrônico ou qualquer acessório de chapéleira, tais como chapéu, boné, gorro etc.

15.1.5 - utilizar qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

15.1.6 - falar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

15.1.7 - fazer anotação de informações relativas à sua resposta em qualquer outro meio, que não os permitidos;

15.1.8 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

15.1.9 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

15.1.10 - descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

15.1.11 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

15.1.12 - não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

15.1.13 - for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

15.1.14 - recusar-se a ser submetido ao detector de metais;

15.1.15 - ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.25;

15.1.16 - recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

15.1.17 - não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.

15.2 - Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS
16.1 - Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões dos recursos, assim entendidos:

16.1.1 - contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

16.1.2 - contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

16.1.3 - contra o resultado da prova objetiva, prática e desempenho didático;

16.1.4 - contra o resultado da prova de títulos;

16.1.5 - contra a nota final e classificação dos candidatos.

16.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico http://www.alfauarama.com.br/concursos, sob pena de perda do prazo recursal.

16.3 - Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico http://www.alfauarama.com.br/concursos.

16.3.1 - As alegações devem estar fundamentadas em:
a) Citação das fontes de pesquisa;
b) Nome dos autores;
c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

16.4 - Procedimentos para envio do recurso:
a) Assinar o site;
b) Preencher o formulário de recurso (Anexo VI), fundamentar, assinar e digitalizar;

16.5 - Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;

16.6 - Enviar através de link específico de Recursos no site: http://www.alfauarama.com.br/concursos, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

16.7 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

16.8 - Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente conta questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

16.9 - Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apresentados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

16.10 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.

16.11 - Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

16.12 - Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão reorganizadas de acordo com o novo gabarito.

16.13 - No caso de anulação de questões da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

16.14 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

16.15 - Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

16.16 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

16.17 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

16.18 - Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

16.19 - As respostas dos recursos serão enviada no e-mail do candidato recorrente.

16.20 - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.

16.21 - A Banca Examinadora da Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não cabe recurso ou revisão adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
17.1 - O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.alfauarama.com.br/concursos em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

18. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE
18.1 - A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

18.2 - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

18.3 - A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocada o próximo habilitado na lista, obedecida a ordem de classificação.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 - Os atos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município no endereço eletrônico www.alfauarama.com.br/concursos.

19.2 - Qualquer inexecução e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

19.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

19.4 - Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas dos estágios de convocação que serão publicados. Não serão aplicadas provas em locais ou horários diferentes dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros editais referentes às fases deste Concurso Público.

19.5 - O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do concurso.

19.6 - A Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

19.7 - O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@faculdadealfauarama.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura, ou enviar a documentação via SÍDECOM AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

19.8 - Das cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

19.9 - A Prefeitura Municipal e a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em qualquer das fases do certame saído, mesmo quando alteradas atas previstas no cronograma inicial, reatuação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

19.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvida a Faculdade De Tecnologia Alfa De Umuarama.

19.11 - Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

19.11.1 - A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@faculdadealfauarama.com.br.

Zelar e conservar sob sua guarda, todos os materiais, máquinas e equipamentos existentes em sua área de serviço;  
Controlar o estoque de remédios e afins;  
Manter o controle diário de veículos da frota municipal, orientando os motoristas para o bom uso evitando desgaste desnecessário;  
Manter o local de trabalho sempre limpo e com higiene e conservação;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

### COZINHEIRA

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Executar trabalhos cotidianos em serviços de copa, cozinha e/ou similares na área de atendimento ao público nas repartições públicas.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Auxiliar no preparo de lanches, refeições, chá, café e outros utilizando os materiais necessários;  
Arrumar mesas, colocando toalhas, pratos, talheres e outros, recolhendo-os após sua utilização;  
Servir lanches e outros;  
Conservar a copa e a cozinha em boas condições de uso, procedendo à limpeza e à arrumação do local;  
Auxiliar no controle de qualidade dos produtos utilizados na cozinha, informando ao setor competente da necessidade de reposição do estoque;  
Lavar vidrarias, pires, pratos, copos, talheres, garrafas térmicas, baldes, bandejas e outros utensílios necessários, realizando das tarefas diárias;  
Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha;  
Preparar dietas e refeições de acordo com cardápios;  
Preparar refeições rápidas;  
Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala;  
Preparar sobremesas e sucos dietéticos;  
Eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e outros artigos similares;  
Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos;  
Fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha;  
Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos eletrodomésticos e demais equipamentos de cozinha, zelando pela manutenção;  
Distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares;  
Supervisionar os serviços de limpeza e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha;  
Auxiliar, eventualmente, e servir lanches e refeições;  
Preparar e cozinhar alimentos, utilizando técnicas específicas de culinária, como reaproveitamento de alimentos, outros;  
Manter os locais de trabalho limpos, mantendo higiene e responsabilidade no manuseio dos produtos alimentícios;  
Usar o equipamento de proteção durante o manuseio e preparo dos alimentos, mantendo como princípio maior a higiene pessoal;

Obter o cardápio previamente organizado e controlar quantitativa e qualitativamente a preparação da merenda;  
Controlar o estoque de gêneros alimentícios preenchendo requisições, verificando o consumo diário e suprindo a cozinha dos alimentos e condimentos necessários;  
Auxiliar nos serviços de limpeza da cozinha;  
Zelar pelos materiais manusear e equipamentos necessários ao perfeito desempenho do cargo;  
Arrumar mesas, colocando toalhas, pratos, talheres e outros, recolhendo sua utilização;  
Conservar a copa e a cozinha em boas condições de uso, procedendo à limpeza e à arrumação dos locais;  
Auxiliar no controle de qualidade dos produtos utilizados na cozinha, informando ao setor competente da necessidade de reposição do estoque;

Lavar vidrarias, pires, pratos, copos, talheres, garrafas térmicas, baldes, bandejas e outros utensílios necessários, realização das tarefas diárias;  
Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha;  
Preparar dietas e refeições de acordo com cardápios;  
Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala;  
Preparar sobremesas e sucos dietéticos;  
Eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e outros artigos similares;  
Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos;  
Supervisionar os serviços de limpeza e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
Site: www.oparana.com.br - e-mail: governo@oparana.com.br

### DESIGNER

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Atuar sob condições adversas, sempre tendo o bom relacionamento interpessoal, ponto forte do função;

Responsabilidade e comprometimento com a função; Desenvolver tarefas com os seguintes aplicativos:  
Photoshop;  
Illustrator;  
Dreamweaver;  
Fireworks;  
Flash;  
HTML/JAVASCRIPT;  
CSS;

Criação e desenvolvimento de layouts, animações, sites, banners, hotspots;  
Criação e desenvolvimento de personagens;  
Criação de materiais impressos;  
Criação e desenvolvimento de layouts, animações, sites, banners, hotspots;  
Vetorização e criação de desenhos 2D;  
Tratamento de imagens;  
Criação de materiais impressos;  
Vetorização de imagens;  
Desenvolvimento de desenhos;  
Receber e preparar informações a respeito de um produto, serviço ou tema específico e elaborar a melhor maneira de transmiti-las ao público;

Atuar no desenvolvimento de peças para serem colocadas em pontos de vendas;  
Estar relacionado à comunicação visual e o executor de peças gráficas;  
Promover trabalho em promoções do bem-estar da população e de qualidade de vida, com o desenvolvimento de sinalizações, orientações, manuais técnicos, informativos de produtos e equipamentos;  
Ministrar conhecimentos fundamentais de forma teórica, nas atividades práticas com reflexões e trabalhos em grupo;  
Criar páginas de jornais, revistas, livros e folhetos, distribuindo o texto e as imagens de acordo com a linha editorial na publicação e as preferências dos leitores.

### ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Executar serviços afines ao sistema de iluminação pública e redes do sistema elétrico do Município.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Executar serviços afines ao sistema de iluminação pública e redes elétricas predial;  
Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e escolher o material necessário;  
Colocar e fazer quadros de distribuição, caixa de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica;  
Executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxados e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à obra;  
Ligar os fios e fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação;  
Testar a instalação elétrica, após sua conclusão, fazendo-a funcionar para comprovar a existência do trabalho executado;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

### ELETRICISTA DE VEÍCULOS

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Executar tarefas inerentes à manutenção do sistema elétrico de veículos, máquinas, e equipamentos e atuantes da área de atuação.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Executar tarefas inerentes à manutenção do sistema elétrico de veículos, máquinas agrícolas, rodoviárias e equipamentos elétricos na área de atuação;  
Realizar inspeções periódicas em sistemas elétricos de veículos e máquinas automotivas, para prevenir falhas e irregularidades no funcionamento;  
Reparar os circuitos, utilizando aparelhos de comparação e verificação elétrica, para detectar partes e peças defeituosas a serem substituídas;  
Registrar os substitutos de peças defeituosas, utilizando ferramentas, aparelhos elétricos e outros, para atender à correção e conservação das instalações elétricas;

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
Site: www.oparana.com.br - e-mail: governo@oparana.com.br

Manter instalações elétricas de veículos e máquinas automotivas, orientando-se por esquemas e especificações;  
Testar a instalação elétrica, após sua conclusão, fazendo-a funcionar em situações reais, repetidas vezes, para comprovar a existência do trabalho executado;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

### ENFERMEIRO

Realizar pesquisas e montar programas visando à recuperação da cidade, do enfermo, da educação sanitária, da prevenção contra doenças e conservação da saúde.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Participar na formação, supervisão e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outros;  
Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados;  
Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem;  
Participar na elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem;  
Opinar na compra de materiais de enfermagem, fornecendo as especificações técnicas necessárias;  
Realizar pesquisas e montar programas visando à recuperação da saúde, do enfermo, da educação sanitária, da prevenção contra doenças e conservação da saúde;  
Acompanhar os médicos assistidos em seu trabalho de atendimento de consultas, visitas aos doentes, cirurgias e pós-operatório;  
Prestar socorro na assistência dos doentes;  
Realizar palestras de orientação da medicina preventiva;  
Orientar e supervisionar os trabalhos das pessoas que são responsáveis pela higiene e conforto ambiental;  
Executar e fiscalizar os trabalhos de limpeza e disposição dos instrumentos das salas de cirurgia, consultórios e curativos;  
Trinir e chefiar auxílios de enfermagem, atendentes e demais pessoas de nível técnico que trabalham no setor;  
Orientar, coordenar e executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas, quanto ao tratamento, medicamento e dieta;  
Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação do campo operatório e esterilização do material de enfermagem;  
Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos de enfermagem, inerentes a sua área de atuação.

### ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Elaborar, supervisionar e implantar projetos que viabilize o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos municípios de São Miguel do Iguaçu.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Elaborar, supervisionar e implantar projetos que viabilize o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos municípios na área de construção civil;  
Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção e/ou manutenção de obras edificadas;  
Faturar planilhas de custos servindo de base para licitações nos órgãos do Município;  
Fiscalizar a execução de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de área, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras nas obras públicas;  
Desenvolver treinamento a servidores subordinados para o bom desenvolvimento do trabalho;  
Fiscalizar a execução de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de área, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, tratamento de documentos do setor;  
Orientar a compra, distribuição e reparo de equipamentos utilizados em obras;  
Emitir e/ou elaborar técnicas, instruções normativas, manuais técnicos, registros, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia;  
Orientar e/ou notificar os municípios que estão em desconformidade com a legislação vigente quanto a obras no Município;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos relativos ao trabalho do cargo, inerentes a sua área de atuação;

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
Site: www.oparana.com.br - e-mail: governo@oparana.com.br

### FISCAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização do transporte coletivo na área de administração pública, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento desta atividade.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização dos veículos que desenvolvem atividades de transportes escolares de forma irregular e clandestina, fazendo comunicação, notificações e embargos;  
Emitir autos de infração nos casos de irregularidades;  
Registrar e comunicar irregularidades referentes à existência de veículos e/ou que não estão em conformidade com a legislação em vigor;  
Fiscalizar a localização das redes de empresas e a prestação de serviços e/ou serviços urbanos e rurais referentes ao comércio de transporte coletivo;  
Realizar diligências necessárias à instrução de processos;  
Apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas;  
Executar serviços internos e externos, relacionados com a área de fiscalização;  
Coletar informações para futuras ações fiscais;  
Executar o controle de documentos do setor;  
Possuir conhecimentos elementares da legislação de trânsito de conformidade com o Código Nacional de Trânsito - Lei Federal Nº 5.007/2004;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos inerentes a sua função.

### FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização na área de administração pública, contribuindo para a melhoria da arrecadação municipal.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**

### FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização na área de administração pública, contribuindo para a melhoria da arrecadação municipal.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização em construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;  
Seguir as normas de tributação de conformidade com o Código Tributário do Município;  
Executar tarefas de fiscalização de tributos municipais;  
Realizar análise de mapa de valores imobiliários;  
Notificar, fiscalizar, auditar, emitir auto de infração nos sujeitos passivos com os tributos municipais;  
Atender e prestar informações aos sujeitos passivos com os tributos municipais;  
Realizar vistorias técnicas e diligências fiscais;  
Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e área de trabalho;  
Registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda e limpeza pública;  
Fiscalizar a localização e instalação de alvarás e/ou serviços urbanos referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos;

Realizar diligências necessárias à instrução de processos;  
Apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas;  
Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária e de posturas do Município;  
Executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente;  
Auxiliar nos serviços de fiscalização em geral;  
Executar serviços internos e externos, relacionados com a área de tributos;  
Coletar informações para futuras ações fiscais;  
Possuir conhecimentos elementares da legislação tributária do Município;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos inerentes a sua função.

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
Site: www.oparana.com.br - e-mail: governo@oparana.com.br

### FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, exercer sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hospitais, ambulatórios, matadouros, e outros, identificar, combater focos de mosquito e outros nos terrenos baldios, valas, águas paradas e outros locais.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Conjunto de atribuições que se destinam a executar trabalhos de fiscalização no campo de higiene pública e sanitária, realizando campanhas de prevenção às doenças, visitas e entrevistas, obtendo e mantendo a qualidade da saúde da comunidade; Notificar feriantes, tendo em vista o cumprimento de especificações que garantam a qualidade dos alimentos vendidos; Emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência; Participar de reuniões e grupos de trabalho;

Realizar relatório mensal das atividades fiscais;  
Fiscalizar as condições gerais de funcionamento e as condições higiênicas dos mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais, laboratório de produtos alimentícios e outros afins;  
Fiscalizar as condições legais e funcionamentos das matadouros;  
Combater focos de mosquito em bueiros e terrenos baldios, colocando veneno já preparado;  
Matar mosquitos e larvas operando máquinas nebuladoras e fazendo deteclização;  
Dedetizar caixas ou sacos de baratas e cupins, operando bombas a jato;  
Estar em locais determinados venenos para ratos;  
Operar máquinas fumacê;  
Executar outras tarefas correlatas.

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
Site: www.oparana.com.br - e-mail: governo@oparana.com.br

### GARI

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Executar tarefas inerentes ao serviço de coleta de lixo e manutenção da limpeza pública em geral.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Executar tarefas inerentes aos serviços de coleta de lixo, limpeza de vias urbanas;  
Realizar a coleta de lixo domiciliar, comercial e hospitalar, acompanhado o equipamento coletor, obedecendo aos rotineiros, horários e escalas previamente estabelecidas pelo órgão competente;  
Usar equipamentos, luvas, botas, aventais e outros, destinados à proteção individual;  
Auxiliar na operação do equipamento coletor;  
Acepar contêineres ou equipamento coletor;  
Habilitar variação de vias urbanas em horários e locais previamente estabelecidos;  
Executar a coleta de lixo, acondicionada em canistros bactericidas;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

### GUARDA PATRIMONIAL

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Executar, coordenar e fiscalizar atividades de segurança a parte física e patrimonial, zelando pelo cumprimento das normas de segurança e vigilância em logradouros públicos municipais.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Controlar o movimento interno e externo de pessoas e os acessos às áreas de utilização restrita;  
Executar vigilância em locais de domínio público previamente determinados;  
Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos pontos de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, a autorização de ingresso;  
Fiscalizar a entrada e saída de pessoas prestadoras de serviços, bem como de materiais e equipamentos do Município;  
Verificar se as portas e janelas e demais partes de acesso estão devidamente fechadas;  
Verificar, ao final de expediente, se as vias de acesso estão devidamente fechadas e se as máquinas e equipamentos estão devidamente estabelecidos em suas áreas de estacionamento;  
Estabelecer contato telefônico em caráter de emergência com o corpo de bombeiros, hospitais, polícia civil e as direções municipais responsáveis pela unidade;  
Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado durante o expediente de trabalho;  
Auxiliar na execução de atividades relativas à prevenção e combate de incêndio;  
Fiscalizar o funcionamento de sensores e circuitos ligados ao sistema de controle automático de acesso;  
Responder às chamadas telefônicas e anotar registros;  
Preservar a integridade das instalações e logradouros de domínio público;  
Levar ao chefe imediato qualquer irregularidade verificada durante o expediente de trabalho;  
Registrar, informar e manter a ordem a chefia imediata, quando acontecer qualquer acontecimento, ato, procedimento ou ocorrência dentro das áreas sob sua vigilância, no exercício de suas funções;  
Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções;  
Dar elementos necessários ao não identificados, encaminhando-os às chefias imediatas durante o expediente;  
Receber a área de competência, depois de relacionados todos e quaisquer documentos, bens e valores abandonados ou esquecidos em sua área;

Zelar pelo prédio e suas instalações (jardins, paisios, cercas, muros, portões, sistemas de iluminação, etc.);  
Executar eventuais casos de desaparecimento de materiais, objetos, equipamentos, buscando extinção e descobrimento as causas do seu desaparecimento;  
Observar, cooperar e manter-se atualizado sobre normas de segurança em vigor;  
Transmitir conhecimentos práticos e teóricos, necessários à atualização das atividades relativas à sua área de atuação;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua área de atuação.

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
Site: www.oparana.com.br - e-mail: governo@oparana.com.br

### MÉDICO ANESTESISTA

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentos e equipamentos utilizados na sua especialidade;

Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar;

Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;

Participar das comissões hospitalares;

Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;

Mantém postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;

Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

### MÉDICO CARDIOLOGISTA

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Realizar consultas ambulatoriais e responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade;

Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentos e equipamentos utilizados na sua especialidade;

Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;

Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar;

Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;

Participar das comissões hospitalares;

Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;

Mantém postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;

Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

### MÉDICO CLÍNICO GERAL

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**  
Realizar exames de ordem clínica, médico ocupacional, periódicos e ambulatoriais a candidatos e/ou servidores, interpretar resultados de exames complementares e diagnósticos, comandando os resultados.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**  
Preservar a saúde dos municípios e servidores, através da realização de exames periódicos e entrevistas médica, palestras e campanhas orientadas e preventivas;  
Realizar exames administrativos, periódicos e pessoais para fins de benefícios e em uso de acidentes de trabalho;  
Realizar o atendimento ambulatório de emergências e de triagem, fornecendo anamnese médica e encaminhando o paciente a especialidades;  
Autorizar exames e hospitalizações dos servidores e dependentes;  
Executar estudos e pesquisas aplicadas em estudos de interesse da saúde da população do Município referente à sua área de atuação;  
Participar das definições dos programas de utilização e aperfeiçoamento das equipes que atuam na área de saúde fornecendo subsídios técnicos para a composição dos consórcios programáticos;  
Opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para área de saúde;  
Participar do atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo, tratando, prescrevendo orientações e aplicando intervenções terapêuticas necessárias;  
Operar equipamentos de informática, utilizando como ferramenta adequada em sua área de atuação;  
Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;  
Transmitir conhecimentos práticos e teóricos, necessários à realização das atividades relativas à área de saúde municipal;  
Participar de juntas médicas, avaliando a capacidade de pacientes, verificando suas condições de saúde, emitindo laudo para admissão de servidores, concessão de licenças aposentadorias, readaptações de carteiras e atestados de sanidade física e mental;  
Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos e médicos na sua área de atuação.

### MÉDICO DERMATOLOGISTA

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentos e equipamentos utilizados na sua especialidade;

Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos na especialidade;

Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;

Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar;

Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;

Participar das comissões hospitalares;

Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;

Mantém postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;

Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

### MÉDICO PEDIATRA

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Receber, avaliar e estabilizar pacientes pediátricos críticos;

Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação;

Definição de pacientes pediátricos;

Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame;

Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passivos os pacientes abocados na instituição;

Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante seu jornada de trabalho;

Realizar assistência médica ao recém-nascido em sala de parto;

Realizar atendimento em emergência pediátrica, sala de parto, alojamento conjunto, internação pediátrica e unidade de cuidados intermediários;

Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentos e equipamentos utilizados na sua especialidade;

Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;

Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar;

Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

Acompanhar o transporte intra e extra-hospitalar, quando necessário;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;

Participar das comissões hospitalares;

Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;

Mantém postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;

Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assessoriais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentos e equipamentos utilizados na sua especialidade;

Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos na especialidade;

Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;

Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar;

Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;

Participar das comissões hospitalares;

Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;

Mantém postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;

Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
Site: www.oparana.com.br - e-mail: governo@oparana.com.br

### MÉDICO DO TRABALHO

Auxiliar na elaboração de programas e de Política de Saúde do Trabalhador da Instituição;

Prestar assistência médica através do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Executar o atendimento de licenças ambientais;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;

Participar das comissões hospitalares;

Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;

Mantém postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;

Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

### MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentos e equipamentos utilizados na sua especialidade;

Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos na especialidade;

Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;

Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar;

Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;

Participar das comissões hospitalares;

Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;

Mantém postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;

Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

### MÉDICO GINECOLOGISTA

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentos e equipamentos utilizados na sua especialidade;

Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos na especialidade;

Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;

Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar;

Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;

Participar das comissões hospitalares;

Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;

Mantém postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;

Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
Site: www.oparana.com.br - e-mail: governo@oparana.com.br

### MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentos e equipamentos utilizados na sua especialidade;

Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos na especialidade;

Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;

Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar;

Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

Prever o adequado planejamento e o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;

Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;

Participar das comissões hospitalares;

Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;

Mantém postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;

Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;

Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;

Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Interpretar documentos, segundo sua formação, para atender as necessidades do serviço; avaliar a capacidade física e mental das pessoas; avaliar laudos e exames médicos ou de especialistas; Realizar perícias e vistorias, emitindo laudos médicos relativos à capacidade das pessoas; realizar consultas, exames, atendimentos e encaminhamentos na área de saúde, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de transtornos mentais; Elaborar pareceres, relatórios, informações técnicas e demais documentação; Realizar ações educativas de promoção e prevenção à saúde mental e difundir conhecimentos da área de saúde mental; Participar de equipe multiprofissional com vistas ao atendimento integral dos usuários do serviço; Agir nos âmbitos da medicina preventiva e terapêutica para promover, preservar e recuperar a saúde dos servidores e membros da Instituição; Elaborar projetos terapêuticos individualizados; Elaborar pareceres da área específica quanto a situação de saúde e/ou jurídica, assim o exigir; Elaborar pareceres correlatos por determinação superior ou quando necessário ao bom andamento dos serviços

MÉDICO UROLOGISTA

Atuar com assistência médica na especialidade nos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo os métodos e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Realizar a análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentos e equipamentos utilizados na sua especialidade; Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos e cirurgias na especialidade; Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar; Prestar assistência de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatório ou hospitalar; Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade; Prever e adequar o Protocolo de Atendimento aos Pacientes (Manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de órgão, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital; Atender às famílias e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e permissões ao fluxo do atendimento; Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias; Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente; Participar das comissões hospitalares; Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade; Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição; Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Saúde; Contribuir para o planejamento e o monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes de rede de saúde do município; Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho; Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica

MOTORISTA

Executar trabalhos rotineiros na área de atuação, conduzindo e zelando pela conservação dos veículos utilizados durante o expediente de trabalho junto à municipalidade; Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas, com responsabilidade e respeitar as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, Lei Federal Nº. 9.503/2004; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária; Consumir qualquer defluido proveniente existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, zelando também pela higiene do mesmo; Fazer reparos de emergência, quando necessário; Zelar pela conservação total do veículo, respeitando limites de velocidade e capacidades evitando assim desgastes desnecessários; Fazer reparos de emergência, quando necessário; Providenciar carga e descarga de produtos do interior do veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo do veículo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Verificar a lubrificação, nas datas certas garantindo maior durabilidade do veículo; Verificar o grau de densidade e nível da água do bateria, bem como, a calibragem correta dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor;

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo cartas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; Eventualmente, operar rádio transceptor, quando da sua existência; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços próprios inerentes a sua função; Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondências ou de carga que lhe for confiada; Dirigir o veículo obedecendo às normas de sinalização e velocidade indicadas; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços próprios inerentes a sua função.

OFICIAL DE CONTABILIDADE

Coordenação técnica de serviços de contabilidade, gestão de patrimônio e tesouraria em ambiente distribuído tarefas; Análise e controle da aplicação dos princípios contábeis, nas vertentes orçamentar, patrimonial, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor Municipal; Análise e controle de aplicação das regras e procedimentos de controle interno no domínio da Administração Pública; Coordenação da prestação de contas periódicas e anuais na Administração Pública; Coordenação e elaboração de processos no fechamento de contas, nas vertentes orçamentar, patrimonial e de consolidação, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública; Atualização no nível da legislação vigente em todos os setores da Administração Pública; Controle material de uso diário diante das necessidades no setor de trabalho; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços técnicos inerentes a sua função.

OFICIAL DE TRIBUTAÇÃO

Coordenar, executar e orientar os trabalhos tributários inerentes à área de fiscalização na administração pública, contribuindo para a melhoria da arrecadação municipal; Orientar, inspecionar, exercer e orientar a fiscalização dos tributos municipais como política de arrecadação; Criar normas de tributação de conformidade com o Código Tributário do Município, encaminhando projetos ao legislativo para a aprovação; Realizar constantemente análise do mapa de valores imobiliários do Município; Notificar, fiscalizar, auditar, emitir auto de infração aos sujeitos passivos com os tributos municipais; Atender e prestar informações aos sujeitos passivos com os tributos municipais; Registrar vistorias técnicas e dignificá-las; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e área de trabalho; Fiscalizar a localização e existência de alvarás e/ou serviços urbanos referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos; Realizar diligências necessárias à instrução de processos; Agregar periodicamente, boletins de atividades realizadas; Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária e de posturas do Município; Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente; Coletar informações para futura ação fiscal; Executar o controle de documentos do setor; Possuir conhecimentos elementares da legislação tributária do Município; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços técnicos inerentes a sua função.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Executar trabalhos rotineiros na área de atuação, operar, conduzir e zelar pela conservação das máquinas e equipamentos rodoviários e equipamentos móveis utilizados no dia a dia; Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guilchês, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro pátio, máquinas rodoviárias, tratores e outras máquinas e/ou equipamentos similares; Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, abriçadeiras e cortes túneis; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada diária; Comunicar qualquer defeito proveniente existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto;

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

PROF/EDUCADOR INFANTIL

Executar tarefas inerentes aos serviços de atendimento às crianças nos Centros Municipais de Educação - CMES e/ou unidades escolares da rede municipal de educação; Responsabilizar-se por crianças que permaneçam no centro municipal de educação e/ou creche na turma ou período correspondente; Zelar pela educação, segurança, higiene, saúde e alimentação das crianças; Planejar, realizar e avaliar as atividades desenvolvidas de acordo com o planejamento do setor competente; Atualizar-se, por meio de cursos, leituras, reuniões pedagógicas e grupos de estudo e/ou trabalho; Usar meios multimídia, materiais, máquinas e equipamentos utilizados; Prestar o apoio necessário, auxiliando as crianças; Zelar pela manutenção e conservação das instalações, materiais, máquinas e equipamentos utilizados; Executar as atividades de conformidade com o planejamento organizado pelo setor competente; Efetuar tarefas inerentes ao atendimento de saúde e orientação e monitoramento nas tarefas escolares e atividades de civismo; Responsabilizar-se pela orientação às crianças e adolescentes assistidas por programas ocupacionais do município; Orientar e auxiliar as crianças, higiene, saúde e alimentação das crianças e adolescentes abrangidas pela programação especial; Orientar e auxiliar as crianças no cumprimento das tarefas escolares, bem assim como no desenvolvimento de atividades de recreação; Estabelecer com prioridade o desenvolvimento da individualidade, da auto-estima, solidariedade, segurança emocional, exercício da cidadania e civismo da criança e do adolescente assistidos pelos programas; Responsabilizar-se por crianças que permaneçam na creche na turma ou período correspondentes; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços técnicos inerentes a sua função.

PROFESSOR

Descrever as atividades; REGÊNCIA DE CLASSE Participar das aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade; Participar da elaboração e/ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino; Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o PPP da escola e com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino; Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos; Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula; Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo ensino aprendizagem; Participar de reuniões e eventos da unidade escolar; Propor, executar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para sua melhor desenvolvimento; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para sua melhor desenvolvimento; Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico visando o avanço do aluno no processo ensino aprendizagem, de forma que ele se aproprie do conteúdo da série em que se encontra; Recuperar o aluno com defasagem de conteúdos que esteja sob sua responsabilidade, dando atendimento individualizado;

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

Buscara o encaminhamento de seu desempenho profissional, através da participação em grupos de estudos, cursos e eventos educacionais. Se for detido da jornada de trabalho, deve ser autorizado com a direção da escola e com a secretaria de educação; Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como: registro de frequência de alunos, registros de conteúdos desenvolvidos, planejamento escolar e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula; Desenvolver aos momentos das horas aulas estabelecido no art. 14, alínea e parágrafo; Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando; Manter os atos informativos do rendimento escolar dos alunos; Organizar o plano de aula, garantindo maior desenvolvimento ao seu trabalho. No caso da necessidade de ser substituído, informar os conteúdos a serem trabalhados com a turma para que haja sequência pedagógica; Participar das atividades do Conselho da Unidade Escolar; Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e às normas do regimento interno da unidade; Outras atividades inerentes ao cargo; AUXILIAR DE REGÊNCIA DE CLASSE Participar da elaboração e/ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino; Desenvolver atividades de auxílio e complementação da ação de regência de classe; Planejar atividades de ensino e complementação da ação de regência de classe; Substituir o Professor regente de classe. Usar a turma, quando da sua ausência, dando continuidade no cumprimento do programa dos conteúdos a serem desenvolvidos na série que hora substituído; Dar atendimento coletivo e individual ao educando, orientando em suas dificuldades;

Dar atendimento coletivo e individual ao educando, orientando em suas dificuldades; Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento do educando; Participar das atividades do Conselho da Unidade Escolar; Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com a administração e coordenação pedagógica da escola quanto às obrigações do cargo e às normas do regimento interno da unidade; Outras atividades inerentes ao cargo; COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA Coordenar o processo de elaboração e/ou reelaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino; Planejar, coordenar, executar e avaliar o projeto pedagógico em conjunto com o corpo docente da unidade escolar; Coordenar os pré-conselhos e Conselhos de Classe, bem como os grupos de estudos desenvolvidos na unidade escolar; Assessorar com subsídios pedagógicos e professor na realização da recuperação dos alunos com defasagem de conteúdo; Orientar o corpo docente e técnico no desenvolvimento do projeto político pedagógico; Participar de reuniões e eventos da unidade escolar, avaliando o processo ensino aprendizagem; Desenvolver estudos e pesquisas para dar suporte técnico e pedagógico para os profissionais da educação que fazem parte da unidade escolar; Comparar com os demais elementos da equipe administrativa a comissão de avaliação profissional periódica; Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades no aprendizado a equipe pedagógica da DMEC para a realização da avaliação psicopedagógica; Promover a integração entre escola, família e comunidade, colaborando para o melhor atendimento dos educandos; Participar das atividades do conselho da unidade escolar; Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com as obrigações do cargo e às normas do regimento interno da unidade escolar; Realizar o levantamento dos aspectos sócio-econômico-cultural da comunidade escolar; Acompanhar o processo de avaliação da aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento; Assessorar o processo de seleção de livros didáticos a serem adotados pela escola e/ou pela rede municipal de ensino; Participar de reuniões e cursos convocados pela DMEC e direção da escola; Atuar como corpo docente e técnico, com subsídios pedagógicos em diferentes momentos na hora de aula, sala de aula, pré-conselho, entre outros; Outras atividades inerentes ao cargo; COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA MUNICIPAL Assessorar pedagogicamente o coordenador pedagógico escolar quanto à proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino; Assessorar o coordenador pedagógico e o diretor escolar no processo de elaboração, reelaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico; Elaborar projetos de formação continuada; Organizar seminários, fóruns e encontros de educação; Realizar e coordenar grupos de estudos para aperfeiçoamento profissional nas áreas do conhecimento e fundamentos da educação; Fazer o controle de avaliação do desempenho do diretor e do coordenador pedagógico escolar; Representar a DMEC junto a outras entidades/instituições; Participar na elaboração e execução de projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições;

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

Orientar, conduzir as discussões referentes ao processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados pela escola e/ou pela rede municipal de ensino; Opinar e emitir parecer sobre projetos propostos por outras entidades e instituições; Participar ativamente do planejamento das ações da DMEC; Outras atividades inerentes ao cargo; DIRETOR DE ESCOLA Conduzir a construção e reelaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede municipal de ensino, fazendo as alterações necessárias para a participação democrática de todos os segmentos da comunidade escolar, garantindo sua efetivação; Dirigir o Conselho Escolar; Cumprir com as determinações do Conselho Escolar; Administrar a Unidade Escolar nos aspectos administrativos e pedagógicos; Promover a integração entre escola, família e comunidade, criando condições propícias para o melhor atendimento ao educando; Participar das atividades do Conselho de Unidade Escolar; Outras atividades inerentes ao cargo;

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

PSICÓLOGO

DESCRÇÃO SINTÉTICA: Realizar, interpretar, investigar e aplicar conhecimentos científicos relativos ao comportamento humano nas áreas de educação, trabalho, saúde mental e institucional, planejando e avaliando intervenções no campo profissional. DESCRÇÃO ANALÍTICA: Realizar atendimento psicológico através de entrevistas observando reações e comportamentos individuais; Coordenar e/ou participar de grupos de trabalho e estudos com objetivo de desenvolver programas que visam a melhoria das condições de trabalho, preservação de saúde, consenso de benefícios e melhoria da qualidade de vida dos servidores e da municipalidade; Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões e utilizando outros métodos de verificação para o diagnóstico e tratamento a ser dispensado; Estimular e promover soluções no que tange à sua participação no processo técnico-administrativo; Dar orientações quanto aos temas mais adequados de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo; Planejar, coordenar e controlar estudos na área de Recursos Humanos; Efetuar entrevistas de seleção e admissão e admissão relacionado a servidores, estagiários e bolsistas; Elaborar recrutamento e seleção de pessoal interno para prover as necessidades do Município; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal de teste e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados para administração de pessoal; Elaborar instrumentos de avaliação funcional, entrevistas, questionários, dinâmicas de grupo para a avaliação de desempenho, clima organizacional e produtividade; Elaborar perfil profissional, plano de cargos e carreiras com avaliações dentro da carreira com instrumentos gerais; Avaliação e especificação de cargos, elaboração, tabulação, resposta a análise de pesquisas salariais, classificação e enquadramento de cargos e remuneração; Acompanhamento psico-funcional, remanejamento funcional e readaptação; Análise na concepção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando-se de métodos e técnicas para estabelecer os padrões normais de comportamento; Participar de estudos interdisciplinares para mudança e/ou diagnóstico de estruturas organizacionais, definições de atribuições, análise quantitativa e qualitativa de trabalho e padrões de desempenho; Coordenar, orientar e controlar o desenvolvimento de pesquisas e análises que visem à elaboração de estudos organizacionais; Planejar, coordenar e executar treinamentos específicos com abordagens técnico-científicas inerentes ao desempenho do cargo; Levantar e coletar dados necessários para o diagnóstico e tratamento de enfermidades; Elaborar estudos voltados à eficiência de sua área de atuação, sobretudo no que se refere às atividades operacionais, através da automação, alteração de fluxos e outras melhorias, bem como manter sistemas de informações, subsidiando estudos e decisões superiores; Participar de reuniões, grupos de trabalho e estudos de acordo com as determinações oriundas de instâncias superiores; Utilizar-se de técnicas de treinamento para o bom desenvolvimento dos serviços técnicos e técnicos inerentes ao seu cargo; Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para o diagnóstico e tratamento de enfermidades; Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando novas metodologias de trabalho; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços técnicos inerentes a sua função.

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESCRÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas de suporte administrativo, nos diversos órgãos do Município, supervisionando atividades administrativas, distribuindo serviços e controlando sua execução, participar da elaboração de pareceres, contratos e normas, bem como preparar relatórios financeiros com informações necessárias à área que atua. DESCRÇÃO ANALÍTICA: Coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades da área, distribuindo os trabalhos, orientando quanto à forma de realização, análise dos resultados e inserindo alterações; Participar da elaboração do orçamento geral, realizando levantamento dos projetos a serem executados no período, materiais, instrumentos, equipamentos e mão-de-obra a ser empregado, planejando e calculando o dispêndio à cada mês consolidado em planilhas e apresentando para aprovação; Transmitir conhecimentos práticos e teóricos, necessários à realização das atividades relativas à área de atuação; Orientar e proceder à tramitação de processos, organogramas, contratos e demais documentos administrativos, consultando em arquivos e livros, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário; Elaborar e implantar normas, procedimentos e instrumentos, verificando a viabilidade de implantação através de repulsores nas áreas, criando instrumentos de controle e prestação orientada; Elaborar tarefas de contabilidade e finanças, efetuando registros e consolidando informações, coletar e registrar dados para a elaboração de balanços e relatórios financeiros; Auxiliar os profissionais na execução de escrituração contábil analítica e acompanhamento dos processos de contas que formam o sistema escritural do local de trabalho; Efetuar pesquisas, buscando meios de recuperação das informações solicitadas por outros órgãos do Município, relativos à área de atuação; Organizar e manter atualizados os serviços de cadastro, fichários e arquivos, classificando os documentos de acordo com as normas estabelecidas; Acompanhar processos diversos, verificando assunto, certificando-se de cumprimento das obrigações, liberando valores, autorizando registros e/ou anotações; Prestar assessoramento técnico, organizando e coordenando trabalhos, instruídos empregados, acompanhando resultados e cumprimento de objetivos; Programar visitas de autoridades, entidades, estudantes e outros preparando roteiro e contatando com as áreas envolvidas; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços técnicos a sua área de atuação.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Operar Tomógrafo, Sistema de Heterodimância, aparelho de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Preparar pacientes para exame e/ou radioterapia; Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Realizar exames e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e equipamento; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO AMBIENTAL

Elaborar políticas que desenvolvam as questões e ações de controle ambiental no Município. DESCRÇÃO ANALÍTICA: Elaborar programação das ações de controle ambiental a serem desenvolvidas; Realizar supervisão direta e indireta do trabalho desenvolvido pelos agentes de apoio de controle ambiental; Realizar o suporte técnico e de orientação aos técnicos em campo no desenvolvimento das atividades realizadas; Supervisionar as ações de intervenção do meio ambiente que contribuem na prevenção e controle nos agravos à saúde; Participar de avaliações periódicas dos resultados e das ações realizadas; Formulação das políticas municipais de meio ambiente e dos recursos hídricos afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais; Melhorar da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais;

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

Estudos e proposição de instrumentos estratégicos para a implementação das políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente, bem como para seu acompanhamento, avaliação e controle; Desenvolvimento de estratégias e proposição de soluções de integração entre políticas ambientais e setoriais, com base nos princípios e diretrizes do desenvolvimento sustentável; Regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; Monitoramento ambiental; Gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; Ordenamento dos recursos florestais e produtivos; Conservação dos ecossistemas e das espécies raras inseridas, incluindo seu manejo e proteção; Estimulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; A prestação de suporte técnico especializado às atividades dos Gestores e Analistas Ambientais; Execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; Orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental.

TÉCNICO ESPORTIVO

DESCRÇÃO SINTÉTICA: Programar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas ao desenvolvimento integral e desportivo nos campos motores cognitivos e afetivos, assessorar, executar, coordenar e ensinar as práticas desportivas aos alunos e discentes em atividades físicas e desportivas. DESCRÇÃO ANALÍTICA: Preparar os alunos para as competições visando desenvolver atitudes desportivas como incentivo à vida sadia e a convivência comunitária; Preparar os desportistas para os jogos desportivos nas competições que envolvam o Município; Incentivar o jovem atleta desportista para a formação do caráter do indivíduo; Preparar e realizar competições desportivas envolvendo toda comunidade como centro de desenvolvimento e lazer; Elaborar pareceres fundamentados em pesquisas efetuadas nos campos desportivos; Executar despachos, informações ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico; Realizar testes e interações antes de submetê-los à aplicação das autoridades superiores; Estudar a legislação referente ao esporte e ao trabalho e interagir com o mesmo, propondo as modificações necessárias; Proceder estudos de simplificação através da informática; Efetuar pesquisas para o aperfeiçoamento dos acontecimentos desportivos em todas as modalidades; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais esportivos que possam ter adquiridos; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenamento e conservação de materiais esportivos e outros suprimentos; Fazer o inventário dos materiais esportivos; Orientar e proceder à tramitação de processos, organogramas, contratos e demais assuntos desportivos, consultando documento em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário; Elaborar, redigir, revisar, emitir, e eventualmente dirigir cartas, circulares, tabelas, gráficos; Elaborar, analisar e avaliar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, efetuando cálculos, ajustamentos, e outros para efeitos comparativos; Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área desportiva; Executar, controlar e avaliar os programas de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras; Emitir pareceres técnicos e elaborar relatórios de acordo com as diretrizes estabelecidas; Prestar assistência técnica às organizações esportivas, entidades e instituições afins; Planejar, coordenar, executar e/ou participar de cursos, seminários, jornadas, congressos, etc.; Planejar, coordenar, executar e/ou participar de eventos esportivos, bem como avaliar os resultados;

Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área desportiva; Executar, controlar e avaliar os programas de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras; Emitir pareceres técnicos e elaborar relatórios de acordo com as diretrizes estabelecidas; Prestar assistência técnica às organizações esportivas, entidades e instituições afins; Planejar, coordenar, executar e/ou participar de eventos esportivos, bem como avaliar os resultados; Planejar, coordenar, executar e/ou participar de cursos, seminários, jornadas, congressos, etc.; Elaborar planos de treinamentos para as equipes esportivas mantidas pelo Município; Executar, controlar e avaliar os programas de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras; Emitir pareceres técnicos e elaborar relatórios de acordo com as diretrizes estabelecidas; Planejar, coordenar, executar e/ou participar de eventos esportivos, bem como avaliar os resultados; Planejar, coordenar, executar e/ou participar de cursos, seminários, jornadas, congressos, etc.; Elaborar planos de treinamentos para as equipes esportivas mantidas pelo Município; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços técnicos e desportivos referentes à sua área de atuação;

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

TELEFONISTA

DESCRÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas na área de atendimento ao público via telefone. DESCRÇÃO ANALÍTICA: Operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; Estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; Vigiar e manipular permanentemente parciais telefônicos; Receber chamadas para atendimento urgentes de ambulâncias, comunicando-se por rádio FX ou outro meio, registrando dados de controle; Prestar informações relacionadas com a reparação; Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; Prestar informações e localizar pessoas, consultando listas telefônicas e de funcionários e rol de números úteis para o órgão; Manter controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando dados em formulários apropriados; Operar aparelho telefônico, registrando ligações e atendendo usuários; Vigiar e manipular o aparelho telefônico, recebendo ou completando ligações; Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; Realizar controle de ligações telefônicas efetuadas, anotando dados em formulários apropriados; Receber pagamentos de ligações efetuadas, verificando o valor conforme o tempo de duração de cada ligação; Manter controle mensal do trabalho executado no órgão de competência; Operar aparelho telefônico, registrando ligações e atendendo usuários; Vigiar e manipular o aparelho telefônico, recebendo ou completando ligações; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços técnicos inerentes a sua função.

ZELADOR

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral e ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, executar tarefas auxiliares, nas áreas de serviços de limpeza, na área de manutenção, conservação. DESCRÇÃO ANALÍTICA: Executar tarefas inerentes limpeza, zelando a conservação de praças e próprios municipais; Zelar e cuidar da conservação de próprios municipais, tais como unidades de recreação, escolas, praças, lagos, jardins, prédios e instalações; Percorrer a área sob sua responsabilidade, inspecionando no sentido de impedir depredações; Comunicar toda irregularidade verificada; Elaborar pequenos consertos e reparos; Providenciar os serviços de manutenção em geral; Ter sob sua guarda, materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho, bem como, materiais de competição, esportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação de praças, recintos e prédios; Solicitar o manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; Realizar serviços de limpeza em geral nos logradouros de domínio público; Remover o pó dos móveis, paredes, pisos, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, passarelas, tapetes e utensílios; Arrumar banheiros e toaletes; Auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama nos CMES; Lavar e passar vestimentas e roupas de cama e mesa; Coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; Lavar vidros, espelhos e persianas; Varrer pátios e calçadas; Fechar portas, janelas e outras vias de acesso; Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos, manualmente ou utilizando equipamento simples (carrocinho de mão e alavancas), para possibilitar a utilização ou remoção dos mesmos; Fazer os serviços de faxina em geral; Desenvolver atividades de auxílio na execução de tarefas relativas às áreas de: construção, manutenção, medicina, limpeza, conservação, parques, jardins, prédios, logradouros públicos e outros; Integrar equipes auxiliares e ou realizar individualmente as tarefas que lhe forem confiadas; Executar tarefas inerentes a zeladoria e conservação de praças e próprios municipais;

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

Zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, tais como unidades de recreação, escolas, praças, logradouros, prédios e instalações; Percorrer a área sob sua responsabilidade, inspecionando no sentido de impedir depredações; Comunicar toda irregularidade verificada; Ter sob sua guarda, materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho, bem como, materiais de competição, esportivos e outros; Solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços próprios inerentes a sua função.

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

Zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, tais como unidades de recreação, escolas, praças, logradouros, prédios e instalações; Percorrer a área sob sua responsabilidade, inspecionando no sentido de impedir depredações; Comunicar toda irregularidade verificada; Ter sob sua guarda, materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho, bem como, materiais de competição, esportivos e outros; Solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; Executar outras atividades necessárias à conservação dos serviços próprios inerentes a sua função.

Rua Vinte e Quatro de Abril - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 site: www.oparana.pr.gov.br e-mail: governo@oparana.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 Edital de abertura n.º 01/2017 ANEXO II - Dos Conteúdos Programáticos LÍNGUA PORTUGUESA Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto ou completo: Compreensão e interpretação de textos. Direção sílabica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Fênix em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Emprego dos sinais de pontuação. Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Fênix em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Emprego dos sinais de pontuação. Para os cargos que exijam o ensino médio: Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Para os cargos que exijam o ensino médio: Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações de 1º grau. 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS História do Brasil: República Velha (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações (arts. 14 a 14 e arts. 37 a 43). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ADVOGADO Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988: alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Parastatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controle da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 6.669/93, 10.520/02, 13.019/04, 8.429/92, 11.079/00, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47, Lei Complementar 135/2000, Lei Complementar 136/2000, Lei Complementar 137/2000, Lei Complementar 138/2000, Lei Complementar 139/2000, Lei Complementar 140/2000, Lei Complementar 141/2000, Lei Complementar 142/2000, Lei Complementar 143/2000, Lei Complementar 144/2000, Lei Complementar 145/2000, Lei Complementar 146/2000, Lei Complementar 147/2000, Lei Complementar 148/2000, Lei Complementar 149/2000, Lei Complementar 150/2000, Lei Complementar 151/2000, Lei Complementar 152/2000, Lei Complementar 153/2000, Lei Complementar 154/2000, Lei Complementar 155/2000, Lei Complementar 156/2000, Lei Complementar 157/2000, Lei Complementar 158/2000, Lei Complementar 159/2000, Lei Complementar 160/2000, Lei Complementar 161/2000, Lei Complementar 162/2000, Lei Complementar 163/2000, Lei Complementar 164/2000, Lei Complementar 165/2000, Lei Complementar 166/2000, Lei Complementar 167/2000, Lei Complementar 168/2000, Lei Complementar 169/2000, Lei Complementar 170/2000, Lei Complementar 171/2000, Lei Complementar 172/2000, Lei Complementar 173/2000, Lei Complementar 174/2000, Lei Complementar 175/2000, Lei Complementar 176/2000, Lei Complementar 177/2000, Lei Complementar 178/2000, Lei Complementar 179/2000, Lei Complementar 180/2000, Lei Complementar 181/2000, Lei Complementar 182/2000, Lei Complementar 183/2000, Lei Complementar 184/2000, Lei Complementar 185/2000, Lei Complementar 186/2000, Lei Complementar 187/2000, Lei Complementar 188/2000, Lei Complementar 189/2000, Lei Complementar 190/2000, Lei Complementar 191/2000, Lei Complementar 192/2000, Lei Complementar 193/2000, Lei Complementar 194/2000, Lei Complementar 195/2000, Lei Complementar 196/2000, Lei Complementar 197/2000, Lei Complementar 198/2000, Lei Complementar 199/2000, Lei Complementar 200/2000, Lei Complementar 201/2000, Lei Complementar 202/2000, Lei Complementar 203/2000, Lei Complementar 204/2000, Lei Complementar 205/2000, Lei Complementar 206/2000, Lei Complementar 207/2000, Lei Complementar 208/2000, Lei Complementar 209/2000, Lei Complementar 210/2000, Lei Complementar 211/2000, Lei Complementar 212/2000, Lei Complementar 213/2000, Lei Complementar 214/2000, Lei Complementar 215/2000, Lei Complementar 216/2000, Lei Complementar 217/2000, Lei Complementar 218/2000, Lei Complementar 219/2000, Lei Complementar 220/2000, Lei Complementar 221/2000, Lei Complementar 222/2000, Lei Complementar 223/2000, Lei Complementar 224/2000, Lei Complementar 225/2000, Lei Complementar 226/2000, Lei Complementar 227/2000, Lei Complementar 228/2000, Lei Complementar 229/2000, Lei Complementar 230/2000, Lei Complementar 231/2000, Lei Complementar 232/2000, Lei Complementar 233/2000, Lei Complementar 234/2000, Lei Complementar 235/2000, Lei Complementar



cardíaca, insuficiência cardíaca, coronária, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, distúrbios da condução elétrica, doença do Rim e Trato urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefroses, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Doenças do Sistema Gastrointestinal: esofágicas e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatite, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, infomias, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, atropamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS); seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

MÉDICO PSQUIATRA

Psicopatologia Conceito, Consciência, Orientação, Atenção, Linguagem, Memória, Sensoriopercepção, Inteligência, Consciência de Eu, Pensamento (forma, curso e conteúdo), Humor, Afetividade, Volição, Pragmatismo, Psicometria - Psiquiatria Clínica. Anamnese Psiquiátrica Métodos Diagnósticos, Transtornos mentais ditos orgânicos, Demências, Transtornos mentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia e outros Transtornos Delirantes, Transtornos do Humor, Transtornos ansiosos, relacionados ao estresse e somatoformes, Inerentes comportamentos associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos, Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos, Nárcoes Mental, Transtornos do desenvolvimento psicológico, Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência e Urgências Psiquiátricas. Psicofarmacologia Antipsicóticos, Antidepressivos, Antiepilepticos, Estabilizadores de Humor, Antipsicóticos, Inibidores de Colinesterase e outros drogas para tratamento das demências; e Etilcoconhecimento. Psicoterapia - Técnica, Indicações e Resultados. Psiquiatria Forense. Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afeções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escazose, equinocostomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, herpes, hanseníase, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, rubeola, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripe e parvovírus do aparelho respiratório e circulatorio. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, coma com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólitos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamo-hipofisários, distúrbios da tireoide, do corte e medula da supra-renal, diabetes melito tipo 1 e II, desidratção hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, doença de pleurisia, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais, doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, coronariopatia, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, distúrbios da condução elétrica, doença do Rim e Trato urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefroses, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Doenças do Sistema Gastrointestinal: esofágicas e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatite, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, infomias, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, atropamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS); seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia do Trato Geniturinário. Fisiologia do Trato Geniturinário. Embriologia do Trato Geniturinário. Exames laboratoriais e de imagem do Trato Geniturinário. Bexiga neurogênica. Incontinência urinária de esforço. Fístulas uroginecológicas. Anomalias geniturinárias congênitas. Infecções específicas do trato geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Tuberculose geniturinária. Hipertensão Reno-vascular. Litase urinária. Afeções das glândulas supra-renais. Tumores benignos do Sistema Urinário. Hiperplasia benigna da próstata. Neoplasias do trato geniturinário. Traumatismos do Trato Geniturinário. Cirurgia do Trato Geniturinário Transplante Renal. Doença de Peyronie. Disfunção erétil.

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 | CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 | site: www.oparanaeditais.com.br - e-mail: governo@oparanaeditais.com.br

MÉDICO GINECOLOGISTA

Clínica Ginecológica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afeções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escazose, equinocostomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, herpes, hanseníase, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, rubeola, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripe e parvovírus do aparelho respiratório e circulatorio. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, coma com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólitos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamo-hipofisários, distúrbios da tireoide, do corte e medula da supra-renal, diabetes melito tipo 1 e II, desidratção hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, doença de pleurisia, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais, doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, coronariopatia, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, distúrbios da condução elétrica, doença do Rim e Trato urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefroses, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Doenças do Sistema Gastrointestinal: esofágicas e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatite, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, infomias, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, atropamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS); seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

MOTORISTA

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

OFICIAL DE CONTABILIDADE

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial). Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime organizatório. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas operacionais; créditos e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da avaliação orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Orçamento Público: características, técnicas de elaboração; exercício financeiro; execução orçamentária. Legislação: Lei 4.320 de 17/03/64, Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações; Lei Complementar 101 de 04/05/2000, Lei 6.404 de 15/12/76 com alterações da Lei 10.350/03, Lei Complementar 112/2006, Lei Complementar 115/2003, Lei nº 10.833/2003 e alterações. Instrução Normativa SRF nº 385/2003. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 149, 150, 151, 159). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCGASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional.

OFICIAL DE TRIBUTAÇÃO

Administração pública atos administrativos, contratos administrativos, serviços públicos, servidores públicos, responsabilidade civil da administração, controle da administração, regime jurídico administrativo, poder de polícia - licitações (866/93 e suas alterações e complementações), improbidade administrativa, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF/03, Ética Profissional, Contabilidade pública: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilidade, regimes contábeis, Orçamento Público: definição e princípios orçamentários. Lei nº 4.320/64. Direito tributário: Sistema Tributário Nacional, disposições gerais, competência tributária, impostos municipais, taxa e contribuição de melhoria. Normas Gerais de direito tributário: Legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário - administração tributária - Decretos Lei 406/68 e suas alterações - art. 8º e seguintes. Lei complementar nº 223/2005. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, Power Point), Internet, Anti-vírus Constituição de 1988 e suas alterações arts 70 a 75 e arts. 145 a 169). Código Tributário do Município. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCGASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional.

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 | CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 | site: www.oparanaeditais.com.br - e-mail: governo@oparanaeditais.com.br

OPERADOR DE MÁQUINAS

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, lâmpada, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Mobilização. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

PROFESSOR 20 horas (Séries Iniciais)

História da Educação Brasileira. Conceções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB, dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Conceção de alfabetização: leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (dislexia, disgrafia, disgrafia, disortografia e TDMA). Adaptação da criança na creche. Diretores da criança e do adolescente (ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações Interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PROFESSOR 40 horas (Educação Infantil)

Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil - postura e ética. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A criança pré-escolar e a aquisição da linguagem (ênfase em alfabetização). A avaliação na educação infantil. Integração familiar/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. A estruturação dos conteúdos por eixo (identidade e autonomia, corpo e movimento, comunicação e linguagens, conhecimento físico, social e cultural, noções básicas matemáticas). Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Adaptação da criança na creche. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PSICÓLOGO

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico. Psicopatologia: neurones, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família - orientação, acompanhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Diagnóstico diferencial: avaliação psicológica, anamnese, história, diagnóstico, etiologia, tratamento e DSM-IV. Noções básicas de psicologia: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida, Distúrbios emocionais da criança, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manuseios e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo. Sistema Único de Saúde (SUS); seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação Oficial: Características e Tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional, Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Do poder executivo. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade. Da organização político-administrativa. Da organização dos Poderes. Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades. Autarquias. Atos e fatos administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Anulabilidade do Ato Administrativo. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inútils. Convalidação. Contratos Administrativos: Conceitos e Caracteres Jurídicos. As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos. Os Convênios Administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos. Execução dos Contratos Administrativos. Poderes Administrativos. Poder Normativo: disciplinar e normativo. Do controle da Administração Pública. Da improbidade administrativa.

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 | CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 | site: www.oparanaeditais.com.br - e-mail: governo@oparanaeditais.com.br

TÉCNICO AMBIENTAL

Ciclo do carbono, nitrogênio e fósforo. Classificação de cursos d'água e características dos principais parâmetros para enquadramento de corpos d'água. Resolução CONAMA nº. 157 de 17/03/2000. Cálculo básico para dimensionamento de Estações de Tratamento de Efluentes Domésticos. Licenciamento Ambiental: etapas e legislação básica. Métodos para cálculo de diluição de efluentes. Métodos de qualidade da água: Streeter-Phelps e QUAL2E. Ciclo hidrológico. Modelos básicos para cálculo de vazões: Método Racional e Hidrograma Unitário. Ecologia: Legislação e normas ambientais brasileira. Fauna: Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ. Conservação ambiental: salvatagem e proteção de espécies em que o Brasil é signatário. Convenção da Biodiversidade. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Convenção sobre o Patrimônio Cultural. Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Manejo florestal sustentável. Gestão e manejo em unidades de conservação. Proteção da biodiversidade. Instrumento de controle e licenciamento. Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento. Educação ambiental. Manejo de bacias hidrográficas. Prevenção e combate a incêndios florestais. Proteção e manejo de cavernas. Aspectos socioeconômicos ambientais. Políticas públicas. Noções gerais de economia ambiental. Agenda 21 - desenvolvimento sustentável. Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia. Elaboração, avaliação e seleção de projetos. Legislação e normas ambientais brasileira.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Processo de Trabalho em Saúde. Conceitos de saúde e doença. Vigilância à saúde. Carta dos Direitos do Paciente, proposta no Manual da Comissão Conjunta de Acreditação de Hospitais para a América Latina e Caribe. Políticas de saúde. SUS - Sistema Único de Saúde. Ética e Trabalho. Gestão do Serviço Radiológico. Administração de serviços de radiodiagnóstico. Legislação do exercício profissional. Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 80.790/80. Recursos de informática e técnicas de tratamento: unidades no serviço de radiodiagnóstico. Procedimentos em radiodiagnóstico. Tecnologia Radiológica: Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiológica básica. Unidades radiológicas especiais. Proteção Radiológica: Epidemiologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia.

procedimentos em radiodiagnóstico. Tecnologia Radiológica: Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiológica básica. Unidades radiológicas especiais. Proteção Radiológica: Epidemiologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Portaria nº 453/98 e legislação sanitária do Ministério da Saúde. Radiação não ionizante. Processamento químico de filmes. Composição de filmes e cores; relações entre ambos; funções dos ecrãs. Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais. Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes. Anatomia: Fisiologia. Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, estretos e artrofascias. Tórax. Abdome. Sistema neurológico. Patologia: Patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Processamento de imagens Digitais: Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).

TÉCNICO ESPORTIVO

História da Educação Brasileira. Conceções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB, dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Conceção de alfabetização, leitura e escrita. Diretores da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física. História da Educação Física. Função Social da disciplina de Educação Física. Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação Física (elementos metodológicos de trabalho). Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas defensivos, regulamento, competição, histórico; Basquetebol: regras e regulamentos, competições, sistemas defensivos, sistemas defensivos, histórico; Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico; Atletismo: regras, provas: corridas, saltos, arremessos, competições: Jogos regionais - abertos - olímpicos, materiais: Matéria: regras, estilos, lances, vitórias, índices técnicos, revesamento; Futebol de salão: regras, regulamentos, competições, sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas defensivos; sistemas defensivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217).

TELEFONISTA

Relações Interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Conhecimento de Equipamentos comuns da mesa operadora. Componentes: tipos, modelos, usos e cuidados. Características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos. Defeitos na aparelhagem: prevenção e solução. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas. Atendimento simultâneo, consulta e conferência. Conhecimento de teclado. Sinal das comunicações. Qualidade da voz, diálise, comunicabilidade. Formas de tratamento. História do telefone. DDD - DDI - DDR. 11- Tarifação das chamadas locais e interurbanas. Noções de informática: sistema operacional microsoft windows; editor de texto microsoft word; planilha eletrônica, microsoft excel; apresentação de slides: microsoft power point, antivírus, browsers, internet explorer; correio eletrônico: informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 | CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 | site: www.oparanaeditais.com.br - e-mail: governo@oparanaeditais.com.br

ZELADORA

Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de arginação e uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações Interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 | CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 | site: www.oparanaeditais.com.br - e-mail: governo@oparanaeditais.com.br

ZELADORA

Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de arginação e uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações Interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

procedimentos em radiodiagnóstico. Tecnologia Radiológica: Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiológica básica. Unidades radiológicas especiais. Proteção Radiológica: Epidemiologia da proteção radiológica. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Portaria nº 453/98 e legislação sanitária do Ministério da Saúde. Radiação não ionizante. Processamento químico de filmes. Composição de filmes e cores; relações entre ambos; funções dos ecrãs. Métodos de processamento químico de películas radiográficas por meios automáticos e manuais. Rotinas de limpeza e conservação dos sistemas de processamento químico de filmes. Anatomia: Fisiologia. Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, estretos e artrofascias. Tórax. Abdome. Sistema neurológico. Patologia: Patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Processamento de imagens Digitais: Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 | CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 | site: www.oparanaeditais.com.br - e-mail: governo@oparanaeditais.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 01 ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

A Comissão Organizadora de Concursos IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: Inscrição: CPF: RG: Cargo pretendido: Fone:

Deixa participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999

( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)? ( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

de de

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 | CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 | site: www.oparanaeditais.com.br - e-mail: governo@oparanaeditais.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 01 Anexo VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: Inscrição: CPF: RG: Cargo pretendido: Fone:

A Comissão Organizadora do Concurso Público / Faculdade Alfa de Umuarama

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

de de

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 | CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 | site: www.oparanaeditais.com.br - e-mail: governo@oparanaeditais.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 01

ANEXO III - Cronograma

Table with 2 columns: ETAPA OU ATIVIDADE, DATAS. Rows include: Publicação do Edital (01/11/2017), Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição (01/11 a 13/11/2017), Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos (20/11/2017), Período de inscrição (01/11 a 30/11/2017), Último dia para pagamento do boleto bancário (01/12/2017), Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas (08/12/2017), Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições (11 e 12/12/2017), Data Provável da Prova Objetiva (17/12/2017), Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.alfamuarama.com.br/concursos (17/12/2017 às 20 horas), Recolhimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita (18 e 19/12/2017), Publicação do resultado final da prova escrita (05/01/2018), Recolhimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita (08 e 09/01/2018), Data provável da prova prática e aptidão física (14/01/2018), Data provável da prova de desempenho didático e títulos (13 e 14/01/2017), Publicação do resultado final da prova prática, aptidão física, desempenho didático e prova de títulos (19/01/2018), Recolhimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova prática, aptidão física, desempenho didático e prova de títulos (22 e 23/01/2018), Data provável do Exame Psicológico para os cargos de Professor 20 horas (Séries Iniciais) e Professor 40 horas (Educação Infantil) (27/01/2018), Publicação do resultado final do Exame Psicológico (31/01/2018), Recolhimento de recurso contra a publicação do resultado final do Exame Psicológico (01 e 02/02/2018), Homologação do resultado final (06/02/2018).

Rua Vinte e Quatro, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110 | CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50 | site: www.oparanaeditais.com.br - e-mail: governo@oparanaeditais.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

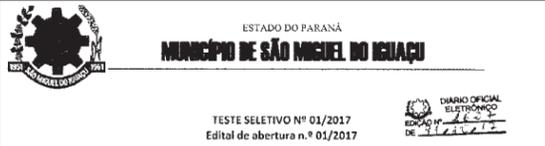
EDITAL Nº 01 ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins que \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) sob número \_\_\_\_\_ para o cargo de \_\_\_\_\_ foi submetido(a) nesta data, a exame clínico e encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar a prova de aptidão física no Município de São Miguel do Iguaçu, PR, prevista no Edital de Abertura de Concurso nº 01/2017.

São Miguel do Iguaçu, PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assin



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

TESTE SELETIVO Nº 01/2017  
Edital de abertura nº 01/2017



O Prefeito de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições afins à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Testes Seletivos, nomeada através da Portaria nº 150/2017, TORNA PÚBLICA a realização de Teste Seletivo, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal:

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Teste Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, localizada pelo MEC, situada na Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3578, Umuarama, PR, CEP: 87501-200, endereço eletrônico www.alfauamara.com.br/concursos e correio eletrônico concursos@faculdadealfauamara.com.br.
1.2 O Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Teste Seletivo.
1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações e resumo de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.alfauamara.com.br/concursos.
1.7 Os contratos poderão ser rescindidos nos seguintes casos:
1.7.1 prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apuradas em procedimento administrativo;
1.7.2 acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
1.7.3 necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal;
1.7.4 insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se asseguram pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;
1.7.5 inobservância/irregularidade de qualquer natureza;
1.7.6 renúncia ou cancelamento do processo de admissão assinado por iniciativa do Município ou da União;
1.7.7 cessação do repasse de recursos financeiros da União para o Município.

- 2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PDC), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1
ATÉ NÍVEL MÉDIO
Código do Cargo TCE - PR Cargo Carga Horária Semanal Vagas Ampla Concorrência Vagas PDC Remuneração Inicial Bruta Taxa de Inscrição Requisitos básicos

\* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

CR - Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do concurso público.

- 2.2 Para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, o Município de São Miguel do Iguaçu - PR irá fornecer o curso introdutório de formação inicial e continuada, em local e horário a ser publicado através de Edital, sendo obrigatória a conclusão do curso, sob pena de desclassificação do concurso público.
2.3 - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão indicar na ficha de inscrição a localidade em que pretendem atuar como agentes.
2.4 - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na localidade (bairro/distrito/localidade) em que irá atuar, conforme especificado na tabela abaixo. A comprovação de residência será feita posteriormente no ato da contratação, mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, conforme Lei Federal nº 11.350/2006.

2.5 Quadro das subdivisões das localidades dos Agentes Comunitários de Saúde:
CARGO Nº de vagas Área territorial de abrangência em que pretende atuar
Agente Com. de Saúde CR ESF CENTRAL (região central de acordo com o mapa da unidade, Jardim Social)
Agente Com. de Saúde CR ESF GAUÇA (Centro, lado de cima da BR, São Lourenço, Lot. Soster, Santa Luzia, Hermes Corbari, Jardim Vanz)
Agente Com. de Saúde CR ESF PARAGUAI (Jardim Mariana, São Francisco, Paraguaçu, Santa Ana, Linha Bela Vista, Linha Minosso)
Agente Com. de Saúde CR ESF SANTO ANTONIO (Barro Branco, Barro Preto, Nova Roma, São Vicente, Serra do Mico, Linha Cacir, Assentamento Antonio Tavares, Cotiporã, Linha Brasil)
Agente Com. de Saúde CR ESF PANORAMA (Floresta, Panorama, Área Industrial, Loteamento Araras, Santa Rita, Saguarema, Paulistânia, Mauritanica, Linha Piazza)
Agente Com. de Saúde CR ESF SANTA ROSA (Distrito, Santa Izabel, Santa Cruz, São José do Oco, Nova Brasília)
Agente Com. de Saúde CR ESF AURORA DO IGUAÇU (Distrito, São Brás, Navegantes, São Carlos, Serinhã)
Agente Com. de Saúde CR ESF SÃO JORGE (Distrito, Santa Elza, Bandeirantes, Vila Rural, Cruzeiroinho, Indaíópolis, Guanhara, Castelo Branco, Apeçu, Linha Marfim)
Agente Com. de Saúde CR ESF NOVO MUNDO (Novo Mundo, Lote. Cataratas, Lot. Bela Vista, Lot. Vitória, Lot. Renasser, Conj. Modelo)
Agente Com. de Saúde CR ESF SANTA CATARINA (Rua abaixo do cemitério, Bairro Santa Catarina, Sagrado Coração de Jesus, Escovia)
Agente Com. de Saúde CR ESF IPIRANGA (Distrito, Assentamento Sávio, Urussanga, Laranjeira (Alto) e Beixol) Linha Cotia

- 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO
3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não do cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- i) ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo;
j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

- 4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 A inscrição no Teste Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
4.2 As inscrições para este Teste Seletivo serão realizadas somente via Internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no ANEXO III - Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.alfauamara.com.br/concursos.
4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data máxima estabelecida no ANEXO III - Cronograma deste Edital.
4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
4.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo restituição do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades no documento, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer hipótese, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.
4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em até a noite anterior às Casas Lotéricas, até a data de vencimento. Caso o pagamento do boleto não seja efetuado até a data de vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.alfauamara.com.br/concursos, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada no ANEXO III - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão aprovadas.
4.9 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Teste Seletivo.
4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetuadas.
4.11 A Prefeitura e a Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.alfauamara.com.br/concursos ou encaminhando para o e-mail concursos@faculdadealfauamara.com.br, no período estipulado para interposição de recurso, explicita no ANEXO III - Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
5.1 As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.288/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, o qual foi regulamentado pelo Decreto nº 8.368/14 Federais.
5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, as vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito a nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
5.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5.1.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5.2.1.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.2.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.2.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5.2.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.2.2.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.2.2.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5.2.2.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.2.2.2.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.2.2.2.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5.2.2.2.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.2.2.2.2.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.2.2.2.2.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5.2.2.2.2.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.2.2.2.2.2.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.2.2.2.2.2.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5.2.2.2.2.2.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.2.2.2.2.2.2.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.2.2.2.2.2.2.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

Rua Vário Gheller, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50
site: www.sao miguel.pr.gov.br - e-mail: governo@sao miguel.pr.gov.br

- 5.2.2.2.2.2.2.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.2.2.2.2.2.2.2.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.2.2.2.2.2.2.2.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

- 5.2.2.2.2.2.2.2.2.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas vagas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.2.2.2.2.2.2.2.2 A pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos no que se refere às condições de provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
5.2.2.2.2.2.2.2.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI e que, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "o portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiparesia, hemiparesia, ostomia, anorexia, atrofia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz e 3.000Hz e total, dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a somaturia da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer duas ou mais dessas alterações (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos doze anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

5.4 Para concorrer com Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:
5.4.1 efetuar sua inscrição no Teste Seletivo no período estabelecido no Anexo III - Cronograma, através do site www.alfauamara.com.br/concursos;
5.4.2 enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo V deste Edital e laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
5.4.3 o laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressão referida ao código correspondente de Classificação Internacional de

14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência de que trata este Edital.

São Miguel do Iguaçu, PR, 01 de novembro de 2017.

CLAUDIO MIRANDA COSTA DUTRA  
Prefeito de São Miguel do Iguaçu - PR

ROSENI FERREIRA DE CAMARGO MISUGUTI  
Presidente da Comissão Organizadora de Testes Seletivos  
Município de São Miguel do Iguaçu - PR

Rua Vário Ghellere, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br

Página 11 de 17

TESTE SELETIVO Nº 01/2017  
Edital de abertura n.º 01/2017

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições dos Cargos (Lei nº 11.350)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

TESTE SELETIVO Nº 01/2017  
Edital de abertura n.º 01/2017

ANEXO II - Dos Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA  
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Hífen em geral e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA  
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão, Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS  
História do Brasil: República Velha (1889 e 1930); Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Libertadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Conhecimentos específicos: Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastro de famílias. Pré-natal. Parto e Nascimento Humanizado. Puerpério. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica.

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS  
Conhecimentos específicos: Competência e habilidades dos agentes de endemias. Recomendação quanto ao manejo de inseticidas e uso de EPI.

TESTE SELETIVO Nº 01/2017  
Edital de abertura n.º 01/2017

ANEXO III - Cronograma

Table with 2 columns: ETAPA OU ATIVIDADE, DATAS. Rows include: Publicação do Edital (01/11/2017), Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição (01/11 a 13/11/2017), Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos não darão pra ser antes (20/11/2017), Período de inscrição (01/11 a 30/11/2017), Último dia para pagamento do boleto bancário (01/12/2017), Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização (08/12/2017).

Table with 2 columns: Data, Descrição. Rows include: Último dia para pagamento do boleto bancário (01/12/2017), Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas (08/12/2017), Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições (11 e 12/12/2017), Data Provável da Prova Objetiva (17/12/2017), Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.alfaumarama.com.br/concursos (17/12/2017 às 20 horas), Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita (18 e 19/12/2017), Publicação do resultado final da prova escrita (05/01/2018), Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita (08 e 09/01/2018), Homologação do resultado final (12/01/2018).

Rua Vário Ghellere, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br

Página 14 de 17

TESTE SELETIVO Nº 01/2017  
EDITAL Nº 01

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no TESTE SELETIVO

Form fields: Nome do candidato, Registro Geral (RG), Orgão expedidor, CPF, E-mail, Telefone, Cargo pretendido, Número de Identificação Social - NIS (atribuído pelo CadÚnico).

Solicito isenção da taxa de inscrição no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 01 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura

Rua Vário Ghellere, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 - Fax (45) 3565-8110  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná - CNPJ 76.206.499/0001-50  
site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br

Página 15 de 17

TESTE SELETIVO Nº 01/2017  
EDITAL Nº 01

ANEXO V  
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTES SELETIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO  
Nome: \_\_\_\_\_  
Inscrição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Cargo pretendido: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999

( ) Não ( ) Sim  
Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?  
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

TESTE SELETIVO Nº 01/2017  
EDITAL Nº 01

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO

Form fields: Nome, Inscrição, R.G., Cargo pretendido, Fone.

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo / Faculdade Alfa de Umuarama  
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:  
- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.  
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

C11180734-E17



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2017

Processo Licitatório nº 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, conforme consta do Processo Licitatório nº 02/2017, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de agência para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover/divulgar serviços de natureza institucional, difundir ideias ou informar o público em geral sobre os trabalhos legislativos à empresa, tendo como vencedora do certame a empresa OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 03.979.287/0001-31, pela proposta de:

- a) percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do SINAPRO; e
- b) percentual 20% (vinte por cento) de desconto sobre honorários referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros.

A nota final obtida pela licitante foi de 88,70 (oitenta e oito vírgula setenta), após somadas as médias da proposta técnica e proposta de preço.

Medianeira, 6 de novembro de 2017.

Sebastião Antonio  
Presidente

C11180730-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pmindoeste@certo.com.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 237-1124  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 161/2017

Data: 08/11/2017

SÚMULA: Designa responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e dá outras providências.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal 1.037/2017:

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Srta. ISABELY MACIEL DA ROSA PEDRO CPF nº 075.613.559-12 - Secretária Municipal de Assistência Social, como responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI de Lindoeste, a qual dotará as medidas dispostas na Lei Municipal 1.037/2017 e demais normas e regulamentos pertinentes na gestão do respectivo Fundo.

Art. 2º - O gestor designado por este Decreto assinará relatórios de gestão, prestação de contas, autorizará despesas e será responsável por todos os demais atos relacionados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
aos 06 de novembro de 2017.

José Romualdo Pedro  
Prefeito Municipal

C11180732-E17



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
7 DE SETEMBRO, 354 - FONE: (0\*\*45) 248-1156 - CEP 85423-000 - IGUAÇU - PARANÁ  
C.N.P.J. 95.495278-0001-65

PORTARIA Nº 029/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES: JOÃO EDSON ALMERÃO E JONAS LUCAS DE GODOY

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE;

ART. 1º - CONCEDER aos Vereadores: JOÃO EDSON ALMERÃO e JONAS LUCAS DE GODOY, pagamento de 1 (uma) diária completa e 1/2 (meia) - para cobrir despesas com deslocamento a Capital Federal - Brasília - DF, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano - para participar de audiências com os Deputados Federais: Zeca Dirceu e Hermes Parcianello, para reivindicar recursos: Para custeios à Secretária Municipal de Saúde e Aquisição de Parquinho Infantil.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E CUMPRE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguaçu, em  
06 de novembro de 2017

Edson Aparecido da Silva  
Presidente

C11180736-E17



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Claudemir Costa Ferreira, Pregoeiro designado pela Portaria 203/2017, de 20 de junho 2017 no uso da prerrogativa contida no inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002; Considerando a declaração do(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 230/2017
b) Licitação Nº 175/2017
c) Modalidade Pregão
d) Data Adjudicação 06/11/2017
e) Objeto da Licitação contratação de empresas que realizam o Transporte Escolar para o ano letivo 2017/2018, sendo beneficiados alunos das seguintes modalidades de Ensino: Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental fases I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), Ensino Médio e Ensino Superior

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes DONALD TRANSPORTES COLETIVOS LTDA and I.J. TURIN & CIA LTDA - ME.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes I.J. TURIN & CIA LTDA - ME.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes KONIGIN TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes SMI TRANSPORTES EIRELI ME - CNPJ: 01.164.768/0001-63.

Table with columns: LOTE, ITEM, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes TRANSPORTE ESCOLAR MENOR LTDA - CNPJ: 05.325.376/0001-90.

Valor Total Adjudicado: R\$ 3.985.555,50 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Lote 21 foi declarado deserta.

SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 06 de novembro de 2017.

C11180741-E17

Claudemir Costa Ferreira  
Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCOS BLANCO, MM. JUIZ DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL-PR, TRT DA 9ª REGIÃO, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos os interessados, que serão (os) leilado(s) a leilão, o(s) bem(s) perdoado(s), para a venda, pelo valor das avaliações ou maior valor ofertado, no dia 04/12/2017, em PRIMEIRO LEILÃO, e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, nos dias: 16/12/2017, 20/02/2018 e 13/03/2018, a partir das 14:00 horas, na Rua Belém, 1346, Cancelli, Escritório da Leloeira, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA - Matrícula 680 - JUCEPAR, em leilão presencial e "on line", no site www.marciaclariceleiloes.com.br a saber:

- 01) Autos nº CNJ 000878-30.2016.5.09.0128
Partes: CLAUDEMIR SCHMIDT DA SILVA X P&S CONSTRUCO CIVIL EIRELI - ME - CNPJ: 18.314.517/0001-10 e ROSBENI PEROTTI - CNPJ: 411.387.479/72
Bem: Veículo FIAT/PALIO ED, Placa AHR6548, Ano de Fab/Modelo 1998/1996, Chassi 9BD17801W0500279
Avaliação: R\$ 7.912,00
Localização: Rua Pres. Bernardes, 1645, ap. 09
Ônus: Nada consta.
02) Autos nº CNJ 000680-38.2015.5.09.0128
Partes: CLAUDINEIA PADILHA X ROZETTI & ROZETTI LTDA. ME - CNPJ: 10.812.219/0001-49.
Bem: 1) 200 (trezentos e sessenta) solistas de cotton, com aro, cor creme, sendo 100 tamanho GG, 120 tamanho P, 120 tamanho G e 12 tamanho M.
Avaliação: R\$ 12.240,00
Localização: Rua Luiz Liberal, 35, Jd. Maria Luiza.
Ônus: Nada consta.
03) Autos nº CNJ 000183-17.2016.5.09.0128
Partes: VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA X WY SERV-SERVICOS E OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.602.248/0001-83
Bem: 1) Unidade nº 16 (decaes), confrontada ao norte com a unidade nº 15, ao sul com a unidade nº 17, ao leste com área de circulação de veículos e ao oeste com a unidade nº 09, tendo a área total de 132,21 m², sendo 66,41 m² de pavimento térreo e 65,80 m² de pavimento superior; 127,52 m² de área privativa e 4,69 m² de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0416, equivalente a 173,604 m², do Condomínio Residencial Maria Luiza III, R-73.35.662 do 3º SRJ.
Avaliação: R\$ 420.000,00
Localização: Rua Rodrigues Alves
Ônus: Penhora junto à 1ª Vara do Trabalho de Cascavel.
04) Autos nº CNJ 000921-74.2015.5.09.0128
Partes: RAPHAEL BRUNO CORREIA X ROECKER & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.089.227/0001-71
Bem: 1) Compressor Schuz com motor MSV10V/L - moto de 2 hp, 3848 cilindradas, dois cabecotes, usado, avaliado em R\$ 500,00; 2) Máquina serra esquadrejadeira, sem numeração aparente, escrito na base MAQ. EQ2 N 021 (segundo informações do executado cora madeira, PVC, plástico e alumínio), com braços desmontados, avaliada em R\$ 3.000,00.
Avaliação: R\$ 3.500,00
Localização: Rua São Gabriel, 494
Ônus: Nada consta.
05) Autos nº CNJ 000231-06.2015.5.09.0128
Partes: JOAO DOS SANTOS X ISUEL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/LS LTDA - ME - CNPJ: 78.808.868/0001-33 e NBC - ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 80.398.986/0001-60
Bem: Veículo FIAT/ARGENTINA, ano 2006, cor preta, chassi JNTLV195V85JAD0913, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento, com pneus meia vida.
Avaliação: R\$ 65.000,00
Localização: Rua Santa Catarina, 769
Ônus: Nada consta.
06) Autos nº CNJ 000074-91.2017.5.09.0128
Partes: LIDIO FIGUEIRA DA SILVA X MARIA APARECIDA SALVADOR - CPF: 880.460.879-04
Bem: 1) Veículo GM/Corsa Wind, ano/mod. 2000/2001, Placas HR-9745, com vermelha, com várias diversões na lateral, para-brisa traseiro, pneus em mau estado de conservação, com pneus acessórios, chave de rodado macaco e triângulo, avaliado em R\$ 6.500,00; 2) Veículo GM/Corsa Super, ano/mod. 1998/1998, Placas AHT-3171, com vermelha, e gasolina, chassi 9BGS02ZWWC75115, latona e pintura em bom estado, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 9.362,00.
Avaliação: R\$ 15.862,00
Localização: Rua das Gardêneas, 1292
Ônus: Nada consta.
07) Autos nº CNJ 000616-61.2016.5.09.0128
Partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIARIO DE CASCAVEL E REGIÃO X ARTESA DE CASCAVEL MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 82.682.154/0001-75
Bem: Veículo VW/VW 90, placas AGW-7301, ano/mod. 1985/1985, Chassi V011028.
Avaliação: R\$ 28.000,00
Localização: Rod. 369, Km 524, Núcleo Industrial Cataratas.
Ônus: Nada consta.
08) Autos nº CNJ 000168-23.2015.5.09.0128
Partes: JOAO FERREIRA DE QUADROS FILHO X SPM MEZZOMO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 05.689.200/0001-17 e SPM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 10.289.832/0001-61
Bem: Caminhão Mercedes Benz/1, 1513, Placas: AFD-3084, Ano/Mod. 1972, RENAVAM 0053055187.
Avaliação: R\$ 85.000,00
Localização: Avenida Des. Munhoz de Melo, 110, Cofelândia.
Ônus: Nada consta.

Os bens móveis e imóveis encontram-se à disposição, para a venda, nos seguintes endereços acima especificados. Os bens móveis poderão ser removidos para o escritório da leiloeira na Rua Belém, 1346, Cancelli, Cascavel-PR.

- a) Os bens móveis e imóveis encontram-se à disposição, para a venda, nos seguintes endereços acima especificados. Os bens móveis poderão ser removidos para o escritório da leiloeira na Rua Belém, 1346, Cancelli, Cascavel-PR.
b) Os leilões serão regidos de acordo com a CLT, Lei 6.830/80 e o CPC.
c) Ficam cientes os interessados que, em se tratando de imóveis, o arrematante não será responsável pelo pagamento dos tributos existentes, anteriores à data da expropriação judicial, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, haja vista que, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado, todavia, sendo de responsabilidade do arrematante, os tributos provenientes da transmissão intervivos da propriedade imóvel (art. 35.1, I, CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro, quando da apresentação da Carta para transcrição;
d) No caso de veículos, os arrematantes ficarão isentos do pagamento de eventuais dívidas de IPVA, multas e outras pendências tributárias, relativas ao período antecedente à tradição do bem.
e) A fluência do prazo para oposição de embargos à expropriação, do 05 (cinco) dias (artigo 884 da CLT), observará os termos do item VIII, da Orientação Jurisprudencial nº 03, da Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
f) Ficam advertidas as partes e os terceiros interessados de que, em virtude do disposto nos artigos 694 e 746 do CPC e da jurisprudência dominante, não haverá intimação dos atos expropriatórios subsequentes relativos ao leilão respectivo.
g) Caso não se logre êxito na intimação das partes por qualquer motivo, referente ao inteiro teor da decisão judicial do leilão, inclusive das datas, horários e local designados nas hastas públicas, considerar-se-ão intimadas na data da publicação do presente edital.
h) Poderão os interessados oferecer lance, para arrematação, por conta de seu crédito, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 38 do CPC.
i) Autoriza-se o recebimento de lances pela internet, através do endereço eletrônico www.marciaclariceleiloes.com.br, ficando a Sra. Leiloeira responsável pela regularidade do Procedimento Licitatório virtual e pelos lances oferecidos. Os lançados on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançados presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.
j) Tanto para os lances efetivados via endereço eletrônico, quanto para os presenciais, o prazo para depósito do valor da arrematação será de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do leilão.
k) Eventuais lances para pagamento parcelado serão apreciados na forma do Provimento nº 01/2005, da Corregedoria Regional.
l) Os honorários da leiloeira serão devidos nos termos prescritos no Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
m) Havendo PAGAMENTO DA EXECUÇÃO ou CONCILIAÇÃO, o leilão somente será suspenso mediante a comprovação de pagamento de TODOS os débitos cotados nos autos, inclusive as realizadas pela leiloeira, até o dia imediatamente antecedente ao da realização do leilão.
n) Pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do último leilão, fica a Sra. Leiloeira autorizada a receber propostas para venda direta dos bens não arrematados ou não adjudicados, submetendo-as à apreciação do Juízo.
o) Os arrematantes/adjudicatários concorrerão com as despesas de publicação do Edital, na proporção de 1/16, além das despesas com a remoção e armazenagem pelo depositário.
p) POR FIM, CASO NÃO SEJA(M) O(S) DEVEDOR(S), ENCONTRADO(S), FICA(M), DESDE JÁ, INTIMADO(S) DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO SUPRA MENCIONADO.
E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.
Dado e passado nesta cidade de Cascavel, em 03 de novembro de 2017.

Maria Clarice de Oliveira - Leiloeira Oficial - Matrícula nº 680. C11180748-E17



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Municipal 2031/2017 e na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial, do tipo menor preço visando Aquisição de Fraldas Geriátricas, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 22 de Novembro de 2017.  
HORÁRIO: 09:00 horas.  
LOCAL: Prefeitura Municipal.  
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal. C11180744-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

PORTARIA Nº. 1080/2017 de 06.11.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLV homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial sob n.º 164/2017 de 18.10.2017, que teve como objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais diversos de construção, visando a recuperação e conservação de nascentes de propriedades rurais do município, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência 1438/2017, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas após verificada a competitividade com o edital e atendidas as determinações das leis aplicáveis, fica revogada do único lote no valor de R\$ 17.977,60 (dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) a empresa KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.

Claudioimar Quadi  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 475/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADA: KRUPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos de construção, visando a recuperação e conservação de nascentes de propriedades rurais do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência e proposta da contratada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
VALOR: R\$ 17.977,60 (dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO: 07.02.18.511.0021.2085.02580.3.3.90.30.99.00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.

Claudioimar Quadi  
Prefeito Municipal

C11180745-E17

EDITAL DE LEILÃO Nº 08/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCOS BLANCO, MM. JUIZ DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL-PR, TRT DA 9ª REGIÃO, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos os interessados, que serão (os) leilado(s) a leilão, o(s) bem(s) perdoado(s), para a venda, pelo valor das avaliações ou maior valor ofertado, no dia 04/12/2017, em PRIMEIRO LEILÃO, e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, nos dias: 16/12/2017, a partir das 14:00 horas, na Rua Belém, 1346, Cancelli, Escritório da Leloeira, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA - Matrícula 680 - JUCEPAR, em leilão presencial e "on line", no site www.marciaclariceleiloes.com.br a saber:

- 01) Autos nº CNJ 0002193-30.2014.5.09.0128
Partes: WAGNER DA SILVA X BRILHOQUÍMICA LTDA. ME - CNPJ: 09.199.091/0001-00
Bem: 3 (três) unidades de tanques cilíndricos verticais de fundo plano para armazenagem de água potável e produtos alimentícios até líquidos com alta agressividade química, com capacidade de 13.000 litros. Material polipropileno (PP) e polipropileno (PEAD) com proteção anti-UV e danchado maior que 0,92, alma de aço com revestimento termoplástico para segurança, neta, avaliado em R\$ 8.000,00 cada.
Avaliação: R\$ 24.000,00
Localização: Rua Plácido Mascareño, 50
Ônus: Nada consta.
a) Os bens móveis e imóveis encontram-se à disposição, para a venda no endereço acima especificado;
b) Os leilões serão regidos de acordo com a CLT, Lei 6.830/80 e o CPC.
c) Ficam cientes os interessados que, em se tratando de imóveis, o arrematante não será responsável pelo pagamento dos tributos existentes, anteriores à data da expropriação judicial, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, haja vista que, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado, todavia, sendo de responsabilidade do arrematante, os tributos provenientes da transmissão intervivos da propriedade imóvel (art. 35.1, I, CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro, quando da apresentação da Carta para transcrição;
d) No caso de veículos, os arrematantes ficarão isentos do pagamento de eventuais dívidas de IPVA, multas e outras pendências tributárias, relativas ao período antecedente à tradição do bem.
e) A fluência do prazo para oposição de embargos à expropriação, do 05 (cinco) dias (artigo 884 da CLT), observará os termos do item VIII, da Orientação Jurisprudencial nº 03, da Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
f) Ficam advertidas as partes e os terceiros interessados de que, em virtude do disposto nos artigos 694 e 746 do CPC e da jurisprudência dominante, não haverá intimação dos atos expropriatórios subsequentes relativos ao leilão respectivo.
g) Caso não se logre êxito na intimação das partes por qualquer motivo, referente ao inteiro teor da decisão judicial do leilão, inclusive das datas, horários e local designados nas hastas públicas, considerar-se-ão intimadas na data da publicação do presente edital.
h) Poderão os interessados oferecer lance, para arrematação, por conta de seu crédito, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, desde que este possua poderes especiais, nos termos do artigo 38 do CPC.
i) Autoriza-se o recebimento de lances pela internet, através do endereço eletrônico www.marciaclariceleiloes.com.br, ficando a Sra. Leiloeira responsável pela regularidade do Procedimento Licitatório virtual e pelos lances oferecidos. Os lançados on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançados presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.
j) Tanto para os lances efetivados via endereço eletrônico, quanto para os presenciais, o prazo para depósito do valor da arrematação será de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do leilão.
k) Eventuais lances para pagamento parcelado serão apreciados na forma do Provimento nº 01/2005, da Corregedoria Regional.
l) Os honorários da leiloeira serão devidos nos termos prescritos no Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
m) Havendo PAGAMENTO DA EXECUÇÃO ou CONCILIAÇÃO, o leilão somente será suspenso mediante a comprovação de pagamento de TODOS os débitos cotados nos autos, inclusive as realizadas pela leiloeira, até o dia imediatamente antecedente ao da realização do leilão.
n) Pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do último leilão, fica a Sra. Leiloeira autorizada a receber propostas para venda direta dos bens não arrematados ou não adjudicados, submetendo-as à apreciação do Juízo.
o) Os arrematantes/adjudicatários concorrerão com as despesas de publicação do Edital, na proporção de 1/16, além das despesas com a remoção e armazenagem pelo depositário.
p) POR FIM, CASO NÃO SEJA(M) O(S) DEVEDOR(S), ENCONTRADO(S), FICA(M), DESDE JÁ, INTIMADO(S) DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO SUPRA MENCIONADO.
E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.
Dado e passado nesta cidade de Cascavel, em 03 de novembro de 2017.

Maria Clarice de Oliveira - Leiloeira Oficial - Matrícula nº 680. C11180749-E17



RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal;

Fica aprovado a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório nº 31/2017 referente à Dispensa de Licitação nº 08/2017, que tem por finalidade contratação de empresa especializada para confecção e instalação de quadros e molduras para o memorial da colonização do Município de Maripá a ser instalado no hall de entrada do Prédio Próprio da Câmara Municipal de Maripá, na quantidade e especificação descritas no lote 11 do Projeto Interiores em anexo.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a examinação dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Publique-se.  
Maripá-PR, em 06 de Novembro de 2017.  
EUCLEDES JOSÉ KREUTZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ  
C11180753-E17



CÂMARA DO MUNICÍPIO  
SANTA TEREZA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 022/2017.

ATUALIZA TABELA CONSTANTE NO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO N. 007/2015, DE 21/10/2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Art. 8º, da Resolução n. 007/2015, de 21/10/2015.

Resolve:  
Art. 1º. Fica atualizada a Tabela do Anexo I da Resolução n. 007/2015, no importe de 11,27 %, (onze virgula vinte e sete por cento), referente ao período de jan/2015 a dez/2015, e 6,57 % (seis virgula cinquenta e sete por cento), referente ao período jan/2016 a dez/2016, decorrentes da variação medida pelo INPC/IBGE, Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º. Aplica-se para o mês de novembro o percentual de 11,27% (onze virgula vinte e sete por cento), referente ao período de jan/2015 a dez/2015.

Art. 3º. Aplica-se para o mês de dezembro o percentual de 6,57 % (seis virgula cinquenta e sete por cento), referente ao período jan/2016 a dez/2016, decorrentes da variação medida pelo INPC/IBGE, Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de novembro de 2017.

Fidélcio da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2017.

GILSON BRESSIANI  
Presidente da Câmara Municipal  
C11180746-E17



CÂMARA DO MUNICÍPIO  
SANTA TEREZA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 0212/2017

SÍMILA - NOMEIA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 62, inciso IV da LOM, combinado com a Resolução nº. 005/2011 e Resolução nº. 003/17 c/c Anexo IV.

RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear a partir de 03 de novembro de 2017, no cargo em comissão da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, nos termos, da Resolução nº. 05/11, c/c a Resolução nº. 003/2017, Anexo IV, a servidora abaixo relacionada.

Table with columns: Nome, Função, Identidade, CPF, Símbolo. Includes Mayara Cristina Souza Binetto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
Dado e passado pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, em 06 de novembro de 2017.  
GILSON BRESSIANI  
Presidente da Câmara Municipal  
C11180747-E17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 1 de 17

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Administração

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 75.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA, CASCAVEL - 5500  
Telefone: (41) 33.31.3020

**REPUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 13.852 de 27 de outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.875, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Fonte de Recurso	Excesso	Vínculo	Valor
1803 - Secretaria de Educação	1803	0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na seguinte fonte de recursos.

Fonte de Recurso	Excesso	Vínculo	Valor
4111204310302000000	4111204310302000000	0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária abrangida por este Decreto, será também por ele compatibilizada com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00, em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal sob o nº 6.864 de 05 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de outubro de 2017.

Leônidas Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 4 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 75.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL - 5500  
Telefone: (41) 33.31.3020

**TORNAM PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAM PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 170/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 964/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
34	JESSICA CRISTINA RUDY	121735292	631596	Apto
35	GRACY EMANUELE VIEIRA	509346959	610915	Apto

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
89	CARLOS ALBERTO FRANCINELLI JUNIOR*	356396185	611009	Apto

\* Beneficiário de reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

2. Publique-se.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO  
Cascavel, 06 de novembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

CIRLENE LIBRELATO SANTOS  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 7 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 195/2017**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAM PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 170/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 151/2014, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
36	CLARA FONTANIVE	80953931	477716	Eliminado

2. Publique-se.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO  
Cascavel, 06 de novembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CIRLENE LIBRELATO SANTOS  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 2 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 75.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA, CASCAVEL - 5500  
Telefone: (41) 33.31.3020

**DECRETO Nº 13.850 de 27 de outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.875, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 579.597,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais).

Fonte de Recurso	Excesso	Vínculo	Valor
1803 - Fundo de Assistência Social	1803	0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
263 - Fundo Municipal de Habitação	263	0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.690,00
42 - Corpo de Bombeiros	42	0000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.917,00
847 - Fundo Municipal de Saúde	847	0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	Vínculo	Valor
4111204310302000000	4111204310302000000	0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 6.875 de 22 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 577.597,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Função	Valor
1803 - Fundo de Assistência Social	1789	Fundo Municipal de Saúde	500.000,00
263 - Fundo Municipal de Habitação	266	Fundo Municipal de Habitação	22.690,00
42 - Corpo de Bombeiros	41	Corpo de Bombeiros	51.917,00
847 - Fundo Municipal de Saúde	765	Fundo de Assistência Social	5.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 5 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 75.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA, CASCAVEL - 5500  
Telefone: (41) 33.31.3020

**MAC**  
MAC 031

A Secretaria Municipal de Cultura divulga o Resultado Final da Seleção e Premiação dos artistas de 20ª Mostra Cascavelense de Artes Plásticas, conforme a listagem abaixo publicada:

**20ª Mostra Cascavelense de Artes Plásticas – 2017**  
**Resultado final da Seleção e Premiação**  
**ARTISTAS e OBRAS SELECIONADAS**

Nº inscrl	ARTISTA	CIDADE	Selecionadas/ Premiadas	A	B	C
03	FABIOLA CRISTINA ALVES	Guarulhos-SP	Selecionada	A		
05	BEATRIZ SIÂNOS DO AMARAL	Indaial-SC	Selecionada	A	B	C
07	MALALEI JOSE DE SOUZA	Piraquara-PR	Selecionada	A		
10	LUCIO VOLPINI	Rio de Janeiro-RJ	Selecionado	A	B	C
11	LIDIA SACZKOVSKI DE SOUZA	Piraquara-PR	Selecionada	A	B	C
12	JOSÉ RODRIGUES DE MARRAS	Curitiba-PR	Menção Honrosa pelo (Obra B)	A	B	C
14	AKIKO MILEO	Curitiba-PR	Selecionada	A	B	C
21	NANI RABELO	Cascavel-PR	Selecionada	A		C
22	FERNANDO JOSÉ BATISTA GIL	Cascavel-PR	Selecionado		B	
23	ADOLFO EMANUEL DE OLIVEIRA	Londrina-PR	Menção Honrosa pelo conjunto obra	A	B	C
25	BRIGIDA MAIA DE MURTAS	Rio de Janeiro-RJ	Prêmio Secretaria Municipal de Cultura	A	B	C
28	DÉSIRÉE SÉSSEGO	Curitiba-PR	Selecionada	A		
29	ANTONIO F DA SILVA FILHO	ALM. Tamandara-PR	Selecionado			C
32	JESSICA VASCONCELOS SAGGIN	Cascavel-PR	Selecionada	A		C
35	EVANDRO KARVAT	Bal. Camboriú-SC	Selecionado	A		
36	CELSO PARUBOZ	Ponta Grossa-PR	Selecionado		B	C
37	ODILON RATZKE	Curitiba-PR	Selecionado		B	
38	ELISÂNGELA JUSTINO STRASSER	Curitiba-PR	Selecionado	A		

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 8 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 197/2017**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAM PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 170/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 054/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
9º	JAQUELINE LAZAROTO VALIM	100791174	608631	Apto
10	CRISTIANE SOARES PEREIRA PEDRO	132024000	609508	Apto
11	CAROLINA CORREIA MACHADO	103314500	608771	Eliminado
12	ROSANEI TELES SCHIAVO HREDEL	15190200	612340	Apto
13	CRISTIANE DE CARVALHO	100958325	632993	Apto
14	CINTIA DOS SANTOS MACHADO BLEDDOW	97550442	627969	Apto
16	ALESSANDRA TATIANE GALVÃO CHIARETTI	89991390	628073	Apto
16	ROSIMERE PATRÍCIA CORREA	90198516	614718	Apto
17	CRISTIANE FABRIS ZANOTTO	10.527.313-4	617842	Apto
18	JOSIANE MARACÁ	82786112	622899	Apto
19	MELISSA ELAINE MARTINI ZINI	308562371	614126	Apto
20	JESSICA CAMILA WILTNER	129344330	626569	Apto
21	KELI GONÇALVES PATEM DOS SANTOS	97668051	624828	Apto
22	SUELI CRISTIANE RIBEIRO SANTOS	94639910	621969	Apto
23	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SATIL	9.961.817-5	609460	Apto
24	ALDILENE FONTANELA DOS PASSOS	88852958	632901	Apto
25	JOCELEI TREVISAN PEDRALLI	51759552	623910	Apto
26	ANA MARIA FRANCISCA FERREIRA	83444990	627166	Apto
27	ALYSSANDRA APARECIDA DARCOS	78590208	616919	Apto
28	MARIA VALDETE SOARES TEIXEIRA	6.982.383-7	623173	Apto
29	ANGÉLICA DE QUADROS OLIMPIO	82077853	617090	Apto
30	FABIANE BANDEIRA	86094930	636226	Apto
31	CIBELLE APARECIDA GODO FARIA	69297852	611959	Apto
32	JOSIANE ROLIM DE OLIVEIRA	64358333	629784	Apto
33	LINDARCI SIQUEIRA NUNES SANDRINO	59673101	624590	Apto
34	MARCIA LUIZA PACHCOZ NETO MARASCA	44661754	620442	Apto
35	ERICA DA COSTA	88809675	617583	Apto
36	ANNA KARINA MENEGUSSI	41977370	624517	Apto
37	EDGAR BEZERRA	12891940	627494	Apto
39	ELIZANGELA SILVA CAROZZI	62459396	626784	Apto

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
19	ELAINE CURIEL FIGUEIREDO COYRIM	62829931	615233	Apto
20	KATIA DELALIBERA COELHO	102387619	626729	Apto
21	MARIA APARECIDA SANTIAGO SOARES	82024443	629220	Apto
22	IRISLEI CRISTINA DOS SANTOS	130669727	609393	Apto
23	LORHAYNE CRUZ BARTOSKI	123508238	618296	Apto
24	SOLANGE LEMOS DE MORAIS	61854858	621349	Apto
25	THAIS FEIJTNER	123337000	626813	Apto
26	MORGANA PAULA QUILHERME	103695559	626780	Apto
27	THAIS ALVES MORAIS	103930109	610196	Apto
28	CARINE ROSANE DE LIMA	7163940-1	627690	Apto
29	EMANUELLY POTULSKI BOBLESKI	130595549	631115	Apto
30	DANIEL RODRIGUES MOREIRA	71999384	612046	Apto
31	MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA	140366660	618525	Apto

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 3 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 75.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA, CASCAVEL - 5500  
Telefone: (41) 33.31.3020

**DECRETO Nº 13.851 de 27 de outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.875, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	Vínculo	Valor
4111204310302000000	4111204310302000000	0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 6.875 de 22 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 577.597,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Função	Valor
1803 - Fundo de Assistência Social	1789	Fundo Municipal de Saúde	500.000,00
263 - Fundo Municipal de Habitação	266	Fundo Municipal de Habitação	22.690,00
42 - Corpo de Bombeiros	41	Corpo de Bombeiros	51.917,00
847 - Fundo Municipal de Saúde	765	Fundo de Assistência Social	5.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 6 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 75.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA, CASCAVEL - 5500  
Telefone: (41) 33.31.3020

**MAC**  
MAC 031

A Secretaria Municipal de Cultura divulga o Resultado Final da Seleção e Premiação dos artistas de 20ª Mostra Cascavelense de Artes Plásticas, conforme a listagem abaixo publicada:

Nº inscrl	ARTISTA	CIDADE	Selecionadas/ Premiadas	A	B	C
40	SIRLEI SALVADORI	Cascavel-PR	Menção Honrosa pelo conjunto obra	A	B	C
50	HIGOR DA CUNHA	Campo Bonito-PR	Selecionado			C
53	ANTONIO CESAR FERREIRA	Cascavel-PR	Selecionado	A		
56	LUIZ CARLOS MACHADO	Cascavel-PR	Selecionado	A	B	C
59	VERA SIMON	Cascavel-PR	Selecionada		B	
61	LUIZ MARIA SCHREINER	Mal. Când. Rondon-PR	PRÊMIO Prefeitura Municipal de Cascavel - obra B e C		B	C
67	GERSON MOREIRA LIMA	Salvador-BA	Selecionado	A	B	C
68	VERA PARENTE	São Paulo-SP	Selecionada	A	B	C
73	TIAGO MENDES ALVAREZ	Curitiba-PR	PRÊMIO Museu de Arte Convento das obras	A	B	C
74	LUIZ FERNANDO FRANDILOGO	Medianeira-PR	Selecionado	A		C
76	PRISCILA PESSOA	Campo Grande-MS	Selecionada		B	C

**COMISSÃO JULGADORA: Seleção e Premiação dias 01 e 02 novembro de 2017**

NOME	CPF
Fabiana Macagnan	8310117-2
Gabriel Bueno	6342458-7
Jefferson Granetto	7272591-8
Milena Schmidt Dalzochio	8192878-2

Observação: As obras permanecerão em exposição do período de 10 de novembro a 23 de fevereiro de 2018, no Museu de Arte de Cascavel. Após este prazo os artistas não poderão em Cascavel retirar o transporte do material das obras conforme previsto no Regulamento da Mostra.

Antônio Carlos Machado  
Coordenador - Comissão Organizadora da 20ª Mostra Cascavelense de Artes Plásticas

LUIZ CARLOS BRUGNERA  
Cascavel/PR - SEMJUC

LUIZ LAVALLE FILHO  
Curitiba/PR - SEEC

MARCOS COGA  
Curitiba/PR - SEEC

Antônio Carlos Machado  
Diretor de Ação e Difusão Cultural  
Secretaria Municipal de Cultura

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 9 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 197/2017, pag. 2**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
32	CELIA ANTUNES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	62853043	625776	Apto
33	MAYARA DOS SANTOS	103075734	609781	Apto
34	LUCIANA PRICETA OLIVEIRA	66306144	627288	Apto
35	JANE MARIA ALVES CAMARGO ZACARDI	5766024-3	620476	Apto
36	KAREN PRISCILA PIOVESAN	7738016	628514	Apto
37	HELOISA DE JESUS SOARES SILVA	142543725	610760	Apto
38	MARIA CAROLINA SILVA MARUCCI	103555051	621796	Apto
39	LEILA CRISTINA TRINDADE MAGRO RIEDO	67007697	624409	Apto
40	SUELEM ANDRESSA FINGER	93107942	617055	Apto
41	LAISA CRISTINA BRAND	134240300	630355	Apto
42	DELLIS CAMILA FOGLIARINI	10543543-0	633795	Apto
43	ANDRESSA BARKEIT	124738186	611738	Apto

2. Publique-se.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO  
Cascavel, 06 de novembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

CIRLENE LIBRELATO SANTOS  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 10 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 1199/2017**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAM PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 1199/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 0842/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

**CARGO DE NÍVEL BÁSICO**  
**ZELADOR**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
39	ROSEIRO SARAINA FERREIRA	83890303	839240	Apto
40	CLEUSA MARIA NUNES ALIATI	45607453	622531	Eliminado
41	FRANCIELI APARECIDA DE QUADROS	6988799	608162	Apto
42	JULIANA ROCHA RIBEIRO	106181727	637206	Apto
43	ALVACIR MIGUEL BIANCHI	7538310-3	638540	Apto
44	THAYLLA EDUARDA SANTOS GOMES	97693641	631277	Apto
45	JOSICLEI CORREA DA SILVA	97059781	614930	Apto
46	CLAUDINEIA RIBEIRO DA SILVA	104459945	636682	Apto
47	CHARLENE BIANCHINI	1052974-3	628003	Apto
48	MÁRCIA MACHADO STACHESKI	65981829	621200	Apto
49	SIDINEI JOSÉ DOS SANTOS	86862040	632457	Apto
50	PAULA ELECIONA JANAINA BILKA FERRE	86108348	634877	Eliminado
51	SILVANA APARECIDA CALDEIRA DE ASSIS SANTOS	77057841	611402	Apto
52	NATÁLIA FRANCIÊLE SOARES	88606347	630255	Apto
53	MARIA SALETE DE GODOY	43149008	630443	Apto
54	CRISGIANE APARECIDA DA SILVA BERMAL	77179461	629027	Apto
55	ELIANE CHAGAS MACHADO	86657627	629035	Apto
56	JOSIANE RODRIGUES DUARTE	98348886	612036	Apto
57	CASSIANI PEREIRA TEIXEIRA	95520812	609528	Apto
58	ANDRÉ PEDRO DE SOUZA SANTOS	103373068	630296	Apto
59	RAQUEL CRISTINA MARCELINO BORGES MULLER	104609638	634819	Apto
60	CAMILA VANESSA MACHADO	107484859	620611	Inapto Temporário
61	SIDINEI ARIZOLA CAMARGO	610620878	610099	Apto
62	AMANDA BATISTELA CASTANHARO	138504140	634589	Apto
63	ELIZA TOCHETTO	80153546	637595	Apto
64	OLMAR GUARINI	81704175	618762	Apto
65	MAURICIO BORGES DA SILVA	97086273	638160	Apto
66	VINICIUS CAIAS DE MORAIS	488327850	610301	Apto
67	SILVANA NASCIMENTO MATOSO	101686231	632562	Apto
68	ALINE LUZE ARISMENDE COSTA DONDONI	80628997	618699	Apto

2. Publique-se.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO  
Cascavel, 05 de novembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

CIRLENE LIBRELATO SANTOS  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 13 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017** - Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares em atendimento a CAFI para distribuição nas Unidades e serviços de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

**RETIFICAÇÃO-SE** o resultado da amostra publicado na Edição Ordinária - nº 1910 - Caderno 1 - páginas 15 e 16 de 02 de novembro de 2017.

Onde se lê:

LOTE	CLAS.	EMPRESA	RESULTADO
07	2ª	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO
12	2ª	ECCO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	APROVADO
13	2ª	ALVES E SARTOR LTDA - ME	REPROVADO
18	2ª	ECCO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	APROVADO
22	2ª	SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	REPROVADO
35	2ª	JN-MAXMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
38	2ª	ALVES E SARTOR LTDA - ME	REPROVADO

Leia-se:

LOTE	CLAS.	EMPRESA	RESULTADO
07	2ª	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO
12	2ª	ECCO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	APROVADO
13	2ª	ALVES E SARTOR LTDA - ME	APROVADO
18	2ª	ECCO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	REPROVADO
22	2ª	SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	APROVADO
35	2ª	JN-MAXMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO
38	2ª	ALVES E SARTOR LTDA - ME	APROVADO

Na convocação das empresas classificadas em terceiro lugar.

Onde se lê:

LOTE	CLAS.	EMPRESA	RESULTADO
07	2ª	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO
13	2ª	FRACASSADO	REPROVADO
22	2ª	ECCO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	REPROVADO
38	2ª	LEITE LIVEL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO

Leia-se:

LOTE	CLAS.	EMPRESA	RESULTADO
07	2ª	FRACASSADO	REPROVADO
13	2ª	FRACASSADO	REPROVADO
19	2ª	ALVES E SARTOR LTDA - ME	REPROVADO
22	2ª	FRACASSADO	REPROVADO

Cascavel/PR, 06 de novembro de 2017. Edson Zorek, Diretor do Depto de Compras.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 16 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2017**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 325/2017 - Aquisição e instalação de cadeiras para arquiobancadas e banco de reservas no Estádio Olímpico Amalido Busatto, pelo período de 04 (quatro) meses. Licitante vencedora: L. F. ALVES & CIA LTDA ME, no lote 1, no valor total de R\$39.499,97 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Cascavel/PR, 06 de novembro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 351/2017**

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.066, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 351/2017 - Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, montagem e desmontagem de instalação elétrica do sistema de iluminação natália em bairros do Município de Cascavel/PR, pelo período de 06 (seis) meses. Licitante vencedora: ENEREGPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI no item 1, no valor total de R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Cascavel/PR, 06 de novembro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 10/2017**  
**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Objeto: Remanejamento de reforma e ampliação da Escola Municipal José Henrique Teixeira. Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 10/2017 que se encontra à disposição, nos termos do § 3º, do art. 10º da Lei nº 8.666/93, o recurso administrativo da Ilicitante Bruno Brandão Eireli ME, sob protocolo nº 68458/2017, contra a sua habilitação. Cascavel/PR, 01 de novembro de 2017. Edson Zorek, Diretor Depto de Compras e Emerson Marcante, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMUNICADO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2017**

O Município de Cascavel, por intermédio do pregoeiro, vem informar que fica alterado item 12.2 do edital, onde o prazo de entrega dos veículos que era de 30 (trinta) dias passa para 60 (sessenta) dias. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel: (45) 3231-2300. Site: cascavel.atende.net (fotos) Cascavel/PR, 01 de novembro de 2017. Edson Zorek, Diretor do Departamento de Compras.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 11 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 1193/2017**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAM PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 1193/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 080/2016, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**MÉDICO ESPECIALISTA**  
**ESPECIALIDADE: GENERALISTA**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
86	GESSICA DARBIN	86643402	698002747	Apto
87	LUCIANO RICARDO SFREDO	75511338	69800510	Eliminado
88	RODOLFO GIRELLI NETO	89740380	698011209	Eliminado
89	DAIANE BRENDA	77342460	688016298	Eliminado

2. Publique-se.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO  
Cascavel, 31 de outubro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

CIRLENE LIBRELATO SANTOS  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 14 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017** - Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares em atendimento a CAFI para distribuição nas Unidades e serviços de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

**RETIFICAÇÃO-SE** o resultado da amostra publicado na Edição Ordinária - nº 1894 - Caderno 1 - página 10 de 10 de outubro de 2017.

Onde se lê:

LOTE	CLAS.	EMPRESA	RESULTADO
68	1ª	FUSO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	REPROVADA

Leia-se:

LOTE	CLAS.	EMPRESA	RESULTADO
68	1ª	FUSO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	APROVADO

Na convocação das empresas classificadas em terceiro lugar.

Onde se lê:

LOTE	CLAS.	EMPRESA	RESULTADO
07	2ª	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	REPROVADO
55	2ª	ALVES E SARTOR LTDA - ME	REPROVADO

Leia-se:

LOTE	CLAS.	EMPRESA	RESULTADO
07	2ª	FRACASSADO	REPROVADO
59	2ª	FRACASSADO	REPROVADO

Cascavel/PR, 06 de novembro de 2017. Edson Zorek, Diretor do Depto de Compras.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 17 de 17

**PRIMEIRO TERMO**  
**APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2017 - SEADM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2017**

Contratante: Município de Cascavel  
Contratada: FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Objeto: Em cumprimento a CI nº 312017 emitida pela Secretaria de Administração, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 895, elemento 3338033 e subelemento 333803301. Cascavel PR, 31 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ACESC**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017**  
Tomada de Preços nº 02/2017

**CONTRATANTE:** ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.880.883/0001-00, com endereço a Rua do Rosário, 218, Cascavel/PR, representada por seu Superintendente, Sr. José Roberto Guilherme.

**CONTRATADA:** SVZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.462.960/0001-48, estabelecida a Rua Osvaldo Cruz, nº 900, Vila Tolentino, município de Cascavel/PR, neste ato, representada pela Sra. Vilma Zampieri.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria na área contábil, financeira, orçamentária e de prestação de contas, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	1. CONSULTORIA TÉCNICA À EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; 2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA; 3. CONSULTORIA ACOMPANHADA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA APLICABILIDADE NA AUTARQUIA DAS INSTRUÇÕES E PROVIMENTOS EDITADOS PELA TRIBUNAL DE CONTAS; 4. EMISSÃO DE PARECERES E NOTAS TÉCNICAS CONSULTIVAS PARA ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 05 de novembro de 2017  
ASSINATURA: José Roberto Guilherme  
Vilma Zampieri.

**C11180761-E17**

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 12 de 17

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017**  
**RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO RAMO DE PUBLICIDADE QUE MANTÊM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

O Município de Cascavel, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a relação de nomes dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuam nessas áreas, dos quais serão sorteados 02 (dois) membros que comporão a subcomissão técnica, a qual será responsável pela avaliação das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas licitantes do processo licitatório na modalidade Concorrência, que terá por objeto a contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços de publicidade para o Município de Cascavel:

NOME	R.G.	CPF
Homero Franco Volpin	5699593-8	023.573.749-69
Noni Luis Zuchi	3171089-8	783.959.619-04
Paulo Alexandre de Oliveira	489032-1	890.810.359-97
Mezzari Carvalho Piccoli	8602095-6	088.835.999-17
Rogério Buzzi	2239859-5	825.464.389-72
Rosiane Aparecida Richetti Donato	4081051-0	614.214.549-04

A sessão pública para sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica será no dia 23 de novembro de 2017, às 14 horas, na sala de licitações, na sede do Município de Cascavel, sito a Rua Paraná, 5.000, Centro, em Cascavel - PR. Qualquer cidadão poderá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, anteriores à abertura da sessão destinada ao sorteio, as imputações aos integrantes da relação de profissionais indicados para o sorteio, nos termos do art. 10, §5º, da Lei 12.232/2010. Cascavel/PR, 06 de novembro de 2017. Emerson Marcante, Presidente Suplente da Comissão de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2899/08-IC**  
**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPM) Nº 05/2017**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
**COMUNICADO II**

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, informa que se encontra disponível o Comunicado II - Esclarecimentos no link <http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/licitacao/ed-05-2017/ed052017.pdf>. Visando atender o item 5.1 da Seção 2 - Dados da Licitação (DL) fica prorrogada a data do recebimento das propostas para às 15h do dia 13 de novembro de 2017.

Cascavel/PR, 06 de novembro de 2017.

Henrique Wichowski Knapka  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 10/2017 - SEDPLAN

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 1911 - Ano IX - Caderno 1 - Ato de Poder Executivo  
07 de novembro de 2017 - Página 15 de 17

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2017 - SEMED**  
Dispensa por Justificativa nº 49/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** ELÉTRIC CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.906.818/0001-21, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 2322, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, representado pela Sra. Beatriz Cecília Tomiello Cardoso.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa legalmente estabelecida em serviços elétricos na Escola São Francisco de Assis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.736,41 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**FIRMADO EM:** 24 de outubro de 2017.

**ASSINATURAS:** Leonardo Paranhos da Silva  
Beatriz Cecília Tomiello Cardoso

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**SUMULAS DO PROCESSO - DISPENSA**

Nº AQUISIÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
02	Dispensa por Justificativa Nº 52/2017 Pagamento de Inscrições para os Cursos "Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP - Aproveitamento e Reciclagem)", "Aproveitamento de Emergência para Condutores de Veículos de Emergência", a ser ministrado para os motoristas da Secretaria de Saúde	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	R\$ 1.870,00	Secretaria Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2017**  
Retifica-se a seguinte informação no Resultado supracitado, referente ao Pregão Eletrônico Nº 271/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 27/10/2017, página 70, em virtude de equívoco da Secretaria Municipal de Saúde justificado através da CI nº 569/2017.

Onde se lê: Em atendimento ao item 8.15.6 do edital em epígrafe, divulga-se o resultado referente à avaliação das amostras apresentadas pelas empresas conforme ordem de classificação:

ITEM	EMPRESA	CLASSIF.	RESULTADO
01	DIPROMEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA	2ª	REPROVADO, CONFORME O ITEM 8.15.6 DO EDITAL.
03	DIPROMEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE, HIGIENE E LIMPEZA	2ª	APROVADO.

Desta forma solicitamos a empresa DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, terceira colocada para o item, que desconsidere a necessidade de apresentar amostra para o referido item, visto que a amostra do segundo colocado foi APROVADA.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ**  
**EDITAL**

BEATRIZ TALINI KINAS, Escrevente Juramentada do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná,.....

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, virem ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6766 de 15 de Dezembro de 1979, o proprietário: LAJEADO BONITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 22.748.641/0001-61, com sede na Rua 7 de Setembro nº 1177, sala 02, centro, nesta Cidade, por seu sócio administrador: Sr. RUI SANTO BASSO, REQUEREU o Registro do Loteamento denominado de: "LOTEAMENTO SOL NASCENTE", localizado no Perímetro Urbano desta Cidade e Comarca, conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme Decreto nº 261/2017 de 26 de outubro de 2017. O projeto compreende uma área de 154.576,25 m², oriundo da Matrícula nº 23.744, de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário, conforme mapa apresentado:



E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação e não havendo impugnações por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO: Marechal Cândido Rondon, 06 de novembro de 2017.

Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada, digital, conter e subscrevi.

BEATRIZ TALINI KINAS  
ESCREVENTE JURAMENTADA

**C11180743-E17**

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ: 09.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**DECRETO Nº 168, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, na importância de R\$ 52.904,12 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de novembro de 2017. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2017**  
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 007/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 023/2017, visando a "Contratação de Empresa no ramo de construção civil, para execução de obras na Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroki na Sede do Município de Maripá/PR, conforme Convênio nº 4500037/2017/PI/BIAC/ODMIA", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto a fase de CLASSIFICAÇÃO. 1º Lugar - Empresa LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP. Valor Global R\$ 27.954,52 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min Maripá/PR, 06 de novembro de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Portaria 007/2017, Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017**  
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 007/2017, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 024/2017, visando a "Contratação de Empresa no ramo, para execução de obra de aterramento e instalação de equipamentos, infraestrutura, bem como a outorga de direito com análise de águas no Lote 01 - Quadra 02 na sede do Município de Maripá/PR" leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto a fase de CLASSIFICAÇÃO. 1º Lugar - HIDROCALUA POÇOS ARTESIANOS LTDA ME com Valor Global de R\$ 25.965,00 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min Maripá/PR, 06 de novembro de 2017. Anita Rüdiger Jordan, Presidente - Portaria 007/2017, Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2017**  
**EXTRATO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Maripá-PR, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 982, de 14 de outubro de 2013, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo de Seleção Simplificado - PSS para os cargos de Educador Infantil, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Municipal nº 982, de 14 de outubro de 2013, e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 323/2017, de 17 de outubro de 2017, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 18 de outubro de 2017, para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Saúde.

2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2017 - DOMINGO, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no COLÉGIO ESTADUAL PIO XII, Rua Duque de Caxias, 890, Centro, Maripá/PR, às 08 horas, após os portões serem liberados apenas somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação do documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º - A convocação dos candidatos, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2017, das 11h às 12 horas, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
O Edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.saber.sp.br](http://www.saber.sp.br) e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Maripá - PR e no diário oficial site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Maripá, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.

LEILA A FLOR DAL MAS  
Presidente Comissão Organizadora

ANDERSON BENTO MARIA  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PRELIMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tancredi Neves, 502, inscrita no CNPJ sob nº 09.401.856/0001-43, em conformidade com o Decreto nº 012/2017 de 06/01/2017, torna público, para realização no dia 23 de novembro de 2017 as 09:30 horas, na Sala de Recursos do Paga Municipal Arnaldo F. Horta, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREÇO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR MOTE.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para cateterização de sonda e materiais para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Programa Viga S/N, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 1527/2017.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
Até as 09:15 horas do dia 23 de novembro de 2017, no Setor de Licitação, Prefeitura Municipal.

**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 16.930,20 (dezesseis mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017.  
Ademar Mantovan  
Secretário Municipal de Saúde  
Dirceu Silvio Tomacin  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017**

**PRELIMBULO:** O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sito na Av. Tancredi Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tornamos público pelo Decreto nº 012/2017 de 06/01/2017, aludido pelos Decretos nº 052/2017 de 08/02/2017 e nº 179/2017 de 15/08/2017, torna público, para realização no dia 23 de novembro de 2017 as 09:30 horas, na Sala de Recursos do Paga Municipal Arnaldo F. Horta, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, de tipo MENOR PREÇO, regime de execução indireta, compreendendo por preço global, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, suas alterações posteriores. Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto de presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução da obra de reforma de banheiros e outras instalações no Instituto Municipal de Cuidado Homeopático, neste município, com unidades médicas, conforme memorial descritivo, planilha quantitativa e projeto em anexo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Licitação.

**VALOR:** O valor estimado importa em um total de até R\$ 32.176,07 (trinta e dois mil cento e setenta e oito reais e sete centavos).

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
Até as 09:15 horas do dia 23 de novembro de 2017, no Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal.

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2017.  
Chadimiro Quadri  
Prefeito Municipal  
Cláudia Maria da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017-PMSMI**  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de Outubro de 2017.  
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - PMSMI.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
CONTRATADA: GERALTEC ASSISTÊNCIA E INFORMATICA LTDA ME CNPJ nº 02.451.048/0001-80  
DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula segunda do contrato original com vistas ao acréscimo de R\$1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.  
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.  
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECEREM INALTERADAS.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017-PMSMI**  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de Outubro de 2017.  
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - PMSMI.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
CONTRATADA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME CNPJ nº 20.419.709/0001-33  
DO OBJETO: Alteração contratual da cláusula primeira do contrato original para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, o valor do aumento é de R\$ 3.602,00 (três mil seiscentos e dois reais), conforme segue:

Item	Produto	Valor original do contrato	Valor reajustado	% reajuste
02	Prometazina 50mg/5ml suspensão	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00	40,00%
26	Acetaminofeno 500mg 1ml	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	25,00%
50	Panciclina Sem Durexina Benzatina 1.200mg/120ml gelatina	R\$ 2.970,00	R\$ 9.800,00	230%

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93.  
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.  
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECEREM INALTERADAS.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-PMSMI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017

Registrado no plano municipal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto, contratação de pessoa jurídica para execução de procedimentos médicos, em diversas especialidades, no Complexo Hospitalar Municipal, através do critério de maior preço unitário de descrito sobre a tabela CSHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - Anexo) - Publicação 2016, e planilhas Médicas incluindo métodos de cobrança no Pronto Atendimento Municipal e complexo Hospitalar, conforme atas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Iguaçu conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, em favor da empresa vencedora CESMED CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 10.453.474/0001-02, no valor de R\$4.784.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais).

Portanto pela empresa proponente ter contemplado com os princípios legais, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 20/2017, na modalidade de concorrência nº 001/2017, que está sendo travado no Departamento de Licitação e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo. São Miguel do Iguaçu PR, 06 de novembro de 2017.  
Claudioimiro da Costa Dutra/Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº 104/2015 - Aditivo nº 2.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de licitações públicas eletrônicas e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.  
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2018.  
VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/11/2017  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI/FÁBIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
E-mail: [plindoeste@cartra.com.br](mailto:plindoeste@cartra.com.br)  
AV. Marechal Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.981.915/0001-92

**DECRETO nº 002/2017**  
Data: 27/09/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre acompanhamento e avaliação das metas financeiras e contábeis do 2º quadrimestre de 2017 e da outra providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lindoeste-PR, em reunião ordinária realizada em 27 de Setembro de 2017, Atu nº08/2017 de 27 de Setembro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas e no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde 8080/1990 de 19/07/1990 de 28/12/90, conforme o disposto da Lei Municipal 053/1991 alterada pela Lei municipal nº070/1994 alterada pela Lei nº525/2010;

**RESOLVE**

Art.1º- Aprovar o Relatório de Gestão Físico e Financeiro do 2º Quadrimestre de 2017 referente aos meses de Maio a Agosto de 2017, aprovando as despesas apresentadas e dando parecer favorável aos documentos disponibilizados aos conselheiros.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lindoeste-Pr, 05 de Outubro de 2017

*Valdeia Medina*  
Valdeia Medina  
Presidente CMS

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2017**

**PRELIMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº 012/2017 de 06/01/2017, torna público, para realização no dia 27 de novembro de 2017 as 09:30 horas, na Sala de Recursos do Paga Municipal Arnaldo F. Horta, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREÇO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais na "Formação Comunitária" de professores e instrutores de Rêde Municipal de Ensino, com tema: LEM/2016: CAC e a Papel do Gestor Escolar, com carga horária de 16 horas, visando informar e esclarecer sobre o funcionamento dos recursos de Educação, sua fiscalização e controle, e também capacitar novos Educadores e Equipe Pedagógica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
Até as 08:45 horas do dia 27 de novembro de 2017, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.  
Chadimiro Quadri  
Prefeito Municipal  
Dirceu Silvio Tomacin  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2017 - M.C.A.**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 27/11/2017, na sede da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando o(a) Contratação de empresa para execução de obra de construção de tenda e banheiro na Praça Luiz Carlos Ruaro, conforme projeto, conforme estabelecido no Edital. Licitação exclusiva para ME e EPP localizados no Município de Céu Azul, com possibilidade de participação de ME, EPP e MEI regionais quando não houver a efetiva participação de três empresas locais de Céu Azul. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul, 06/11/2017. GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**  
Anahy - Paraná - Lei nº 500/2010.  
Rua Leonardo Aparecido Dobies, s/n - Centro - Fone: (45) 32491855.

**RESOLUÇÃO Nº 002/2017 - CMDI**

**SÚMULA** - Retifica a Resolução nº 001/2017, de 27 de Outubro de 2017, que Aprova o Plano de Ação referente a incentivos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), repassados do Fundo Estadual para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, e RATIFICA os dados contidos na Folha de Rostto pertinente a Deliberação 001/2017 do CEDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos na Lei Municipal nº 500, de 10 de Julho de 2010, e

Considerando a Deliberação 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR;

Considerando a Deliberação dos conselheiros em Plenária do CMDI realizada na data de 24 de Outubro de 2017, as 14h, nas dependências da Associação da Melhor Idade, os quais foram de Parecer Favorável em relação à distribuição dos recursos, consoante registro na Ata nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação e o repasse de incentivo financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), repassados do Fundo Estadual para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

Artigo 2º - O CMDI confirma e valida, ou seja, RATIFICA os dados contidos na Folha de Rostto pertinente da Deliberação nº 001/2017, referente aos recursos repassados do Fundo Estadual para o Fundo Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 01 de Novembro de 2017.

*Antonio de Freitas*  
ANTONIO DE FREITAS  
Presidente do CMDI

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº 104/2015 - Aditivo nº 2.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de licitações públicas eletrônicas e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.  
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2018.  
VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/11/2017  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI/FÁBIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº 104/2015 - Aditivo nº 2.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de licitações públicas eletrônicas e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.  
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2018.  
VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/11/2017  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI/FÁBIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº 104/2015 - Aditivo nº 2.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de licitações públicas eletrônicas e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.  
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2018.  
VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/11/2017  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI/FÁBIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº 104/2015 - Aditivo nº 2.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação e realização de licitações públicas eletrônicas e presenciais, para venda de bens do Município, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.  
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2018.  
VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2018  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/11/2017  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI/FÁBIO LUIZ LOBO MAZZA JUNIOR

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 119/2017-M.C.A. - Forma Presencial**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Nilo Umberto Dentos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para realização de serviços de gravação de vozes, edição e mixagem de coro infantil, adultos e solistas em estúdio para realização do Natal da Praça 2017, conforme estabelecido no Edital Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI localizadas nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo). A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br). Céu Azul, 06 de novembro de 2017.

- GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

**SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO**

**MAXIMINO DEBIAZI** torna público que recebeu do IAP, Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no 59-A, GL. 09, COL. PIN-DORAMA, BAIXO IGUAÇUZINHO, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 01.10.2023.

**SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO**

**ROSA MARTINS VALES** torna público que recebeu do IAP, Licença Operação para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 509-A, BAIRRO BONITO, GL. RIO VERDE-2, CRUZEIRINHO, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 01.10.2023.

**REQUERIMENTO DE SUMULA**

**Marumbi Materiais de Construção Ltda - Me, CNPJ:75.905.380/0001-02**, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do meio Ambiente de Cascavel- Paraná, a Licença Simplificada para Serviços de Comércio varejista de materiais de construção em geral, a ser implantada na Avenida Assunção, nº 145, Alto Alegre, Cascavel - Paraná.

**NESTE MÊS**

**MOTOR SHOW**  
INCLUI PÁGINAS DA REVISTA QUATTROJOTE

**A COMPRA DO ANO**  
★ 261 CARROS ★ 18 CATEGORIAS ★ 22 PÁGINAS

**MOTOR SHOW COMPRA DO ANO 2017**

**ANALISAMOS TODOS OS MODELOS ATÉ R\$ 250.000 E LEGAMOS OS MELHORES**  
★ Desvalorização ★ Garantia ★ Revisões ★ Motor ★ Pneu-potência ★ Consumo  
★ Equipamentos ★ Porta-malas ★ Projeto ★ Dirigibilidade

★ VW UP 2018 ★ NOVO BMW SÉRIE 5 ★ FIAT MOTO DRIVE CSR ★ CHEVROLET S10 FLEX AT

**Nas Bancas**

# O Paraná

## Jornal de Fato

✉ comercial@oparana.com.br



84%

das pessoas utilizam impressos para se informar sobre promoções e atrações.

83%

leem os impressos promocionais em casa e oito em cada dez também acompanham as ofertas ao receberem no próprio local.

66%

vão a um estabelecimento para efetivar a compra de produtos apresentados.



Pesquisa indica que impressos são mais efetivos na relação com o consumidor.

Fonte: pesquisa da Psycgraf, realizada pelo Instituto Data Popular



No mundo dos negócios não é o **GRANDE** que engole o pequeno, é o **RÁPIDO** que ultrapassa o lento!

# Anuncie!

45. 3321.1000

Rua Pernambuco, 1.600  
Centro | Cascavel | PR  
CEP: 85810-021

 **MANTOVANI**  
*25 anos*



**DIOGO NOGUEIRA**

**14/11 - FERIADO MUNICIPAL**  
**TEATRO MUNICIPAL DE CASCAVEL**

alô ingressos  
.com.br

 **POSTOS PEGORARO** (PÇ. DA BÍBLIA, VICENTE MACHADO E PÉROLA BRANCA)  
**TOTEM ALÔ INGRESSOS** (JL SHOPPING E NOVO BEAL DA AV. BRASIL)  
**BEARDED IMPÉRIO BARBEARIA**  
**LEVE SPORTS**